

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

LEI Nº 18.694, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de plano de metas para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas da rede municipal de ensino de Marabá/PA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, torna pública a presente

ERRATA, para correção de erro material constante na numeração da Lei acima indicada.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 18.694, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

LEIA-SE:

LEI Nº 18.695, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Ficam **inalterados os demais termos e disposições da referida Lei**, permanecendo válida a sua ementa e todo o seu conteúdo, procedendo-se apenas à correção da numeração acima indicada.

ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Publicado por:

André Das Virgens Pereira

Código Identificador:66A92E07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA À PORTARIA Nº 163/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 163/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará**, torna pública a presente **ERRATA**, referente à Portaria nº 163/2026, para correção do nome constante no respectivo ato.

ONDE SE LÊ:

Gabriela Vieira Piran.

LEIA-SE:

Valdecy Silva dos Santos.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 163/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:D3CC21E3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 176/2026

PORTARIA Nº 176/2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercício de cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002/2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa, organização dos cargos e demais disposições aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal de Novo Progresso;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Senhor Lucas da Rosa da Conceição, ao cargo de Assessor de Gabinete, lotado no gabinete do vereador Samuel de Oliveira Bortolin, conforme atribuições e remunerações estabelecidos na Resolução nº 002/2026;

Art. 2º- O servidor nomeado por meio desta Portaria exercerá as atribuições inerentes ao respectivo cargo, observando-se as competências, requisitos, direitos e deveres previstos na Resolução nº 002/2026, no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Novo Progresso.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026. Fica revogada a portaria nº 092 de 10 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

DIRCK ROBERTO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Claudio Boeing

Código Identificador:E7974D87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE INCLUSÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, AJUSTAR A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Oriximiná, a Comissão Permanente de Inclusão Social, Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial, destinada a apreciar, discutir, acompanhar, fiscalizar e propor medidas relacionadas às políticas públicas de inclusão, acessibilidade, juventude, direitos humanos, igualdade racial, respeito às diferenças e proteção de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 41.** (...)

V - Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.”

Art. 3º- Fica alterado o Parágrafo Único do art. 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 41.** (...)

Parágrafo Único. As Comissões Permanentes são as seguintes:

I - Comissão de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final;

II - Comissão de Economia, Finanças e Orçamento;

III - Comissão de Tombamento, Obras e Serviços Públicos, Viação, Urbanismo e Transporte;

IV - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Turismo, Ciência e Tecnologia;

V - Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente;

VI - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;

VII - Comissão de Inclusão Social, Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial.”

Art. 4º- O § 2º do art. 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 47.** (...)

§ 2º Nenhum vereador poderá pertencer a mais de 3 (três) Comissões Permanentes, admitida, excepcionalmente, a participação em até 4 (quatro) Comissões Permanentes quando indispensável à composição das Comissões.”

Art. 5º- Fica alterado o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 71.** Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente apreciar as matérias que se relacionem com saúde, saneamento, assistência social, previdência social em geral, bem como opinar sobre tudo que diga respeito à política municipal de meio ambiente.”

Art. 6º- Fica acrescentado o art. 71-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, com a seguinte redação:

“**Art. 71-B.** Compete à Comissão de Inclusão Social, Juventude, Direitos Humanos e Igualdade Racial:

I - apreciar e emitir parecer sobre projetos, indicações, requerimentos, moções e demais proposições que tratem de inclusão social, acessibilidade, cidadania, direitos humanos, igualdade racial, juventude e respeito às diferenças;

II - analisar matérias relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista, pessoas neurodivergentes, pessoas idosas, juventude, mulheres, população negra, povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade social;

III - acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas municipais voltadas à inclusão, acessibilidade, juventude, direitos humanos, igualdade racial e enfrentamento de todas as formas de discriminação;

IV - opinar sobre matérias relacionadas à criação, alteração, regulamentação e funcionamento de conselhos municipais, fundos, planos, programas e políticas públicas nas áreas de sua competência;

V - acompanhar as ações, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Juventude, pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e por outros órgãos municipais que atuem nas áreas de inclusão, juventude, direitos humanos, acessibilidade e igualdade racial;

VI - acompanhar, no âmbito de sua competência, a atuação do Conselho Municipal da Juventude, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e demais conselhos correlatos;

VII - promover, propor ou participar de audiências públicas, seminários, fóruns, reuniões, visitas técnicas e debates sobre inclusão social, juventude, direitos humanos, igualdade racial, acessibilidade e respeito às diferenças;

VIII - acompanhar políticas de inclusão escolar, atendimento educacional especializado, acessibilidade em prédios públicos, mobilidade urbana inclusiva, transporte acessível, saúde especializada, atendimento prioritário, empregabilidade, autonomia e proteção social das pessoas abrangidas por esta Comissão;

IX - propor medidas de enfrentamento ao capacitismo, racismo, discriminação, preconceito, violência institucional, exclusão social e demais violações de direitos humanos;

X - solicitar informações, relatórios, documentos e esclarecimentos aos órgãos competentes, nos termos regimentais, quando necessários à análise das matérias sob sua apreciação;

XI - estimular a participação popular, especialmente de famílias, entidades, associações, movimentos sociais, conselhos municipais, juventudes, comunidades tradicionais e representantes da sociedade civil organizada;

XII - atuar de forma articulada com as demais Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sempre que a matéria analisada possuir relação conjunta com saúde, educação, assistência social, meio

ambiente, orçamento, obras, transporte, cultura, esporte, turismo ou outras áreas de interesse público.”

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, em 03 de junho de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

ANTÔNIO JÚNIOR DE SOUZA LEITE
1º Secretário

EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO
2º Secretário

Publicado por:
João Silva Dos Santos
Código Identificador:9478F114

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 010/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA
DISPENSA Nº 010/2025
CONTRATO Nº 2025.2708.001 – CMO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATADA: M. L. MOURA DE SOUZA (CNPJ nº 19.367.467/0001-00)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de agosto de 2026
VIGÊNCIA: de 27 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026
PRAZO: 4 (quatro) meses e 4 (quatro) dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA.

Ourém/PA, 26 de agosto de 2026.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:B179B498

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 14/09/2026 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 27 de agosto de 2026.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:E9A483B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº052

Portaria nº 052/2026 27 de AGOSTO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 27 a 28 do mês AGOSTO, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRAR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de AGOSTO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:BFBD6C95

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº053

Portaria nº 053/2026 27 de AGOSTO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias 27 E 28 do mês AGOSTO para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diária no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRAR.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 27 de AGOSTO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:2EB8FB40

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO
EXTRATOS ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023.06082025**CONTRATO Nº:** 023.06082025**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IN/CMT**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 023.06082025-IN/CMT**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Trairão.**CONTRATADO:** 43.364.620 CASSIA CRISS ALVES, CNPJ nº 43.364.620/0001-12.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para sede temporária da Câmara Municipal de Trairão.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato original.**VALOR GLOBAL ADITADO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIÃO

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis

NOVA VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de Agosto de 2026.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 e Art. 103, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.**WIGLEMBERGH PEREIRA DA SILVA**

Agente de Contratação

Publicado por:

Luzineth da Silva Pinheiro

Código Identificador:AF0D1A0A**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ****SECRETARIA DO LEGISLATIVO
EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº. 065/2026**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** – EXONERAR, FELIPE MATHEUS SANTOS FERNANDES, do Cargo em Comissão – Assessor parlamentar, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tucumã-PA.**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2026**Art. 3º** - Revogam-se a disposição em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE

Pres./CMT/Biênio – 2025/2026

Publicado por:

Ireneide Rodrigues Jocoski Amaral

Código Identificador:218B9C04**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº. 064/2026**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:**Art. 1º.** – NOMEAR, SAUL MATEUS CORDEIRO, para o Cargo em Comissão – Assessor parlamentar -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.**Art. 2º.** – Fica concedido ao Senhor (a), SAUL MATEUS CORDEIRO, gratificação de 60% (Sessenta pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.**Art. 3º.** – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.**Art. 4º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE

Presidente – CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:

Ireneide Rodrigues Jocoski Amaral

Código Identificador:83EEE4C0**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 067/2026**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** – RETIFICAR o **Art. 2º da Portaria nº 065/2026, de 31 de julho de 2026**, exclusivamente quanto à data de produção dos efeitos da exoneração, passando a vigorar com a seguinte correção:**ONDE SE LÊ:****“Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03 de agosto de 2026.**”**LEIA-SE:****“Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **16 de agosto de 2026.**”**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 065/2026, de 31 de julho de 2026.**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA / VER. CHICÃO CICLONE

Pres./CMT/Biênio – 2025/2026

Publicado por:

Ireneide Rodrigues Jocoski Amaral

Código Identificador:54B540AC**ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2026**

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2026
DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
DISTRATADO(A): EMILLY DO NASCIMENTO DE OEIRAS
CPF Nº. 044.414.152-90
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
DISTRATO A PARTIR DE 28/08/2026

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor temporário que celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Castilho França, 637, Centro, Breves/PA, inscrita no CNPJ Nº. 04.316.287/0001-14., neste ato representada pela Presidente, DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, portadora do RG nº. 1415675 e CPF Nº. 234.531.252-15, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado EMILLY DO NASCIMENTO DE OEIRAS, portador do RG nº 8073734-SSP/PA e inscrito no CPF Nº: 044.414.152-90 lotado(a) na Sede do IPMB, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA I

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, conforme publicação no mural da sede do Instituto de Previdência e/ou no endereço eletrônico *diário oficial* dos municípios do estado do Pará, <http://ipmb.breves.pa.gov.br>, e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA II

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

Breves - Pa, 27 de agosto de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria Nº 010/2025

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8F9570C3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/2026, DE 26 DE AGOSTO DE
2026.**

Nomeia os membros governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abaetetuba – CMDCA, no biênio 2026-2028, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 260, § 2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Federal nº 8.242/1991, nas Leis Municipais nºs 038/1991 e 429/2015, bem como nas demais disposições aplicáveis à matéria, e considerando o constante no Ofício nº 076/2026-CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Abaetetuba, representantes de Instituições Governamentais e Não Governamentais, para o biênio 2026-2028, conforme discriminação a seguir:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Alex da Rocha Rodrigues
Suplente: Marléa de Nazaré Dias Sobrinho
Titular: Nazaré do Remédio Rocha Lobato
Suplente: Elza Cristina Viegas Muniz

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMEC:

Titular: Jefferson Felgueiras de Carvalho
Suplente: Kelly Samara dos Santos Almeida

c) Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB:

Titular: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela
Suplente: Maria Francinete Lobato Cruz

d) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Titular: José Antônio Barbosa Cardoso
Suplente: Marta Viégas Correa

e) Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

Titular: Deyvid Pierre Santos da Silva
Suplente: Abel da Conceição Dias Quaresma

f) Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI:

Titular: Rubia Danielle Cardoso de Melo
Suplente: Sidney Dias Ferreira Junior

g) Câmara Municipal de Abaetetuba – CMA:

Titular: Michel de Jesus Barbosa Lima
Suplente: Maria Silvania Monteiro de Lucena Carvalho

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação dos Deficientes do Município de Abaetetuba – ADEMA:

Titular: Odival Tenório dos Santos
Suplente: Antonio da Silva Monteiro

b) Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba – AMIA:

Titular: Ronald Lobato Castilho
Suplente: Gildiano Alves de Souza

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaetetuba – APAE:

Titular: Zenilda Cardoso Cavalcante
Suplente: Letícia de Souza Quaresma

d) Associação Obras Sociais da Ordem Franciscana Secular:

Titular: Regina da Conceição Vilhena Ferreira
Suplente: Antônio Benedito de Jesus da Silva Bitencourt

e) Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz – Ilhas de Abaetetuba:

Titular: Maria da Conceição Maués Moraes
Suplente: Sebastião Raimundo Santos de Carvalho

f) Pastoral da Criança:

Titular: Maria Raimunda Ferreira Nunes
Suplente: Augusto Costa Costa

g) Pastoral do Menor:

Titular: Laudineide Quaresma Vieira
Suplente: Francisco de Assis Cardoso de Lima

h) Associação Beneficente de Educação e Neurofuncional Milton Melo:

Titular: Rosângela Ferreira de Vilhena
Suplente: Ivy Joselie do Socorro Silva Freitas

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá a duração de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2026-2028, cujas datas de início e término serão fixadas por Resolução do CMDCA, sendo o exercício da função considerado de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, 26 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:F5B27845

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 246/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JOAO JORGE SANTOS DOS SANTOS, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 03/09/2026 - 04/09/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PATICIPAR DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA REGIONAL NORTE, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PROFESSOR 20H N-I, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2. 011.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA ROAGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:BDCE5A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026-SEMEC. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos, em regime hora/homem com encargos complementares, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 1.440.500,00

(Um milhão, quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais). Data da homologação: 19 de agosto de 2026. Autoridade competente: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 018/2026-SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 200826-001. Contratado (CNPJ): A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 40.301.553/0001-07. Assinatura: 20/08/2026. Vigência: 20/08/2026 a 20/08/2027. Valor: R\$ 1.440.500,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais). Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos, em regime hora/homem com encargos complementares, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B20B8E9C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº436/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF: 573.134.402-78 ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para atendimento médico em oncologia no Hospital Ophir Loyola, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:1F6AF582

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº437/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora MARILENE DA LUZ FREITAS, CPF-760.159.712-15, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sendo, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, acompanhando a paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para atendimento médico em oncologia no Hospital Ophir Loyola, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F366F5BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 044/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor JECIANE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA, para o serviço de ORIENTADORA SOCIAL, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 18/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.065 Bloco Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.

Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:77404741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 045/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor CLARISSA BORGES SOUSA, para o serviço de Facilitadora de Oficinas, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 18/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.065 Bloco Proteção Social Básica

3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.

Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:88B09732

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 043/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA, para o serviço de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por temo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 10/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2026.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5C08DD06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 046/2026

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidora ADRIANA CAMPOS DE SOUSA, para o serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na SEMDEPS - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do Art. 37 da Constituição federal.

Vigência: 18/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária:

2.056 Gestão da Secretaria de Promoção e Assistência Social

3.3.90.36.00 outros Serv. De terceiros pessoa física.

Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026.

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:4C86FA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0077/2026

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato Administrativo Temporário, Servidor DOUGLAS CARVALHO SANTOS para função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 03/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:81CA56C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0078/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0078/2026

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NIKOLAS SANTANA PINHEIRO para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 05/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:E65E236E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0079/2026

Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GUSTAVO DE SOUZA REIS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 13/08/2026 à 31/12/2026

Valor: R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte um reais)

Dotação Orçamentária:

04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026

Publicado por:

Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar

Código Identificador:566B1E94

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE VIAGEM Nº 479/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JUAREZ RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 25/08/2026 - 27/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Wendel S Ferreira, para internação na UNACON, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:422BF244

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 480/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 25/08/2026 - 26/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Wendel S Ferreira, para internação na UNACON, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CB1E576F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 482/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIO ROBERTO RAMOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 27/08/2026 - 31/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Jucelio B Sousa, para internação no Hospital Gaspar Viana, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9EFBEC3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 483/2026.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 27/08/2026 - 28/08/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Jucelio B Sousa, para internação no Hospital Gaspar Viana, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0CC9E7A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 641/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Aleks Holanda da Silva**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua Galvão Bueno, s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 067 Lote 0165 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **314,17m²** (trezentos e quatorze metros e dezessete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,59 metros confrontando com a Rua Galvão Bueno.
LATERAL ESQUERDA: 30,10 metros confrontando com Lote 0170 da quadra 067.
FUNDO: 10,33 metros confrontando com o Lote 0010 da quadra 067.

LATERAL DIREITA: 29,97 metros confrontando com o Lote 0160 da quadra 067.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:FC247EF3

MUNICIPIO DE ANAPU REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 642/2026

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Carlos Roberto Borges da Silva**, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Sandro Scarparo, s/n, Bairro Centro**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 043 Lote 0100 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **298,19m²** (duzentos e noventa e oito metros e dezenove décimos quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,00 metros confrontando com a Avenida Sandro Scarparo.

LATERAL ESQUERDA: 16,95 metros confrontando com Lote 0105 e **13,04** metros confrontando com Lote 0125 da quadra 0043.

FUNDO: 8,10 metros confrontando com o Lote 0020 e **1,79** metros confrontando com Lote 0025 da quadra 043.

LATERAL DIREITA: 29,99 metros confrontando com o Lote 0095 da quadra 043.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 27 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:CCDCE9C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 038-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250646

ORIGEM: PREGÃO Nº 038-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AÇOS, FERRAGENS E PRODUTOS AFINS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, S.R.V DA ROCHA. **ARP Nº:** 20250646 – **VALOR:** R\$ 280.441,70 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos.). **VIGÊNCIA:** 02/09/2026 a 02/09/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:16BEA741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 040-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250665

ORIGEM: PREGÃO Nº 040-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E ATERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BENTES & ARRUDA LTDA. **ARP Nº:** 20250665 – **VALOR:** R\$ 369.390,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais.). **VIGÊNCIA:** 11/09/2026 a 11/09/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5C7F78CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 031-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 031-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO, NO VALOR DE R\$426.114,91.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: INOVAMED LTDA.

CONTRATO Nº: 20260490 – **VALOR:** R\$426.114,91 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 27 DE AGOSTO DE 2026 A 27 DE AGOSTO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1001.103010108.2.061 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLÓGICO, NO VALOR DE R\$43.200,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA.

CONTRATO Nº: 20260491 – **VALOR:** R\$43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 27 DE AGOSTO DE 2026 A 27 DE AGOSTO DE 2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:CC02AC95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 005/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para a construção de conjunto habitacional urbanizado de 20 casas – MCMV FNHIS SUB 50 provisões de unidades habitacionais para o município de Aveiro/pá, conforme termo de compromisso nº 994317/2025/MCIDADES/CAIXA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: KUBOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 64.688.510/0001-86.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R\$ 3.121.601,54 (três milhões, cento e vinte um mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Ordenadora de Despesa.

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 006/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa para a construção de unidade de educação infantil – CRECHE TIPO II, no distrito de fordlândia, município de Aveiro/pá, conforme termo de compromisso nº 979244/2025/FNDE/CAIXA e estudo técnico preliminar, projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: E ALVES FEITOSA EIRELI, CNPJ: 37.583.128/0001-35.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R\$ 3.543.045,05 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos).**

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Ordenadora de Despesa.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:A4282287

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 019/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e órgãos participantes. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 10/09/2026. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 26 de agosto de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:26BBEB94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00007-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BANNACH

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00007-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BANNACH, NA FORMA COMO SEGUE:

I. FINANCIADOR

O BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Torre I, Edifício Banco do Brasil, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Rio Maria - PA, prefixo 3318-9, localizada à na Cidade de Rio Maria - PA, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Brendhon Santana Pardim, brasileiro, bancário, residente em Rio Maria – PA, portador da carteira de identidade nº 4698698 2 VIA, emitida por PC PA, inscrito no CPF sob o nº 015.522.222-84, doravante denominado “FINANCIADOR”.

II. FINANCIADO

O MUNICÍPIO DE BANNACH, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Paraná, nº 27, Centro, CEP 68.388-000, Bannach – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.595.320/0001-02, doravante denominado “FINANCIADO”, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem, brasileiro, residente em Bannach – PA, portador da carteira de identidade nº 3812568, emitida por PC PA, inscrito no CPF sob o nº 517.296.792-34, ao final assinado, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 254/2021, de 04/01/2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Bannach.

O FINANCIADOR e o FINANCIADO, em conjunto, denominados simplesmente PARTES, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 40/00007-9, doravante denominado simplesmente “ADITIVO”, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Forma de Desembolso, para prorrogação do prazo de utilização dos recursos do

Continuação do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00007-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BANNACH.

Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 40/00007-9, devido à necessidade de readequação aos cronogramas de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

A partir da assinatura do presente ADITIVO, a Cláusula Segunda – Forma de Desembolso passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, depois de cumpridas as condições de desembolso referidas na Cláusula Condições para Desembolso de Recursos, em 02 (duas) parcelas, a saber:

a) R\$ 1.016.000,00 (um milhão, dezesseis mil reais), até 30/12/2024. Valor já liberado na forma do Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda - Forma de Desembolso do Contrato de Financiamento original.

b) R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), de 27/08/2026 até 30/12/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo FINANCIADOR na(s) conta(s)-corrente(s) a ser(em) indicada(s) pelo(s) fornecedor(es) contratado(s) pelo FINANCIADO, ou a ordem desse(s) fornecedor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O FINANCIADO reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o FINANCIADOR efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na(s) conta(s), conforme o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O saldo remanescente e não desembolsado até as datas previstas nas alíneas “a” e “b” do Caput desta Cláusula poderá ser cancelado pelo FINANCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FINANCIADO obriga-se a providenciar a publicação deste ADITIVO ou de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bannach às suas expensas, além de providenciar a divulgação prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 01/04/2021.

Continuação do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00007-9, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BANNACH.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 40/00007-9.

Estando assim justas e acordadas, as PARTES ratificam o instrumento original em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinando o presente ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

BANCO DO BRASIL S.A.

Financiador

MUNICÍPIO DE BANNACH

Financiado

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:09592840

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAG - LICITAÇÃO RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 90012/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PE N.º 90012/2026 - SEMEB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. ATA 001/2026: AR

NACIONAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ N.º 19.454.021/0001-05, valor global de **R\$ 1.168.800,00**. ATA 002/2026: **D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ N.º 52.578.783/0001-99, valor global de **R\$ 532.542,00**. ATA 003/2026: **E L BARROS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N.º 08.740.137/0001-94, valor global de **R\$ 499.410,00**. ATA 0041/2026: **J BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N.º 26.614.250/0001-05 valor global de **R\$ 703.842,00**. DATA DE ASSINATURA DAS ATAS: 24/08/2026. VIGÊNCIA DAS ATAS: 24/08/2026 a 24/08/2027.

Belterra, (PA), 27 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

SEMEB

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:81BA383E

SEMAG LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 900010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 900010/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044. objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 28/08/2026, de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 11/09/2026 às 9h no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.beltterra.pa.gov.br.

Beltterra (PA), 27 de agosto de 2026

DANIELA PAZ

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:2944F33B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES ATO EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ n.º 18.992.855/0001-01. **Contrato n.º 811/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ n.º 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 92.215,80 (noventa e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos). **Contrato n.º 812/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA.

Publicado por:

Diogo Dos Santos Alves

Código Identificador:CA042FB8

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ nº 47.777.346/0001-64. **Contrato nº 809/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 92.215,80 (noventa e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos). **Contrato nº 810/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 13.610,00 (treze mil e seiscentos e dez reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS - Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:DAB251BF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 23.827.214/0001-31. **Contrato nº 807/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 141.373,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e setenta e três reais). **Contrato nº 808/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil, noventa e dois reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** FRANCILENE SODRÉ DA SILVA - Secretária Municipal De Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:9AA4D5E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 13.707.794/0001-70. **Contrato nº 815/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 177.217,30 (cento e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta centavos). **Contrato nº 816/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 37.594,50 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIEIRO - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:FB926731

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Benevides – Prefeitura Municipal, torna público o seguinte resultado: Homologação do **Pregão Eletrônico – PE nº 013/2026. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL (EPI), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENEVIDES, PELO PRAZO DE 24 MESES. **Licitante Vencedor:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 773.950,20 (setecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Licitante Vencedor:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** 147.180,50 (cento e quarenta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). **Valor Total da Homologação:** R\$ 921.130,70 (novecentos e vinte e um mil cento e trinta reais e setenta centavos). **Data da Homologação:** 06/08/2026. **Ordenador de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:BA352D70

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 01/2026-PMB

O município de Benevides, por intermédio de seu(sua) Pregoeiro(a) Klinsmann Ramos de Oliveira, torna público aos interessados que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Reurb, no Município de Benevides.**, encontra-se SUSPENSO por interesse da Administração Pública, para adequação e complementação dos documentos integrantes do instrumento convocatório.

Oportunamente, após as devidas regularizações técnicas e legais, nova data para a realização da sessão pública e a reabertura do prazo para envio de propostas serão divulgadas nos mesmos meios de publicação oficial.

Benevides-PA, 27 de agosto de 2026.

KLINSMANN RAMOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 4084/2025

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:A4DFD306

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 12/2026-PMB

O município de Benevides, por intermédio de seu(sua) Pregoeiro(a) Klinsmann Ramos de Oliveira, torna público aos interessados que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, visando à construção e ampliação do sistema de abastecimento de água na sede do município de Benevides/PA**, encontra-se SUSPENSO por interesse da Administração Pública, para adequação e complementação dos documentos integrantes do instrumento convocatório.

Oportunamente, após as devidas regularizações técnicas e legais, nova data para a realização da sessão pública e a reabertura do prazo para envio de propostas serão divulgadas nos mesmos meios de publicação oficial.

Benevides-PA, 27 de agosto de 2026.

KLINSMANN RAMOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Portaria nº 4084/2025

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:DE9557E2

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61. **Contrato nº 805/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 163.852,80 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **Contrato nº 806/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:9BC5CB74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
ATO EXTRATO DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias Municipais de Benevides. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº 36.518.297/0001-29. **Contrato nº 813/2026 – Contratada:** LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ nº 49.485.789/0001-07. **Valor:** R\$ 107.075,50 (cento e sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Contrato nº 814/2026 – Contratada:** NORTE SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 53.305.832/0001-82. **Valor:** R\$ 22.349,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais). **Data de Assinatura:** 10/08/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES - Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:A261EDB3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2026-SEFIN/PMB**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
BRENDA DE CASSIA DA SILVA ARAUJO – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 17 de agosto de 2026 e término no dia 31 de dezembro de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CC430050

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
AVISO DE RESULTADO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02 FMS

O Município de Brejo Grande do Araguaia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo julgamento foi realizado no dia 27/08/2026, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora dos Itens 01 e 02 a empresa CLINIC MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.129.851/0001-10, com o valor total de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Brejo Grande do Araguaia/PA, 27 de agosto de 2026.

FREDSON FERNANDO DIAS
Presidente

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:FD8BD710

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA 018/2026-GP/FC

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, I, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da referida lei, que trata da atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, CPF nº 998.152.812-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado nº 20260075, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 3.2026-04 PMBGA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá zelar pelo fiel cumprimento do contrato e anotar todos os registros pertinentes, e, submeter a apreciação dos seus superiores em tempo hábil, avaliando continuamente a qualidade e periodicidade dos serviços prestados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:252DFC12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-04 PMBGA

CONTRATO Nº 20260075. / VALOR: R\$ 137.952,59. / CONTRATADA: MIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. / CNPJ: 10.752.501/0001-88. / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE

ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUIOSQUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. / VIGÊNCIA: 27/08/2026 a 26/02/2027. / ASSINATURA: 27/08/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:591C73F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 026/2026-PMBB - MADRUGÃO FIGHT NIGHT MMA – O CONFRONTO FINAL

CONVÊNIO Nº: 026/2026-PMBB. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONVENIENTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ESPORTE E LAZER VICTOR LOBO, com sede à Rua Bahia, nº 01, Novo Horizonte, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.068.683/0001-50**, tendo como **OBJETO** apoio das despesas com a promoção do evento “MADRUGÃO FIGHT NIGHT MMA – O CONFRONTO FINAL”, no **VALOR** de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 27/08/2026 a 27/11/2026.

Breu Branco/PA, 27 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:96A4B402

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-PMCC

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 112/2026/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras de Canaã dos Carajás-PA. Que seria realizado no dia 27/08/2026, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FA8D0ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS BESTPLACE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260053, proveniente do Processo Licitatório 071/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2027. Conforme art.

107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:FCC4F32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS FORT CLEAN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260054, proveniente do Processo Licitatório 071/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC95DB7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS RISQUE E RABISQUE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260057, proveniente do Processo Licitatório 071/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:655A710B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDS

No dia 27/08/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório Nº 022/2026/FMDS, Aquisição de Kits personalizados de Gestão empresarial, que serão entregues para os novos Empresários do Microempreendedor Individual – MEI, atendidos na Sala do Empreendedor no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, no valor de R\$ 24.076,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4EB00019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP

No dia 27 de agosto de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER OS PROJETOS NIC, NIES E DEMAIS PROGRAMAS APOIADOS OU DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 638.814,59.
 G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com o valor total de R\$ 1.027.535,01.
 MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor total de R\$ 73.334,75.
 WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 233.361,11.

Canaã dos Carajás-PA, 27 de agosto de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO

Diretor(a) Presidente da FUNCEL
 Port. 248/2025-GP

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:B6DD35F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260678

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº. 20260678

Processo Licitatório Nº. 008/2026 – FUNCEL

Pregão Eletrônico Nº. 006/2026 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESA: CABANAS RESTAURANTE EIRELI;

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 480.938,75.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:133E940A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260679

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº. 20260679

Processo Licitatório Nº. 008/2026 – FUNCEL

Pregão Eletrônico Nº. 006/2026 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESA: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA;

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 137.100,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:EAF2B3D5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260680

Órgão Gerenciador: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata de Registro de Preços Nº. 20260680

Processo Licitatório Nº. 008/2026 – FUNCEL

Pregão Eletrônico Nº. 006/2026 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

EMPRESA: KLUZ BUFFET & SERVICOS LTDA;

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 302.424,18.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 18 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:617C0A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 671/2026 – GP

PORTARIA 671/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03219511, CPF: 917.136.252-53, RG 5365012 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 19/08/2026 e retorno dia 20/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO PRESENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EXAME DE RASTREAMENTO DO DNA-HPV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:E8339B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 684/2026 – GP

PORTARIA 684/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELMIRO ELIAS SILVA JUNIOR (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 03217332, CPF: 001.418.422-29, RG 5856022 SSP/GO, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 15/08/2026 e retorno dia 15/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCAR HEMOCOMPONENTES PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DO CARAJÁS-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:97B50B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 685/2026 – GP

PORTARIA 685/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) BRENA ALVES GOMES (PSICOLOGO)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217754, CPF: 883.240.103-78, RG 697303977 SSP/MA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 16/08/2026 e retorno dia 16/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA VISITA TÉCNICA AO ADOLESCENTE CITADO EM PROCESSO JUDICIAL QUE SEGUE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:C4DB8C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 686/2026 – GP

PORTARIA 686/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 17/08/2026 e retorno dia 17/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCA HEMOCOMPONENTES A FIM DE ABASTECER O ESTOQUE DA AGÊNCIA DE TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:3596EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 687/2026 – GP

PORTARIA 687/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100785, CPF: 038.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 14/09/2026 e retorno dia 18/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM CODIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE ÓBITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:FCC549D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 688/2026 – GP

PORTARIA 688/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VICTOR LUAN MARTINS DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS)**, lotado na SEMSA- ENDEMIAS , Matrícula 0100997, CPF: 022.364.542-79, RG 6498994 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 14/09/2026 e retorno dia 18/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM CODIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE ÓBITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:DC169500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 689/2026 – GP

PORTARIA 689/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **DEBORA FERREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. DE COMBATE AS ENDEMIAS)**, lotado na SEMSA- ENDEMIAS , Matrícula 0100558, CPF: 719.127.032-20, RG 4509644 PC/PA, 4 diária(s), no valor total de R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 24/08/2026 e retorno dia 28/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA RECEBER A CAPACITAÇÃO EM TRIAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE FORMAS IMATURAS E VETORES ADULTOS DE GENERO AEDES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:6FD71B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 690/2026 – GP

PORTARIA 690/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 20/08/2026 e retorno dia 20/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA BUSCAR SERVIDORA AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUZA QUE SE ENCONTRA NO TREINAMENTO EM MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:0BFFFA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 691/2026 – GP

PORTARIA 691/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, Sr. (a) **ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03217194, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 20/08/2026 e retorno dia 21/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA LEVAR PACIENTE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:A8FCC0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 696/2026 – GP

PORTARIA 696/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO)**, lotado na **SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE**, Matrícula **0100781**, CPF: **026.969.783-79**, RG **0239195920036 SSP/MA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 01/09/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA TÉCNICA EM BOAS PRÁTICAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MANEJO DO AÇAÍ. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:AEDF1D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 697/2026 – GP**

PORTARIA 697/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) LUDIMYLLA OLIVEIRA DE SOUSA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0282348**, CPF: **012.521.982-21**, RG **6616195 PC/PA**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 01/09/2026 e retorno dia 01/09/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DA OFICINA TÉCNICA EM BOAS PRÁTICAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MANEJO DO AÇAÍ. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:3DF49B08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 698/2026 – GP**

PORTARIA 698/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na **SEMSA - SECRETARIA**, Matrícula **0100324**, CPF: **104.106.158-70**, RG **206592115 SSP/SP**, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABA-PA, saída dia 22/08/2026 e retorno dia 22/08/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA LEVAR ENFERMEIRO AO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

Código Identificador:86020C64

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de Computadores e Notebooks, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 15 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de sistema de vídeo monitoramento (fornecimento, instalação, configuração, locação, manutenção preventiva e corretiva, operação assistida e monitoramento de solução integrada de segurança eletrônica), destinada a suprir as unidades escolares da rede pública municipal de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva o Registro de preços para futura e eventual registro de preços para a futura

contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais agregados e lateríticos, destinados aos serviços de execução, recuperação e manutenção da malha viária, obras e espaços públicos, terraplanagem, drenagem e saneamento realizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação – SUOV, no Município de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h00 do dia 28 de agosto de 2026, terá início o recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso, referente ao Credenciamento para Contratação de empresa de fornecimento de refeições e coffee break, a fim de atender as necessidades Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas secretarias. Os interessados poderão obter o inteiro teor do edital, bem como todas as informações pertinentes ao certame, por meio de acesso ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), disponível em <https://www.tcm.pa.gov.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou, ainda, presencialmente, na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:

Ozias Freitas Barroso

Código Identificador:87ED5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 329, DE 28 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 593/2026 - SEMED, de 22 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora senhora **EDILENA MELO TRINDADE**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 010397-7, CPF/MF nº 716.387.682-34, RG nº 3108734 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **EMEF MAXIMIANA MENESES S8**, em conformidade aos termos do art. 12º, da Lei nº 6.565, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 9º da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 28/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:04870904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 334, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 889/2026, de 30 de julho de 2026 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **GILCIMAR DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 146904-9, CPF/MF nº 789.535.882-00 e RG nº 4267602 PC/PA, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de agosto de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/08/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:577CEDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 350, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

“Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público efetivo HUDSON LEITE DA SILVA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 207, I, §1º da Lei Municipal nº 4.790, dispõe que configura pena de demissão por abandono de cargo do servidor ao serviço público pelo não comparecimento injustificado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ao labor;

CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 460, de 22 de abril 2025 e Portaria nº 258, de 03 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, ‘f’;

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2026 – Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 207, parágrafo VII, da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor do servidor público **HUDSON LEITE DA SILVA**, Secretário Escolar, matrícula nº 146844-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 03 de fevereiro de 2025, por meio da Portaria nº 218/2025, para apurar possíveis irregularidades referentes ao suposto abandono de cargo.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 460, de 22 de abril 2025 e Portaria nº 258, de 03 de julho de 2026.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de agosto de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 06/08/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C82DE31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 332, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 107/2026-PGM, de 16 de maio de 2026, e ofício nº 144/2026 – RH/SMS, de 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **ALCIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 011200-3, CPF/MF nº 222.135.462-15 e RG nº 571823 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto a 29 de outubro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EED5790C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333, DE 30 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea “a”, Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 787/2026, Parecer Jurídico nº 173/2026 – PGM, de 22 de julho de 2026 e ofício nº 154/2026 – RH/SMS, de 29 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva **LUANA LUCAS FURTADO**, matrícula nº 143252-4, CPF/MF nº 022.105.262-30 e RG nº 7195304 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, “caput”, da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026 até 02 de agosto de 2028.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B04168F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DO

PAD N. 027/2025 INSTAURADO PARA APURAÇÃO DE INCONTINÊNCIA PÚBLICA ESCANDALOSA.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema

CONSIDERANDO a regular instrução do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela comissão do PAD sob o número 027/2025 e Portaria nº 628, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e seus itens da Lei Orgânica do Município de Capanema sob a guarda da Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Decisão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 027/2025, proferida pela autoridade máxima do município após o devido processo legal;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais inerentes aos princípios do contraditório e ampla defesa aplicados também nos processos administrativos disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, nos termos dos artigos 201, inciso V, e 207, inciso I, da Lei Municipal nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município), o servidor público **PAULO DE LIMA CUNHA**, Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 011277-1, CPF/MF nº 450.412.022-49 e RG nº 2718472 SEGUP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de agosto de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/08/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9C1836C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2026 - PMC

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Vinculada e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor Total: R\$ 58.880,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026.
Vigência: 27/08/2026 a 26/08/2027.
Contratado: **C. AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº: **41.746.486/0001-99**

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ordenadora: Isane Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:DD4526E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 SMS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2026 SMS**, em **06/10/2026**, as **09:00hs** (horário de Brasília), objetivando a **contratação de empresa especializada para reconstrução de ponte em concreto armado com 85,00 m de comprimento por 5,00 m de largura, nas coordenadas geográficas (07°45'23" s / 49°27'03" w), como parte das ações do termo de compromisso nº 335/2017 (processo sei nº 59053.000942/2017-71), meta 15, celebrado entre o ministério da integração e do desenvolvimento regional, representado pela SEDEC, e o município de Conceição do Araguaia/PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5B269AD2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0112/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, a sra. **GESILDA PEREIRA ALVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4649347E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0113/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar (Secretariado Escolar – Zona Rural – 40 horas), a sra. **TAIRES JESICA DA SILVA BARROSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A65AD508

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0114/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 341/2026-DRH/GAB/SEMEC, de 10 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração da sra. **CLÉIA MARIA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor P-II, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91285962

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0115/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, da sra. **JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A12C0E89

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0116/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor (Zona Urbana), Código DP-1, do sr. **HALAN RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6E36BA8D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0119/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da sra. **LÍDIA DE OLIVEIRA DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:41960E63

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0120/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, da sra. **LÚCIA MARTINS SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4FECCD43

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0121/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Urbanos, a sra. **MARLENE PEREIRA DA CUNHA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5E8DCCE1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0123/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Convalidar a exoneração, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, da sra. **NEUTINA ALVES DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 18 de agosto de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:956FBD78

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº002

A Comissão Especial do Processo de Escolha Simplificada para Conselheiro(a) Tutelar Suplementar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 486/1991, modificada pelas Leis Municipais nºs 527/1992, 676/1997, 1.215/2015 e 1.235/2016; pela Resolução CONANDA nº 231/2022; e pela Resolução CMDCA nº 005/2026, torna pública a presente ERRATA referente à publicação do Resultado Final do Processo de Escolha Simplificada para Conselheiro(a) Tutelar Suplente.

Onde se lê:

“Fica divulgada a relação final das candidatas habilitadas.”

Leia-se:

“Fica divulgada a relação final das candidatas habilitadas, apresentada em ordem alfabética, não representando, portanto, a classificação ou ordem de desempenho das candidatas.”

Esclarece-se, ainda, que, para fins de preenchimento da primeira vaga disponível para Conselheiro(a) Tutelar Suplente, será considerada a candidata que apresentou melhor desempenho no processo de escolha, observados os critérios estabelecidos no Edital, bem como sua experiência, conforme análise e deliberação da Comissão Especial e/ou do CMDCA, nos termos da regulamentação aplicável.

Dessa forma, a ordem em que os nomes foram apresentados na publicação do Resultado Final não corresponde à ordem de classificação, tendo sido adotada exclusivamente a ordem alfabética. Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação do Resultado Final.

RESULTADO FINAL

HELLEN CRISTINA NUNES BERNARDES RODRIGUES
PRISCILA MELO FORO PEREIRA

PUBLIQUE-SE.

Conceição do Araguaia, 27 de agosto de 2026.

EDIVANIA MIRANDA DA SILVA
Membro da Comissão Especial

JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER
Membro da Comissão Especial

FABIOLA DE SOUSA FREITAS SOARES
Membro da Comissão Especial

SILENE ALVES BATISTA
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:861A3076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 210

PORTARIA Nº 210/2026. De: 27/08/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO E PATRIMÔNIO NÍVEL I**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sr.ª. **RAQUEL COSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º1230142.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 14/08/2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 27 de agosto de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:294457E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211/2026. De: 27/08/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exoneração do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação junto a **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA DELZUITA ALVES RODRIGUES**, o Sr. **LUIS RAFAEL DA SILVA VALADÃO**, matrícula n.º 1232052.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 01/08/2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 27 de agosto de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNESSecretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5CB2E22D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 212****PORTARIA Nº 212/2026. De: 27/08/2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,**
Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art.: 1º - Nomear, para o cargo de **Secretário Escolar**, com lotação junto a **Creche Municipal Professora Delzuíta Alves Rodrigues**, o **Sr. Vitor Gustavo da Silva Bernardes**, matrícula n.º 1232296.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 10/08/2026.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 27 de agosto de 2026.**FHABIO ADOLFO NUNES**Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025**Publicado por:**
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7F82E988**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
LEI ORDINÁRIA Nº 452/2026, CUMARU DO NORTE-PA,25
DE AGOSTO DE 2026.**

Institui a Política Pública Municipal de Alfabetização do Município de Cumaru do Norte- PA, e dá outras providências.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E PRINCÍPIOS**

Art. 1º. Fica Instituída a Política Pública Municipal de Alfabetização do Município de Cumaru do Norte, compreendida como o compromisso institucional da administração municipal com efetivação do direito à alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos.

Art. 2º. Esta Política tem como objetivo central fortalecer a Rede Municipal de Ensino para: garantir a alfabetização na idade certa; promover a correção do fluxo escolar para estudantes com defasagens; e ampliar as oportunidades de alfabetização para jovens, adultos e idosos do Município.

Parágrafo único: A Política Municipal de Alfabetização implementará ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território municipal e combater o analfabetismo absoluto e o funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 3º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: Alfabetização em Língua Portuguesa - aprendizagem do sistema de escrita alfabética, com domínio de suas convenções, com autonomia para a produção de textos escritos e leitura de textos com fluência e compreensão;

Letramento em Língua Portuguesa - uso da linguagem em práticas sociais de leitura e escrita;
Alfabetização em Matemática - realização de contagem e compreensão do sistema de numeração decimal até a terceira ordem, com a resolução de problemas envolvendo as quatro operações fundamentais; identificação de regularidades em sequências; reconhecimento e comparação de figuras geométricas e descrição de localização e deslocamento; compreensões elementares de medidas de comprimento, capacidade, massa, intervalos de tempo e valores monetários; leitura e compreensão de informações simples apresentadas em tabelas, quadros e gráficos de barras;
Letramento em Matemática - uso de conceitos matemáticos em diferentes contextos e práticas sociais;
Compreensão de alfabetização e letramento como processos indissociáveis.

Art. 4º. A Política Municipal de Alfabetização aplica-se às instituições de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental-Anos Iniciais, assim como em turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1ª e 2ª Etapa, que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino de Cumaru do Norte.

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Educação deve priorizar o acompanhamento contínuo da aprendizagem, por meio da aplicação sistemática de avaliação diagnóstica que subsidiem o monitoramento, a definição e a redefinição dos processos formativos, além da seleção criteriosa de materiais pedagógicos.

Art. 5º. Esta Política alinha-se às diretrizes do plano Nacional de Educação (PNE), do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA), do Currículo Referencial do Pará, do Plano Municipal de Educação e do Plano de Trabalho Anual (PTA) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. São princípios e diretrizes desta Política:
garantia do direito à alfabetização como responsabilidade do poder público;
aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática como instrumento de superação de vulnerabilidades sociais e condição para o exercício da cidadania;
ênfase no ensino de componentes essenciais para a alfabetização:
consciência fonológica;
método fônica;
fluência em leitura oral;
vocabulário e compreensão;
produção autônoma de texto;
prática social da leitura e da escrita;
aquisição da estrutura ortográfica e das notações léxicas.promoção da equidade educacional, respeitando as especificidades dos territórios e sujeitos;
respeito e suporte às particularidades da alfabetização nas diferentes etapas e modalidades especializadas de educação;
valorização do professor da educação infantil e do professor alfabetizador.
planejamento orientado por dados evidências; e
respeito à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Referencial do Pará.**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Art. 7º. São objetivos específicos da Política Pública Municipal de Alfabetização:

Assegurar que todos os estudantes sejam alfabetizados desde a Educação Infantil (Pré-escolar I e II) até o final do 2º Ano do Ensino Fundamental, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular, e na 1ª e 2ª etapa da Educação de Jovens e Adultos;
Aderir, implementar e fomentar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
Fomentar pesquisas voltadas ao desenvolvimento de adequações pedagógicas, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com o objetivo de promover o ensino e a aprendizagem de todos os estudantes, assegurando condições de acessibilidade plena;

Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de estudantes, assegurando a diversidade de recursos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no processo de ensino-aprendizagem;
Promover a recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º ao 5º do Ensino fundamental;
Monitorar os indicadores educacionais e elevar os resultados das avaliações externas; e
Corrigir o fluxo escolar e combater o abandono e a evasão escolar.

CAPITULO III DOS EIXOS DE AÇÕES E ESTRATÉGIAS

Art. 8º. A Política Pública Municipal de Alfabetização será implementada, por meio dos seguintes eixos de ação e estratégias, conforme os princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA):

Da Governança e Gestão;
Da Formação de Professores;
Da Infraestrutura e recursos pedagógicos;
Da Avaliação e monitoramento;
Das Boas Práticas e reconhecimento;
Da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos

Seção I Da Governança e Gestão

Art. 9º. No eixo de Governança e Gestão, serão implementadas as seguintes estratégias:
formação de equipe técnica especializada;
apoio ao Articulador do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);
monitoramento semestral com base em avaliações internas e externas;
realização de reuniões periódicas com pais/responsáveis para acompanhamento da aprendizagem;
monitoramento da execução do Projeto de Recomposição de Aprendizagem e análise quanto à necessidade de sua implementação como programa, mediante lei específica; e
adoção ao método fônico nas escolas da rede municipal.

Seção I I Da Formação de Professores

Art. 10. No eixo de Formação de Professores, serão implementadas as seguintes estratégias:
implementação do programa municipal de Formação continuada para alfabetizadores;
constituição de grupos de estudos focados na BNCC e no Currículo Referencial do Pará; e
incentivo à formação em serviço articulada ao Plano de Carreira.

Seção III Da Infraestrutura e recursos pedagógicos

Art. 11. No eixo de Infraestrutura e recursos Pedagógicos, serão implementadas as seguintes estratégias:
implementação dos cantinhos de leituras nas salas da educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
distribuição de materiais pedagógicos suplementares e adequados; e
adequação dos espaços escolares com foco na alfabetização.

Seção IV Da Avaliação e monitoramento

Art. 12. No eixo de Avaliação e monitoramento, serão implementadas as seguintes estratégias:
aplicação de avaliação diagnóstica internas e externas;
desenvolvimento de indicadores municipais para avaliar a eficácia escolar na alfabetização, que priorizem a fluência em leitura oral e proficiência em escrita e matemática; e
criação da Comissão Municipal de monitoramento da alfabetização, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, diretores e professores.

Parágrafo único: a Comissão de que trata o caput será instituída por decreto municipal.

Seção V Das Boas Práticas e reconhecimento

Art. 13. No eixo de Boas Práticas e reconhecimento, serão implementadas as seguintes estratégias:
participação no Prêmio Nacional Criança alfabetizada (Selo Nacional Compromisso com a alfabetização); e registro e disseminação de experiências exitosas.

Seção VI Da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos

Art. 14. No eixo de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, serão implementadas as seguintes estratégias:
Valorização dos saberes, experiências e bagagem cultural prévia dos estudantes, conectando os conteúdos à realidade local, ao trabalho e à cidadania; e
Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, com garantia de continuidade da escolarização básica, de forma a atender as demandas desses públicos e proporcionar condições para o exercício pleno da cidadania.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Esta política será regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Municipal.
Art. 16. Compete à Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a execução desta Política Municipal de Alfabetização.
Art. 17. Esta Lei poderá ser revista anualmente, conforme os dados coletados e as necessidades diagnosticadas.
Art. 18. Sua execução estará integrada às políticas estaduais e federais, priorizando a alfabetização como direito inegociável e compromisso coletivo.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cumarú do Norte, 25 de agosto de 2026.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EFA02E69

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260401

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260401, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00502001/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS**. Empresa: **J. W. FERREIRA GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.974.193/0001-27, no valor total **R\$ 100.518,50 (Cem mil, quinhentos e dezoto reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo. **Data da assinatura: 18/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:A87DCD66**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260407**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260407, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190301/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS, REAGENTES E SERINGAS EQUIVALENTES ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA**. Empresa: **ALLMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, HOSPITALAR, VETERINÁRIO E ODONTOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.722.301/0001-13, no valor total **R\$ 4.994.286,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.005** Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS), **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Data da assinatura: 20/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:B82183D2**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260426**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260426, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02406001/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/01/2026-CEC**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 029/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ESPELHO E MOBÍLIA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS E SEUS ANEXOS**. Empresa: **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.243.240/0001-49, no valor total **R\$ 663.568,37 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.030** Manutenção da UPA 24h, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **3.015** Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 20/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:C2AEC3F2**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260427**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260427, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02406001/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **ADESÃO Nº A/01/2026 CEC**. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 029/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ESPELHO E MOBÍLIA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS E SEUS ANEXOS**. Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.822.881/0001-61, no valor total **R\$ 184.330,73 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.030** Manutenção da UPA 24h, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **3.015** Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** Equipamentos e material permanente. **Data da assinatura: 20/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:C00F2406**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260433**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260433, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00502001/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS**. Empresa: **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.539.416/0001-74, no valor total **R\$ 166.805,30 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo. **Data da assinatura: 20/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:4C88698D**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260434**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260434, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00502001/26-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS**. Empresa: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.653.286/0001-

00, no valor total **R\$ 111.275,00 (Cento e onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF), **4.016** Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES- SUS, **4.024** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, **4.030** Manutenção da UPA 24h, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo. **Data da assinatura: 20/08/2026**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -

Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:

Ivan Luna de Sousa Junior

Código Identificador:5E543B8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-011 - SEMED

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higienização e limpeza para atender as necessidades das unidades escolares da zona urbana e rural no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 27/08/2026 as 14:00 horas, finalizando em 01/09/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 01/09/2026 as 14:00 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 26 de agosto de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Barros Souza

Código Identificador:35DCD249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-012 - SEMED

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em geral para atender a rede de ensino municipal e desfile cívico do dia 07 de setembro de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 27/08/2026 as 14:10 horas, finalizando em 01/09/2026 as 14:10 horas. Abertura de da sessão: 01/09/2026 as 14:10 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 26 de agosto de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Lucas Barros Souza

Código Identificador:1491E5AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais em geral para atender a rede de ensino municipal e desfile cívico do dia 07 de setembro de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 27/08/2026 as 14:30 horas, finalizando em 01/09/2026 as 14:30 horas. Abertura de da sessão:

01/09/2026 as 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 26 de agosto de 2026

PAULA D'AVILA DO CARMO MOTA -

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Barros Souza

Código Identificador:8EFCECDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S10 ADITIVADO, OLEO DIESEL S-500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM) DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.24.2024/2026-SEMED, Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ, CNPJ Nº 02.756.655/0001-10, **Valor Global:** R\$ 1.852.937,50, **Vigência:** 26/08/2026 a 26/08/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.25.2024/2026-SEMED, Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – FILIA V, CNPJ Nº 02.756.655/0006-24, **Valor Global:** R\$ 1.037.312,50, **Vigência:** 26/08/2026 a 26/08/2027. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:F5A640AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE
AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, aos servidores abaixo relacionadoa, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião no Departamento de Trânsito - DETRAN, no dia 20 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquicentenário - bairro: cidade nova - Igarapé-Miri	R\$: 300,00	R\$: 300,00
01	Ernane de Jesus Pantoja Neto	Diretor de Departamento	Rua Major Lira Lobato s/n - Bairro: Centro - Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60
01	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego	Rua Geronimo Wemeck nº 40 - Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60

		Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN			
--	--	---	--	--	--

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:279FDB8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 20 DE
AGOSTO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **RENATA PIXUNA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº **89***75**, CPF nº **069.***.***-25**, para exercer o cargo comissionado de **Supervisor Administrativo de Sistema**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **03/08/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:0F80BAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 24
DE AGOSTO DE 2026.**

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE
SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO
RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MORAES**, CPF nº 450.***.***-15, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 189.***.***-1), do quadro de servidores municipais, **a partir de 30 de agosto de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:39AF4B42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 24
DE AGOSTO DE 2026.**

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE
SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO
RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **GERMANA LOBATO MIRANDA**, CPF nº 261.***.***-91, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 209.***.***-2), do quadro de servidores municipais, **a partir de 30 de agosto de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucicleidison Antunes Melo

Código Identificador:52D51080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 24 DE
AGOSTO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **NATALIA FERREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 30 de julho de 2026 a 25 de janeiro de 2027, conforme processo nº 1102/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **30/07/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:01E18196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 24 DE
AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **RITA DE CASSIA SERRÃO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 21 de julho de 2026 a 16 de janeiro de 2027, conforme processo nº 1110/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **21/07/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AF712808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº072/2026/GAB/SEMSA

Portaria nº072/2026/GAB/SEMSA
Igarapé-Miri, 27 de Agosto de 2026.

O cidadão **FRANCISCO SANTANA DIAS**, Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução nº 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 57/2026-SEMSA-CE**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2026.008 e da Concorrência Eletrônica nº 003/2026-SEMSA-CE/2026**:

I – **VINICIUS MEDEIROS FERREIRA**, Engenheiro Civil-CREA: 1519919476, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.

Art.2º- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor

(a) ora designado (a), deverá:

- Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

- Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato, cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

- Certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;

- Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;

- Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;

- Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;

- Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

- Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

- Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

- Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

- Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

- Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

XIII- Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

XIV - Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

Ciente: _

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:55865759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026.

Município de Inhangapi/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. CONTRATADA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.120.837/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas do Município de Inhangapi/PA, conforme Convênio SEPLAD nº 039/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 3.177.900,39 (três milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: de 27 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:51DBD044

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 250321004/PMI.

Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais. Fundamento Legal: artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: prorrogada pelo período de 31/07/2026 a 31/07/2027. Data da assinatura: 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:CF01A9D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 250731001/PMI

Município de Inhangapi/PA, através da Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratada: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais. Fundamento Legal: artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: prorrogada pelo período de 31/07/2026 a 31/07/2027. Data da assinatura: 31 de julho de 2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:3D369C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 250731003/PMI

Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 19.137.698/0001-10. Contratada: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais. Fundamento Legal: artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: prorrogada pelo período de 31/07/2026 a 31/07/2027. Data da assinatura: 31 de julho de 2026.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:7375BD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 250731002/PMI.

Município de Inhangapi/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ nº 12.054.197/0001-20. Contratada: J.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 48.932.630/0001-20. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção e hidráulicos, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais. Fundamento Legal: artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: prorrogada pelo período de 31/07/2026 a 31/07/2027. Data da assinatura: 31 de julho de 2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:F422278C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250075
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PE

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, 1525, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.835.918/0001-72, com sede na Travessa 13 de maio, 570, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, nesta ato representado pelo Sr. Pedro Ilson Batista da Silva, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 12 de agosto de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de março de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10111012210042067- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

10111030202102.083- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

10111030102002072- MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

10111030202102086- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.301.0200.2077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS EM SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

10111012510042.069- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

10111030202102.080- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.305.0235.2093 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA- DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:3850AF6A

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.473/2026 - DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.473/2026.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das unidades escolares da rede municipal de ensino, instituídas pelas Leis Municipais nº 3.902/2023, nº 3.936/2023, nº 4.107/2024, nº 4.127/2024 e nº 4.188/2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

I – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Odetino Bezerra - Comunidade do Ramal de Sai e Cinza;

II – Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Ghizoni – Distrito de Campo Verde – KM 30 ;

III – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria de Lurdes de Oliveira - Comunidade Nova Aliança;

IV – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Narciso Gomes Marinho - Comunidade Nova Fronteira;

V – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Farias Pinheiro - Comunidade São Domingos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das Leis Municipais mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação providenciará a atualização dos registros oficiais, documentos administrativos e sinalização das unidades escolares, observando a nomenclatura ora estabelecida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:CA774C06

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.475/2026 - INSTITUI O "DIA DA MARCHA PARA JESUS" E O INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL/RELIGIOSO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 4.475/2026.

INSTITUI O "DIA DA MARCHA PARA JESUS" E O INCLUI NO CALENDÁRIO CULTURAL/RELIGIOSO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "**Dia da Marcha Para Jesus**", a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de cada ano, integrando o Calendário Cultural/Religioso de Eventos do Município de Itaituba.

§ 1º Na inviabilidade de comemoração do "**Dia da Marcha Para Jesus**" na data prevista no *caput*, esta poderá ser alterada e definida antecipadamente por ato próprio do Poder Executivo.

§ 2º No dia a que se refere o *caput* deste artigo, poderão ser realizadas atividades religiosas, culturais e sociais alusivas à data, incluindo caminhadas, concentrações, apresentações musicais e manifestações de fé ecumênicas ou interdenominacionais, promovendo a união, a paz e a espiritualidade no Município.

Art. 2º O "Dia da Marcha Para Jesus" passa a integrar o Calendário Cultural/Religioso de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º O "Dia da Marcha Para Jesus" tem como objetivo a celebração, o resgate e a valorização das tradições religiosas e culturais do Município, promovendo a liberdade religiosa, a integração comunitária e o fortalecimento dos valores de fé e cidadania.

Art. 4º A inclusão da data comemorativa no Calendário Cultural/Religioso de Eventos do Município implicará em obrigatoriedade de dispêndio de recursos financeiros por parte do Poder Executivo, dentro de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, a seu critério e observada a disponibilidade orçamentária e financeira, apoiar a realização do evento, bem como firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades religiosas e a sociedade civil para a sua promoção.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios, termos de cooperação e ajustes congêneres com igrejas, ministérios, associações religiosas e organizações da sociedade civil para organização, planejamento, execução e divulgação do evento.

§ 1º São meios de parcerias:

I - Cessão de espaços públicos, vias e equipamentos municipais;

II - Apoio logístico através som, iluminação, palcos, banheiros químicos, tendas e sinalização;

III - Atuação conjunta em segurança, trânsito, limpeza urbana e assistência social;

IV - Promoção de atividades culturais, musicais e educativas;

V - Mobilização de voluntários e da comunidade.

§ 2º Fica exigida a formalização por instrumento próprio, observada a Lei de Licitações e contratos quando couber.

§ 3º Garante às entidades parceiras a realização de pregação, louvor, arrecadação de donativos e outras manifestações de fé, respeitadas a ordem pública e a legislação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – **SEMTURCEL**, suplementadas se necessário.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado em fazer a inclusão das despesas no Plano plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Fica revogada a Lei Municipal nº 2002, de 10 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:25D59706

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.476/2026 - DISPÕE SOBRE OS
CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS,
HABILITAÇÃO, CÁLCULO, DISTRIBUIÇÃO E
PAGAMENTO DO RATEIO DOS RECURSOS
EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS DO
FUNDEF

LEI MUNICIPAL Nº 4.476/2026.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, HABILITAÇÃO, CÁLCULO, DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DO RATEIO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regulamenta os critérios para a identificação dos beneficiários, habilitação, cálculo, rateio e pagamento da parcela correspondente a 60% (sessenta por cento) dos recursos extraordinários oriundos dos precatórios do antigo FUNDEF, recebidos pelo Município de Itaituba em conta bancária específica e exclusiva, decorrentes do Termo de Acordo celebrado entre o Município de Itaituba e a União no bojo da Ação Ordinária nº 0010960-93.2024.4.01.3400, em observância ao disposto no art. 5º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 114/2021, na Lei Federal nº 14.325/2022 e no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 2º A execução e a distribuição dos recursos disciplinados nesta Lei obedecerão rigorosamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º São beneficiários do rateio de que trata esta Lei os profissionais do magistério da educação básica que integraram o quadro de servidores do Município de Itaituba e estavam em efetivo exercício de funções docentes ou de suporte pedagógico direto à docência (direção escolar, vice-direção, coordenação pedagógica, supervisão e orientação educacional) na rede pública municipal de ensino durante o período compreendido entre **29 de março de 1999 e 19 de dezembro de 2006**.

Art. 4º Fazem jus ao recebimento do rateio, desde que comprovado o efetivo exercício no período fixado no art. 3º:

I – os profissionais do magistério ocupantes de cargo efetivo;

II – os profissionais contratados temporariamente no período de referência;

III – os profissionais do magistério aposentados que tenham exercido as funções durante o período de apuração;

IV – os professores municipalizados oriundos da rede estadual que atuaram em unidades de ensino do Município de Itaituba por força de convênio ou termo de cessão;

V – os pensionistas e herdeiros legais dos profissionais falecidos que preenchiam os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo Único. Não farão jus à percepção do abono a que se refere esta Lei, os profissionais da educação infantil (creches e pré-escolas), em vista de não serem vinculados ao FUNDEF (Lei nº 9.424/1996).

Art. 5º O direito ao rateio será reconhecido e apurado em estrita proporcionalidade aos meses de efetivo exercício e à carga horária desempenhada no período de 29 de março de 1999 a 19 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO MUNICIPAL CONSULTIVA

Art. 6º Fica instituída a **Comissão Municipal Especial do Precatório do FUNDEF**, de natureza estritamente consultiva, opinativa, instrutória e fiscalizatória, com a finalidade de prestar assessoramento técnico aos procedimentos de habilitação, cálculo e distribuição dos recursos.

§ 1º A composição dos membros da Comissão Municipal será designada por Decreto do Prefeito Municipal, assegurada a participação paritária de representantes do Poder Executivo Municipal e da entidade sindical representativa dos profissionais da educação básica.

§ 2º Compete à Comissão Municipal Especial:

I – auxiliar na instrução processual e conferência documental das habilitações;

II – emitir parecer técnico e opinativo sobre as listas preliminar e definitiva de beneficiários;

III – acompanhar a conformidade das planilhas de cálculo elaboradas pelo setor técnico;

IV – emitir parecer fundamentado nos recursos administrativos interpostos pelos interessados, submetendo-os à decisão final e privativa do Prefeito Municipal;

V – fiscalizar a observância dos critérios de legalidade e transparência da execução desta Lei;

VI – sugerir ao Chefe do Executivo medidas de aprimoramento operacional.

§ 3º As manifestações, atas e relatórios da Comissão possuem caráter exclusivamente opinativo, não vinculando as decisões de mérito e homologatórias, que competem privativamente ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV

DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO DIREITO

Art. 7º A comprovação do efetivo exercício das funções de magistério e da jornada de trabalho no período de apuração será realizada mediante a apresentação de um ou mais dos seguintes documentos oficiais:

I – fichas funcionais e financeiras;

II – folhas de pagamento ou contracheques;

III – portarias de nomeação, designação ou lotação;

IV – contratos administrativos de prestação de serviços por prazo determinado;

V – diários de classe oficiais;

VI – certidões de tempo de serviço expedidas pelos órgãos competentes da Administração Pública ou histórico fornecido pela previdência oficial (INSS/Instituto de Previdência).

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE RATEIO

Art. 8º O rateio individual da parcela dos 60% (sessenta por cento) observará os seguintes fatores determinantes:

I – tempo de efetivo exercício, apurado em meses trabalhados;

II – carga horária semanal desempenhada;

III – aplicação da fórmula proporcional estabelecida no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Sobre o valor correspondente aos 60% (sessenta por cento) a ser repassado para pagamento do abono, 10% (dez por cento) do valor será destinado para reserva técnica, cuja finalidade é o atendimento de profissionais que não tenham seus nomes divulgados na lista final.

Art. 9º Nenhum beneficiário poderá receber valor superior ao limite correspondente à sua quota-parte apurada proporcionalmente, sendo nula qualquer concessão que desborde dos critérios matemáticos fixados nesta Lei.

CAPÍTULO VI

DA HABILITAÇÃO DOS HERDEIROS E SUCESSORES

Art. 10. O pagamento da quota-parte devida aos profissionais do magistério falecidos será realizado diretamente aos seus pensionistas ou herdeiros legais, mediante prévia habilitação e apresentação de:

I – certidão de óbito do titular do direito;

II – formal de partilha judicial, escritura pública de inventário e partilha extrajudicial ou alvará judicial específico autorizando o levantamento do valor;

III – documentos de identificação oficial e CPF dos herdeiros habilitados;

IV – comprovante de dados bancários de titularidade individual dos sucessores.

CAPÍTULO VII

DA LISTA PRELIMINAR

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação elaborará e publicará a Lista Preliminar de Beneficiários, contendo obrigatoriamente:

I – nome completo do beneficiário;

II – número de matrícula funcional e CPF descaracterizado nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III – tempo de efetivo serviço no período considerado (em meses);

IV – jornada de trabalho (carga horária semanal) e fator de pontuação atribuído;

V – valor individual preliminarmente estimado.

Art. 12. A Lista Preliminar será amplamente divulgada:

I – no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP/DOM);

II – no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaituba;

III – na sede da Secretaria Municipal de Educação e no mural de avisos da Prefeitura;

IV – mediante comunicação formal ao Sindicato da categoria.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. É assegurado aos interessados o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Lista Preliminar, para a interposição de recurso administrativo fundamentado.

Art. 14. O recurso administrativo poderá versar sobre:

I – exclusão ou omissão indevida do nome do requerente na lista de beneficiários;

II – incorreção na apuração do período de efetivo exercício (meses trabalhados);

III – erro na fixação da carga horária semanal ou no enquadramento funcional;

IV – erro material de cálculo na atribuição da pontuação ou do valor;

V – juntada de documentos complementares de comprovação funcional.

Art. 15. Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, protocolados perante a Secretaria Municipal de Educação e instruídos com parecer opinativo da Comissão Municipal no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Compete privativamente ao Prefeito Municipal julgar, de forma soberana e definitiva, os recursos administrativos, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos autos devidamente instruídos, precedido de parecer jurídico da PGM.

CAPÍTULO IX

DA LISTA DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO

Art. 16. Apreciados e julgados todos os recursos administrativos, a Secretaria Municipal de Educação consolidará a relação final dos contemplados e os respectivos valores a pagar.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal expedirá Decreto de homologação da Lista Definitiva de Beneficiários, determinando a sua publicação nos meios oficiais e autorizando o processamento dos pagamentos.

CAPÍTULO X

DO PAGAMENTO, RENDIMENTOS E NATUREZA DAS VERBAS

Art. 17. O pagamento do abono será realizado exclusivamente mediante crédito bancário em conta corrente ou poupança de titularidade do beneficiário ou de seus sucessores legais formalmente habilitados.

§ 1º Os valores recebidos pelos profissionais possuem **natureza remuneratória extraordinária (abono)**, não se incorporando aos vencimentos, subsídios ou proventos de aposentadoria e pensão para nenhum efeito legal, não gerando direito a qualquer reflexo remuneratório futuro e não sofrendo incidência de contribuição previdenciária, observando-se, quanto à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), as normas expedidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aplicáveis aos Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA) e sobre o abono incidirão descontos de imposto de renda retido na fonte (IRRFPP), devendo ser observado o regime de competência aplicável à alíquota correspondente ao valor recebido mês a mês, de acordo com a tabela vigente à época, na forma fixada pelo Tema 368 do STF recepcionado pelas Resoluções TCM/PA números 16.683/2023 e 17.193/2025.

§ 2º Os rendimentos financeiros, juros moratórios e correção monetária incidentes sobre os valores creditados na conta bancária específica do precatório integrarão o montante global destinado ao rateio dos 60% (sessenta por cento), sendo distribuídos proporcionalmente aos beneficiários habilitados.

§ 3º A ocorrência de novos rendimentos bancários após a realização do pagamento da parcela principal ensejará rateio complementar entre os beneficiários constantes da lista definitiva, observados os mesmos coeficientes de pontuação individual.

§ 4º Toda a metodologia de cálculo e a movimentação financeira da conta do precatório constarão em relatório analítico publicado no Portal da Transparência.

Art. 18. O repasse dos valores aos beneficiários será efetuado em até 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, na proporção de 40% (quarenta por cento) no primeiro ano, 30% (trinta por cento) no segundo ano e 30% (trinta por cento) no terceiro ano, estritamente condicionadas à

efetiva liberação e disponibilidade financeira dos recursos repassados pela União/Tribunal competente.

CAPÍTULO XI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 19. Em consonância com a Lei de Acesso à Informação, serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município de Itaituba:

- I – o cronograma oficial de todas as etapas do procedimento;
- II – a íntegra da Lista Preliminar e da Lista Definitiva homologada;
- III – os relatórios estatísticos de recursos interpostos e seus respectivos julgamentos;
- IV – as memórias de cálculo e os extratos bancários da conta exclusiva do precatório;
- V – os relatórios de execução dos pagamentos efetuados.

CAPÍTULO XII DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20. A fiscalização da execução desta Lei será exercida, no âmbito de suas respectivas competências:

- I – pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB);
- II – pelo Controle Interno do Município;
- III – pela Câmara Municipal de Itaituba;
- IV – pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA);
- V – pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

CAPÍTULO XIII DAS VEDAÇÕES E PROIBIÇÃO DE PAGAMENTOS ILEGAIS

Art. 21. É terminantemente vedado, sob pena de nulidade de pleno direito do ato e responsabilização civil, administrativa e por improbidade administrativa dos agentes públicos que lhe derem causa:

- I – autorizar ou efetuar qualquer pagamento a pessoas que não comprovem, na forma desta Lei, o efetivo exercício de funções de magistério na rede municipal entre 29 de março de 1999 e 19 de dezembro de 2006;
- II – efetuar pagamento sem prévia inclusão do beneficiário na Lista Definitiva homologada por Decreto do Prefeito Municipal;
- III – aplicar critérios subjetivos, conceder tratamentos privilegiados ou dispensar a exigência de prova documental idônea;
- IV – realizar pagamento mediante saque em espécie, cheque nominal ou em conta de terceiros não autorizados judicialmente;
- V – efetuar pagamentos em duplicidade;

Parágrafo único. Todo e qualquer valor pago em desconformidade com os preceitos desta Lei será objeto de imediata anulação administrativa, com a instauração de procedimento de tomada de contas especial e ajuizamento de ação de ressarcimento ao erário.

CAPÍTULO XIV DOS CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 22. Para fins de apuração da pontuação individual do beneficiário, será computado exclusivamente o período de efetivo exercício ocorrido entre **29 de março de 1999 e 19 de dezembro de 2006**.

Art. 23. O tempo de serviço será calculado em meses completos, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício no mês civil correspondente.

Art. 24. As frações de tempo inferiores a 15 (quinze) dias em determinado mês não serão computadas para efeito de pontuação.

Art. 25. Nas hipóteses de acumulação lícita de cargos públicos de magistério, cada vínculo será apurado e pontuado de maneira individualizada e autônoma, observada a devida comprovação funcional para cada qual.

CAPÍTULO XV DAS LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Art. 26. Serão considerados como períodos de efetivo exercício para os efeitos de cálculo do rateio exclusivamente:

- I – o período de férias regulamentares;
- II – as licenças-maternidade e à adotante;
- III – a licença-paternidade;
- IV – a licença para tratamento da própria saúde decorrente de acidente em serviço ou doença profissional, ou licença para tratamento de saúde ordinária, nos estritos limites admitidos como de efetivo

exercício pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaituba;

V – os afastamentos e concessões expressamente previstos em lei local como de efetivo exercício do cargo de magistério.

Art. 27. Não serão computados como tempo de efetivo exercício para o rateio:

- I – licenças para tratar de interesses particulares (sem remuneração);
- II – faltas não justificadas e suspensões disciplinares;
- III – período de abandono de cargo formalmente apurado;
- IV – períodos em que o profissional esteve cedido, colocado à disposição ou em exercício em órgãos ou secretarias estranhos às funções de suporte pedagógico e ensino na rede pública municipal de Itaituba;
- V – tempo posterior à exoneração, demissão, rescisão contratual ou aposentadoria.

CAPÍTULO XVI DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

Art. 28. Os profissionais contratados por tempo determinado para suprir necessidade temporária no magistério municipal terão direito ao rateio, desde que:

- I – comprovem a efetiva regência de classe ou suporte pedagógico no período delimitado nesta Lei;
- II – tenham tido sua remuneração custeada com verbas vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino no Município;
- III – apresentem os contratos administrativos, termos de posse transitória, contracheques ou registros oficiais equivalentes.

CAPÍTULO XVII DOS SERVIDORES APOSENTADOS

Art. 29. Os servidores inativos e aposentados têm assegurado o direito ao recebimento do abono de forma estritamente proporcional aos meses em que prestaram efetivo exercício docente na rede pública municipal durante a vigência do FUNDEF (1999–2006), independentemente da data da concessão de sua aposentadoria.

CAPÍTULO XVIII DOS PROFESSORES MUNICIPALIZADOS

Art. 30. São considerados beneficiários desta Lei os profissionais do magistério pertencentes aos quadros do Estado do Pará (municipalizados) que tenham exercido atividades docentes nas escolas da rede pública municipal de Itaituba no período de 29 de março de 1999 a 19 de dezembro de 2006, por força de convênios de municipalização do ensino fundamental.

§ 1º A condição de servidor municipalizado será comprovada mediante apresentação do ato de cessão, convênio firmado entre o Estado e o Município, portarias, registros escolares ou certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA) em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.

§ 2º O cálculo do valor devido aos profissionais municipalizados observará os mesmos critérios de proporcionalidade de meses trabalhados na rede municipal e carga horária aplicados aos servidores do quadro próprio, vedada qualquer distinção remuneratória decorrente da origem do vínculo estatutário originário.

§ 3º Os períodos trabalhados pelo servidor fora da rede pública municipal de Itaituba ou após o encerramento do termo de municipalização não serão computados para os fins desta Lei.

CAPÍTULO XIX DOS SUCESSORES E HERDEIROS

Art. 31. O crédito decorrente do rateio devido ao profissional falecido transmite-se aos seus herdeiros e sucessores legais na forma da legislação civil aplicável.

Art. 32. Havendo pluralidade de herdeiros habilitados, o pagamento da quota será individualizado e partilhado nos exatos termos estabelecidos no formal de partilha judicial, na escritura pública de inventário ou no alvará judicial.

CAPÍTULO XX DA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RATEIO

Art. 33. O valor individual a ser percebido por cada beneficiário será obtido a partir da aplicação da seguinte fórmula matemática:

Pontuação Individual = Meses Trabalhados no Período X Fator de Carga Horária

Valor Individual a Receber = Pontuação Individual do Beneficiário / Pontuação Geral de Todos os Beneficiários Habilitados X Montante Total dos 60%

Parágrafo único. A apuração da carga horária e a respectiva conversão no Fator Proporcional obedecerão aos parâmetros descritos na tabela constante do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO XXI

DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Art. 34. Os requerimentos de habilitação e validação cadastral serão formalizados mediante preenchimento do formulário próprio (Anexo II), acompanhado dos documentos de identidade, CPF, comprovação de domicílio bancário e prova de tempo de serviço especificada nesta Lei.

CAPÍTULO XXII

DA PUBLICIDADE DOS CÁLCULOS

Art. 35. O Poder Executivo Municipal dará ampla publicidade a todas as etapas do processo de cálculo, divulgando a fórmula aplicada, os fatores de pontuação, o número total de meses computados para a coletividade e o valor global dos recursos submetidos ao rateio.

CAPÍTULO XXIII

DAS HIPÓTESES DE RECURSO

Art. 36. A interposição de recurso administrativo na fase preliminar é franqueada a qualquer profissional da educação que identifique erro material, exclusão indevida ou incongruência na pontuação que lhe foi atribuída.

CAPÍTULO XXIV

DA REVISÃO DE CÁLCULOS E CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS

Art. 37. Erros materiais evidentes e omissões documentais devidamente sanadas poderão ser corrigidos de ofício pela Secretaria Municipal de Educação ou mediante despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 38. A tramitação de pedidos de revisão de cálculos individuais não suspenderá a realização dos pagamentos aos demais beneficiários cujos direitos já se encontrem consolidados na Lista Definitiva.

CAPÍTULO XXV

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL

Art. 39. No exercício de suas funções consultivas e fiscalizatórias, compete especificamente à Comissão Municipal Especial:

- I – examinar previamente as minutas de listas elaboradas pela área técnica e sugerir eventuais adequações;
- II – conferir a amostragem das pontuações atribuídas aos beneficiários;
- III – receber cópia integral dos processos de recurso e lavrar parecer fundamentado a ser remetido ao Chefe do Executivo;
- IV – apontar prontamente à Secretaria de Educação ou à Controladoria Interna qualquer indício de irregularidade ou burla às normas de rateio.

CAPÍTULO XXVI

DAS PENALIDADES E RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 40. A inserção intencional de dados falsos, a falsificação de documentos funcionais ou a concessão irregular de benefícios ensejará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face dos servidores envolvidos, sem prejuízo da responsabilidade civil, do dever de restituição ao erário e do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração criminal e por ato de improbidade administrativa.

CAPÍTULO XXVII

DA DESTINAÇÃO DA PARCELA DE 40% (MDE)

Art. 41. A parcela de 40% (quarenta por cento) dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF recebidos pelo Município de Itaituba será aplicada com exclusividade em ações voltadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), nos termos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

§ 1º A aplicação da parcela de 40% (quarenta por cento) obedecerá a Plano de Aplicação de Recursos e Cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo Poder Executivo Municipal e submetido ao acompanhamento do CACS-FUNDEB e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 2º Os investimentos contemplarão prioritariamente obras de construção de escolas, reforma, ampliação, modernização de escolas municipais, aquisição de equipamentos de tecnologia educacional, mobiliário, transporte escolar, infraestrutura da rede de ensino e aquisição de material didático - escolar.

CAPÍTULO XXVIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O profissional do magistério ou sucessor legalmente habilitado terá o prazo decadencial de 05 (cinco) anos, contado da publicação da homologação da Lista Definitiva da primeira parcela, para pleitear administrativamente a sua quota-parte.

Parágrafo único. Decorrido o prazo quinquenal sem manifestação do interessado, o saldo residual não reclamado será revertido e rateado de forma proporcional entre os beneficiários habilitados que já integram a lista definitiva, ou carreado para as contas de manutenção da educação básica se assim dispuser a legislação federal de regência.

Art. 43. Os casos omissos, situações imprevistas e divergências interpretativas surgidas na execução desta Lei serão resolvidos privativamente pelo Prefeito Municipal, após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, instrução da Comissão Municipal Consultiva e parecer jurídico conclusivo da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 44. Compete privativamente ao Prefeito Municipal expedir os Decretos e atos regulamentares necessários à fiel e estrita execução desta Lei.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE CÁLCULO E FATOR DE CARGA HORÁRIA

1. Período Computável:

Exclusivamente os meses compreendidos entre 29 de março de 1999 e 19 de dezembro de 2006.

2. Tempo de Serviço:

Cada mês civil trabalhado (mínimo de 15 dias de exercício) corresponde a 01 (um) ponto base.

3. Tabela do Fator de Carga Horária Semanal:

Carga Horária Semanal / Jornada	Fator Multiplicador
Até 100 horas mensais (20h semanais)	0,50
150 horas mensais (30h semanais)	0,75
200 horas mensais (40h semanais)	1,00
250 horas mensais (50h semanais)	1,25
300 horas mensais (60h semanais)	1,50

4. Fórmula da Pontuação Individual:

Pontuação Individual = Meses Trabalhados no Período X Fator de Carga Horária

5. Fórmula do Valor Individual a Receber:

Valor Individual a Receber = Pontuação Individual do Beneficiário / Pontuação Geral de Todos os Beneficiários Habilitados X Montante Total dos 60%

ANEXO II

ROL DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO CADASTRAL

1. Servidor Ativo ou Inativo (Efetivo / Estável):

- Cópia do documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;
- Comprovante de dados bancários (cópia do cartão ou extrato bancário constando agência e conta corrente/poupança de titularidade do titular);
- Cópia da portaria de nomeação ou certidão de tempo de serviço no período 1999–2006;
- Comprovante de endereço atualizado.

2. Servidor Aposentado:

- Documento de identidade oficial e CPF;
- Comprovante bancário de titularidade do aposentado;
- Cópia do ato formal de concessão de aposentadoria (portaria/decreto);
- Declaração funcional ou certidão de tempo de contribuição atestando o período em que esteve em exercício no magistério municipal entre 1999 e 2006.

3. Professor Municipalizado (Rede Estadual / Convênio):

- Documento de identidade oficial e CPF;
- Comprovante bancário do titular;
- Cópia do ato formal de lotação/cessão escolar na rede municipal de Itaituba e certidão expedida pela SEDUC/PA ou Secretaria Municipal de Educação comprovando os períodos de atuação nas escolas municipais.

4. Contratado Temporário:

- Documento de identidade oficial e CPF;
- Comprovante bancário do titular;
- Cópia dos contratos administrativos, folhas de pagamento, contracheques ou registros emitidos pelo setor de recursos humanos demonstrando o exercício docente no período de referência.

5. Pensionistas e Herdeiros Legais (Profissionais Falecidos):

- Certidão de óbito do servidor titular;
- Documento oficial de identidade e CPF de todos os herdeiros/pensionistas;
- Escritura pública de inventário e partilha, formal de partilha judicial homologado ou alvará judicial específico expedido pelo Juízo competente;
- Dados bancários individualizados de cada um dos herdeiros ou do inventariante legalmente constituído.

ANEXO III

CRONOGRAMA ADMINISTRATIVO PADRÃO

Etapa Procedimental	Prazo Previsto	Órgão / Responsável
1. Publicação da Lista Preliminar	Até 10 (dez) dias após publicação do Decreto	Secretaria Municipal de Educação
2. Prazo para Recursos e Habilitações	30 (trinta) dias corridos	Interessados / Protocolo SEMED
3. Instrução e Parecer Consultivo	15 (quinze) dias corridos	Comissão Municipal Consultiva
4. Decisão dos Recursos	15 (quinze) dias corridos	Prefeito Municipal
5. Decreto de Homologação da Lista Definitiva	Até 05 (cinco) dias após o julgamento	Gabinete do Prefeito Municipal
6. Pagamento do Rateio	Conforme liberação dos recursos da conta judicial	Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA

(A/C da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial do Precatório do FUNDEF)

DADOS DO REQUERENTE:

Nome Completo: _____
CPF: _____ RG: _____ Matrícula Funcional: _____

Endereço Residencial: _____
Telefone/WhatsApp: (____) _____ E-mail: _____

OBJETO DO RECURSO (assinalar a opção correspondente):

- ☐ Omissão/Não inclusão na Lista Preliminar
☐ Incorreção no cômputo dos meses trabalhados (tempo de efetivo exercício)
☐ Erro no enquadramento da jornada de trabalho (carga horária semanal)
☐ Erro material no cálculo da pontuação ou valor
☐ Habilitação de herdeiro/sucessor com juntada de documentação complementar

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- _____
- _____

Termos em que pede e espera deferimento.
Itaituba - PA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente ou Procurador Legal

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador: 7E80A1FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0332/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **UZALDA DE MIRANDA DE SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA**, inscrita no CPF/MF sob nº 374.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.624,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 81.952-6 – OP 013 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador: 9ED33ADD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0333/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA III**, inscrita no CPF/MF sob nº 668.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SSESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 778.018.288-7 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A257D907

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0334/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **RAIMUNDO SERGIO CASTRO**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M. E. F. ÁGUIA DO SABER**, inscrito no CPF/MF sob nº 205.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.058,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 26.028-2 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:64A4CB97

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0335/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ANTONIO CARVALHO LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M. E. F. ANTONIO GONZAGA BARROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 580.XXX.XXX-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.270,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 99.013-6 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0E91602D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAB/PMI – Nº 0336/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M. E. F. BARÃO DO RIO BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 740.XXX.XXX-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.691,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 72.892-0 – OP 013 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E4EAB577

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0337/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MARLUCIA LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO,** inscrita no CPF/MF sob nº 485.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.806,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Poupança: 25.752-4 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7856AC0A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0338/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO,** inscrito no CPF/MF sob nº 678.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.456-2 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:32907312

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0339/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL,** inscrita no CPF/MF sob nº 792.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.499,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 28.361-4 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AB3CB56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0340/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. A MÃO COOPERADORA II,** inscrita no CPF/MF sob nº 404.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.843,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.309-4 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CAC1103E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0341/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. BALÃO MÁGICO,** inscrita no CPF/MF sob nº 663.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.610,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.677-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F8D61098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0342/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. BRANCA DE NEVE,** inscrita no CPF/MF sob nº 472.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.435,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.425-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E6CCA88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0343/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO,** inscrita no CPF/MF sob nº 715.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.836,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico /

FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 584.588.941-0 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6F913654

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0344/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SIMONE GAIA DA SILVA**, DIRETOR ESCOLAR do **C.M.E.I. MARCELLY AYALLA F. FIGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 625.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 778.018.197-0 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:420A620B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0345/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MATIAS RODRIGUES DE SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR do **C.M.E.I. HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 601.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.168,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.764-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2DDB914E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0346/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GOMES**, DIRETOR ESCOLAR do **C.M.E.I. CRIANÇA FELIZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 576.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.755,00 (HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 781.183.979-3 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:326DABAA**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0348/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JURANDIR DA SILVA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. MARIA NAZARÉ FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob nº 612.XXX.XXX-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.304,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta: 781.184.314-6 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:FD991F4C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0349/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. PEQUENO PRINCIPE**, inscrita no CPF/MF sob nº 741.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.185,00 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta: 786.475.253-6 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:3F14A1CB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0350/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSÉ EDUARDO DE MACEDO MELO, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 324.XXX.XXX-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.709,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.969-6 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:11DFB86C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0351/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **EDNA MARIA DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. PAULO**

GHIZONI, inscrita no CPF/MF sob nº 338.XXX.XXX-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.655,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 10.936-9 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B6DCA4A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0352/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ANGELINA APARECIDA BAÚ, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA**, inscrita no CPF/MF sob nº 374.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 26.600-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:FC7005F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0353/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA DA CONSOLAÇÃO DE M. CERQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 369. XXX.XXX-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.312,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta: 785416876-9 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EFE9E375

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0354/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SONIA MARIA MATOS LIMA, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. DOM PEDRO I**, inscrita no CPF/MF sob nº 499.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.097,00 (DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 780.125.891-7 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AAB1687B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0355/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ELNA MARIA LEITE GASPAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS,** inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.438,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.373-6 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F1BD09AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0356/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMADEU DOS SANTOS FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. INTEGRAÇÃO NACIONAL,** inscrito no CPF/MF sob nº 603.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.902,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12

361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: 23.748-5 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0151FFA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0357/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO, DIRETOR ESCOLAR da E.M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA,** inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.158,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 780.126.767-3 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CA7F2766

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0358/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA, inscrita no CPF/MF sob nº 638.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.104,00 (TREZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 0088-00 Conta Poupança: 19.453 (Banpará).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador: 772FE935

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0359/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **VALDIRENE DIAS ALVES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº 442.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.977,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 14.577-9 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador: 95153567

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 051-2026-PE. Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20260228. Contratada(O): 5A MAQUINAS LTDA. Valor total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Vigência: 21 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2027. Data da assinatura: 21 de agosto de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador: 02104C71

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/2026-GP**

PORTARIA Nº 970/2026-GP, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a extinção do vínculo do servidor público de servidor efetivo por motivo de solicitação de exoneração, e dá outras providências.

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica do Município de Jacundá.

CONSIDERANDO, o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.479/2011 (RJU);

CONSIDERANDO ainda, o artigo 37, § 1º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de exoneração do cargo que ocupa nesta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar extinto o vínculo de efetivo do servidor, Ronaldo Alves Silva, CPF: 91*.***.***-49, do cargo de Vigia, admitido em 01/07/2008, através da Portaria-GP nº 394-T/08, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por motivo de requerimento de Exoneração a Pedido, por consequência declarando a vacância do referido cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 25 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador: 2221A313

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.880 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**DISCIPLINA A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA
 COMPRA SIMPLES PARA CONTRATAÇÃO DE
 BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
 DE JURUTI – PA, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURUTI, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública não tem fim em si mesma e deve orientar sua atuação à entrega de resultados à sociedade e à concretização de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe planejamento, simplificação e uso de soluções tecnológicas para reduzir custos e prazos, com transparência e controle;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, segundo o qual o planejamento de compras deverá observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às praticadas no setor privado;

CONSIDERANDO a adequação jurídica e a vantajosidade do uso da ferramenta Compra Simples para contratações em mercados de alta dinamicidade, mediante inexigibilidade de licitação precedida de credenciamento (arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei nº 14.133/2021), com redução de custos transacionais e celeridade na satisfação do interesse público;

CONSIDERANDO que a sistemática tradicional de contratações públicas de bens e serviços comuns, operacionalizada pelo pregão eletrônico, é desvantajosa para a Administração na contratações de bens e serviços de produção, extração ou execução padronizada e massificada, pois aumenta o custo transacional dos fornecedores, aumenta o custo administrativo do ente comprador, reduz o universo de potenciais fornecedores, aumenta o risco de contratações desertas ou fracassadas, bem como eleva exponencialmente o tempo de contratação, o que pode ocasionar a interrupção da prestação de serviços públicos e transtornos à concretização de direitos fundamentais dos cidadãos;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 15.266/2025, que instituiu o Sistema de Compras Expressas (Sicx);

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este ato normativo disciplina a utilização da ferramenta Compra Simples para a contratação de bens e serviços com fundamento na combinação da hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, precedida pelo instrumento auxiliar denominado credenciamento, previsto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.

Parágrafo único. Aplicam-se às contratações realizadas pela ferramenta Compra Simples as normas especiais deste ato normativo, devendo estas prevalecer sobre a disciplina geral das contratações públicas estabelecidas em atos infralegais, quando conflitantes.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins do disposto neste normativo, considera-se:

I - Compra Simples - ferramenta de tecnologia da informação desenvolvida e gerida pelo Portal de Compras Públicas para contratação de bens e serviços por órgãos e entidades da Administração Pública por meio de credenciamento;

II - Portal de Compras Públicas - nome fantasia da Ecustomize Consultoria em Software S.A., empresa responsável pela implementação, desenvolvimento e gestão da ferramenta Compra Simples.

III - Órgão ou Entidade Comprador (OEC) - órgão ou entidade integrante da Administração Pública que utiliza a ferramenta Compra

Simple como plataforma de facilitação para contratação de bens e serviços;

IV – Administrador – autoridade, servidor ou empregado público autorizado pelo Órgão ou Entidade Comprador (OEC) a aprovar as contratações realizadas por meio do Compra Simples;

V – Usuário – autoridade, servidor ou empregado público autorizado pelo Órgão ou Entidade Comprador (OEC) a utilizar o Compra Simples, ficando seus pedidos de contratação sujeitos a aprovação de um Administrador;

VI - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

VII - Contratado - Credenciado selecionado para a execução do objeto.

CAPÍTULO II
COMPRA SIMPLES E EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º O Compra Simples poderá ser adotado por esta Administração para a contratação nos seguintes contextos:

I - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente, por meio de processo de licitação.

II - comércio eletrônico: caso em que a Administração visa a contratar bens e serviços comuns padronizados ofertados no Sistema de Compras Expressas (Sicx).

§ 1º O conceito de “mercado fluido” considera a dinâmica da produção em massa e das cadeias de suprimentos globais no século XXI, que transformou o mercado de bens industrializados e produzidos em massa em um ‘mercado fluido’, caracterizado por uma volatilidade de custos e preços que, embora menos visível que a dos mercados de *commodities*, torna os modelos de contratação estáticos fundamentalmente inadequados.

§ 2º O conceito de mercado fluido também considera o interesse público, a racionalidade e eficiência administrativas, bem como o custo transacional, tendo em vista que a dinamicidade do mercado, o custo administrativo, o progresso tecnológico e a celeridade requerida pelas necessidades da população e da Administração Pública inviabilizam a competição nos moldes tradicionais.

§ 3º O conceito de bens e serviços comuns padronizados abrange:

I - Produtos industrializados ou manufaturados e matérias-primas cuja cadeia de produção ou extração é massificada, ou seja, não serão elaborados sob medida, razão pela qual não se justifica a utilização da sistemática ordinária de contratações, como a utilização do pregão, que, nesses casos, envolveria a descrição pormenorizada de objeto já disponível massivamente pelo mercado, além da operacionalização de lances, em um procedimento com elevado custo transacional, para compra de produtos que costumam ter preços homogêneos.

II - Serviços estritamente padronizados, disponibilizados massivamente pelo mercado, com roteiros de execução pré-estabelecidos e que não demandam customização.

Art. 4º A adesão ao Compra Simples implica a realização, por este Órgão ou Entidade Comprador (OEC), de credenciamento dos bens e serviços comercializados por meio da plataforma.

§ 1º No momento da adesão ao Compra Simples, bem como nas inclusões de novos itens, deverá ser publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) edital de chamamento de credenciamento.

§ 2º O edital de credenciamento estabelecerá sob quais hipóteses de credenciamento, enumeradas no artigo 79 da Lei 14.133/2021, serão realizadas as contratações derivadas do referido instrumento.

§ 3º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital de chamamento e será operacionalizado por meio da ferramenta Compra Simples.

Parágrafo único. Quando convocado para execução do objeto, o Credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura do instrumento de contrato ou geração de outro instrumento hábil.

Art. 6º A publicação do edital de chamamento de credenciamento a que se refere o § 1º do art. 4º implica em credenciamento automático das pessoas físicas ou jurídicas devidamente cadastradas e ativas na plataforma Compra Simples, desde que atendidas as condições do

editais, conforme lista publicada e atualizada pelo Portal de Compras Públicas.

Art. 7º A lista de credenciados será publicada e estará permanentemente disponível e atualizada no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas, e o respectivo endereço eletrônico deverá estar disponível no edital de credenciamento.

REGRAS DE CADASTRO E HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Art. 8º. Para cadastro de fornecedor como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Conforme autorização expressa do artigo 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, fica dispensada a documentação de habilitação de que trata o *caput* deste artigo, com exceção dos documentos de que trata § 2º deste artigo, nas contratações realizadas por meio do Compra Simples em que ocorra ao menos uma das seguintes hipóteses:

I - nas contratações para entrega imediata;

II - nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de que trata o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Não poderão ser dispensados os documentos referidos no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

§ 3º Antes da celebração do instrumento de contrato ou documento substitutivo, deverá ser verificado se o Credenciado mantém as condições de habilitação de que trata este artigo.

Art. 9º. Ainda que credenciada, não poderá ser contratada por esta Administração a pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta deste ente federativo, nos termos do artigo 156, III, da Lei nº 14.133, de 2021, enquanto perdurar a sanção e não houver sido admitida a sua reabilitação;

II - tenha sido declarado inidôneo, nos termos do artigo 156, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, enquanto perdurar a sanção e não houver sido admitida a sua reabilitação;

III - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste Órgão ou Entidade Comprador (OEC) ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CAPÍTULO III

FASE PREPARATÓRIA

Art. 10 Os bens e serviços objetos de contratação por meio do Compra Simples serão definidos por meio de fase preparatória própria, que poderá englobar um ou mais objetos de acordo com a sua pertinência.

§ 1º A instrução da contratação deverá considerar a complexidade do objeto a ser contratado, bem como as suas características de produção massificada e pormenores da especificação comumente pré-estabelecidos pelo mercado para elaborar:

I - Termo de Referência Analítico (TRA): nos casos em que o objeto não tenha especificação usual comumente pré-estabelecida pelo mercado;

II - Termo de Referência Sintético (TRS): nos casos em que o objeto tenha especificação usual comumente pré-estabelecida pelo mercado.

§ 2º É dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência Analítico (TRA) para contratações de até o valor atualizado de dispensa de licitação referido no artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, devendo, contudo, ser registrados na plataforma os seguintes elementos básicos, que comporão o Termo de Referência Sintético (TRS):

I - Objeto padronizado do Catálogo de Produtos do Compra Simples, consistente no número do catálogo, descrição mínima do objeto e unidade de medida;

II - Descrição complementar do objeto;

III - Quantidade;

IV - Prazo para entrega do produto ou prestação do serviço;

V - Justificativa da necessidade da contratação.

§ 3º Nos casos em que for dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência Analítico (TRA), deverá ser juntado posteriormente ao processo de contratação o Termo de Referência Sintético (TRS), que consiste em documento emitido pela plataforma Compra Simples com as informações de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nos casos não abrangidos no § 1º deste artigo, deverão ser juntados ao Compra Simples o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) elaborados anteriormente à contratação.

CAPÍTULO IV

CONVOCAÇÃO, HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Art. 11 Após o procedimento de que trata o artigo 10 deste normativo, o Usuário deverá analisar se o produto ou serviço exibido atende à necessidade da Administração, conforme informações descritas anteriormente na forma do referido artigo.

§ 1º Caso o produto ou serviço apresentado atenda à necessidade e descrição detalhada de que trata o artigo 10 deste normativo, o Usuário deverá aprovar o produto ou serviço exibido.

§ 2º Caso o produto ou serviço exibido não atenda à necessidade e à descrição detalhada, o Usuário deverá selecionar a opção correspondente e preencher no campo próprio a justificativa sintética do não atendimento, hipótese em que será exibida outra alternativa de produto ou serviço, se houver.

Art. 12 Finalizado o procedimento do artigo 11 deste normativo, caso seja selecionado produto ou serviço, o Pedido será submetido ao Administrador, caso não seja este o próprio Usuário, que deverá aprovar ou não a contratação.

Art. 13 Aprovada a contratação pelo Administrador, o Credenciado será convocado para aceitar ou recusar a avença.

Parágrafo único. Caso o Credenciado recuse a contratação, aplicar-se-á novamente o procedimento do artigo 11 deste normativo, sendo exibida ao Usuário outra alternativa de produto ou serviço, se houver.

CRITÉRIOS PARA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Art. 14 A ordem de contratação dos credenciados será definida automaticamente pela ferramenta Compra Simples, com base em critérios objetivos aplicados de acordo com o módulo operacional selecionado para a contratação, nos termos dos artigos 15 e 16 deste normativo.

Art. 15 No Módulo Economicidade Máxima (EM), o Compra Simples deverá organizar fila de propostas, ordenando-as pelo critério de menor preço.

§ 1º Em caso de empate, o desempate ocorrerá por meio de sorteio automático operacionalizado pelo Compra Simples.

§ 2º Deverão estar incluídos no preço apresentado todos os custos diretos e indiretos do objeto a ser contratado, inclusive custos de frete, impostos, seguros, dentre outros.

§ 3º O preço a ser pago por este OEC, que será exatamente aquele exibido pela plataforma, corresponderá ao preço mínimo ofertado pelo Credenciado, acrescido de todos os custos descritos no § 2º deste artigo, o qual não poderá ser superior ao valor estimado pela ferramenta da plataforma Compra Simples, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

§ 4º Em caso de dúvidas acerca da vantajosidade do preço ofertado através da plataforma Compra Simples, o Usuário poderá realizar pesquisa de preços complementar por fora da plataforma antes de efetuar a contratação.

Art. 16 No Módulo Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade (DRS), o Compra Simples deverá organizar fila de propostas, ordenando-as de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

I - propostas de empresas localizadas em um raio de 60 (sessenta) quilômetros de distância do endereço de entrega;

II - no caso de haver mais de uma empresa com proposta válida em um raio de 60 (sessenta) quilômetros de distância do endereço de entrega, a ordem da fila ocorrerá por meio de sorteio realizado automaticamente pela plataforma Compra Simples;

III - propostas de empresas localizadas em um raio de mais de 60 (sessenta) quilômetros e até 300 (trezentos) quilômetros de distância do endereço de entrega;

IV - no caso de haver mais de uma empresa com proposta válida em um raio de mais de 60 (sessenta) quilômetros e até 300 (trezentos) quilômetros de distância do endereço de entrega, a ordem da fila ocorrerá por meio de sorteio realizado automaticamente pela plataforma Compra Simples;

V - propostas de empresas localizadas em um raio de mais de 300 (trezentos) quilômetros e até 600 (seiscentos) quilômetros de distância do endereço de entrega;

VI - no caso de haver mais de uma empresa com proposta válida em um raio de mais de 300 (trezentos) quilômetros e até 600 (seiscentos) quilômetros de distância do endereço de entrega, a ordem da fila ocorrerá por meio de sorteio realizado automaticamente pela plataforma Compra Simples;

VII - propostas de empresas localizadas em um raio de mais de 600 (seiscentos) quilômetros de distância do endereço de entrega;

VIII - no caso de haver mais de uma empresa com proposta válida em um raio de mais de 600 (seiscentos) quilômetros de distância do endereço de entrega, a ordem da fila ocorrerá por meio de sorteio realizado automaticamente pela plataforma Compra Simples.

§ 1º Deverão estar incluídos no preço ofertado todos os custos diretos e indiretos do objeto a ser contratado, inclusive custos de frete, impostos, seguros, dentre outros.

§ 2º O preço a ser pago por este OEC, que será exatamente aquele exibido pela plataforma, corresponderá ao valor estimado pela ferramenta da plataforma Compra Simples, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021, incluídos todos os custos de que trata o § 1º deste artigo, a fim de, ao mesmo tempo, incentivar o comércio local, a geração de emprego e renda, a sustentabilidade social e ambiental, bem como garantir a economicidade através da prática de preço de mercado.

§ 3º O valor estimado pela ferramenta da plataforma Compra Simples deverá atender ao disposto no artigo 23 da Lei 14.133/2021.

§ 4º Em caso de dúvidas acerca da vantajosidade do preço ofertado através da plataforma Compra Simples, o Usuário poderá realizar pesquisa de preços complementar por fora da plataforma antes de efetuar a contratação.

§ 5º O Módulo Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade (DRS) não poderá ser adotado para contratação de objeto cujo mercado seja oligopolizado, a exemplo da aquisição de medicamentos, órteses e próteses.

§ 6º O Módulo Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade (DRS) utiliza o critério de raios de distância unicamente como critério de desempate, pois, ao contrário do procedimento licitatório, que tem seus critérios de desempate enumerados na Lei 14.133/2021, o legislador expressamente delegou ao regulamento da Administração Pública o procedimento do credenciamento, conforme autoriza o art. 79, § 1º, da Lei 14.133/2021.

§ 7º No exercício da sua legítima atribuição constitucional do juízo de conveniência e oportunidade, e por autorização expressa do legislador nacional, através do art. 79, § 1º, da Lei 14.133/2021, esta Administração decide pela utilização dos critérios de desempate de que trata este artigo, a fim de dar concretude aos fundamentos constitucionais dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e da dignidade da pessoa humana, aos objetivos constitucionais de construir uma sociedade livre, justa e solidária e reduzir as desigualdades sociais e regionais, além da necessidade de incentivar o comércio local e regional de modo harmônico com a economicidade e a livre iniciativa, e a redução da pegada de carbono e promover a sustentabilidade social e ambiental.

Art. 17 Escolhido qualquer dos módulos de que tratam os artigos 15 e 16 deste normativo, o Usuário poderá realizar:

I - a convocação imediata dos Credenciados, hipótese em que selecionará proposta dentre aquelas já cadastradas no Compra Simples para o respectivo objeto padronizado do Catálogo de Produtos; ou,

II - a convocação diferida dos Credenciados, hipótese em que selecionará proposta para o respectivo objeto padronizado do Catálogo de Produtos dentre aquelas já cadastradas no Compra Simples ou que seja cadastrada no prazo fixado pelo Usuário na plataforma.

§ 1º Na hipótese de convocação imediata, é assegurado o cadastramento permanente de novos interessados, os quais serão incluídos nos processos de seleção futuros.

§ 2º Na hipótese de convocação diferida, é assegurado o cadastramento permanente de novos interessados, os quais serão incluídos nos processos de seleção futuros, sendo incluídos também no processo de seleção atual aqueles que se cadastrarem durante o prazo de diferimento de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Art. 18. Após a aprovação da contratação pelo Administrador e aceite pelo Credenciado, será realizada a celebração do instrumento de contrato ou instrumento hábil.

Art. 19. Conforme autorização expressa do artigo 95 da Lei 14.133/2021, o instrumento de contrato fica dispensado nas contratações em que ocorra ao menos uma das seguintes hipóteses:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Nos casos referidos neste artigo, o instrumento de contrato será substituído por Carta-Contrato.

§ 2º A Carta-Contrato será gerada automaticamente pela plataforma nos seguintes casos:

I - nas contratações com pagamento após o recebimento do objeto, quando reunidos os seguintes requisitos:

a) a autorização da contratação pelo Administrador, através de *login* na plataforma com usuário e senha;

b) o aceite pelo Credenciado, através de *login* na plataforma com usuário e senha;

c) a validação dos documentos de habilitação de que trata o § 3º do artigo 8º deste normativo.

II - nas contratações com pagamento antecipado, quando reunidos os seguintes requisitos:

a) a autorização da contratação pelo Administrador, através de *login* na plataforma com usuário e senha;

b) o aceite pelo Credenciado, através de *login* na plataforma com usuário e senha;

c) a validação dos documentos de habilitação de que trata o § 3º do artigo 8º deste normativo.

d) o *upload* da Nota de Empenho e do comprovante de pagamento antecipado no prazo previsto no artigo 24, inciso III, deste normativo.

Art. 20. A Carta-Contrato deverá conter cláusula de condição suspensiva, que condicionará a eficácia da avença ao *upload* na plataforma da respectiva Nota de Empenho.

Parágrafo único. Para os fins do artigo 60 da Lei 4.320/1964, não haverá realização de despesa enquanto pendente a condição suspensiva de eficácia da Carta-Contrato de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 21. Fica autorizado o Compra Simples a exibir aos Credenciados o percentual de contratações não finalizadas por este OEC em decorrência do não implemento da condição suspensiva de que trata o artigo 20 deste normativo.

CAPÍTULO V

EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

PROCEDIMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 22. Nos termos do artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021, o processo de contratação direta através do Compra Simples deverá ser instruído com a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Art. 23. Nas contratações cujo pagamento seja realizado após o recebimento do objeto:

I – deverá ser emitido pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária para bloqueio da dotação orçamentária antes da geração da Carta-Contrato;

II – após a validação da habilitação do Credenciado, será gerada automaticamente a Carta-Contrato, que deverá ter cláusula de condição, segundo a qual a avença somente terá eficácia após a emissão da Nota de Empenho;

III – a Nota de Empenho deverá ser emitida e inserida na plataforma em até 5 (cinco) dias úteis após a geração da Carta-Contrato;

IV – o Compra Simples deverá emitir boleto com vencimento em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto;

V – concluído o recebimento regular do bem ou serviço, na forma dos artigos 28 a 30 deste normativo, e observado o prazo de que trata o inciso IV deste artigo, deverá ser realizado o pagamento, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

§ 1º O pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária poderá ser emitido para utilização em diversas contratações no Compra Simples, ou para uma contratação específica, tendo em vista que o objetivo é a garantia da existência de disponibilidade orçamentária para esse objetivo.

§ 2º Este OEC deverá registrar no Compras Simples qualquer alteração, reforço ou cancelamento de pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária, bem como de Nota de Empenho que digam respeito a contratações processadas pelo Compra Simples.

§ 3º O saldo do pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária, realizado para uso exclusivo no Compra Simples, deverá ser acompanhado pelo Administrador, para garantir que não seja gerada Carta-Contrato, ainda que com cláusula condicional, sem haver disponibilidade orçamentária, que será atestada através da plataforma pelo Administrado a cada contratação.

§ 4º Caso o produto seja entregue antes da juntada da Nota de Empenho a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo, o produto deverá ter a sua entrega recusada, ou ser devolvido, levando-se em consideração o não implemento da condição de eficácia da carta-contrato.

§ 5º Excepcionalmente, e desde que conte com a concordância expressa do Contratado registrada em ferramenta ou chat do Compra Simples, este OEC poderá emitir a Nota de Empenho após o prazo de que trata o inciso III do *caput* deste artigo, situação em que a Carta-Contrato passará a ter eficácia, e este OEC poderá receber ou permanecer com a posse do produto, devendo-se processar o pagamento na forma do inciso V do *caput* deste artigo.

§ 6º Nas contratações com pagamento após o recebimento do objeto, é obrigatória a emissão de pré-empenho ou outra forma de bloqueio da dotação orçamentária como instrumento de gestão de riscos e de transmitir credibilidade ao mercado, para demonstrar a existência do crédito orçamentário previamente à emissão da Carta-Contrato, mitigando o risco de haver a realização da despesa, que ocorre com o recebimento do bem ou serviço, sem a emissão de Nota de Empenho.

Art. 24. Nas contratações em que houver pagamento antecipado, nos termos do artigo 145, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

I – poderá ser emitido pré-empenho ou outra forma de bloqueio da dotação orçamentária antes da geração da Carta-Contrato;

II – após a validação da habilitação do Credenciado, será gerada automaticamente a Carta-Contrato, que deverá conter cláusula de condição suspensiva, nos termos do artigo 20 deste normativo, segundo a qual a avença somente terá eficácia após a emissão da Nota de Empenho;

III – deverá ser realizado o *upload* Nota de Empenho na plataforma, juntamente com o comprovante de pagamento, em até 3 (três) dias úteis contados da data de geração da Carta-Contrato;

IV – o valor antecipado ficará sob custódia da plataforma, e será liberado ao Contratado apenas após a confirmação do recebimento do objeto ou, quando for o caso, mediante as hipóteses previstas no §1º do artigo 29 e no §2º do artigo 30 deste normativo;

V – em caso de inadimplemento do Contratado, deverá ser providenciada a devolução do pagamento antecipado, observadas as garantias da plataforma Compra Simples.

§ 1º Não havendo emissão da Nota de Empenho no prazo estabelecido no inciso III do *caput*, a Carta-Contrato permanecerá ineficaz e o pedido será arquivado.

§ 2º Excepcionalmente, e desde que haja concordância expressa do Contratado registrada em ferramenta específica ou chat do Compra Simples, a Nota de Empenho poderá ser emitida após o prazo de que trata o inciso III do *caput*, situação em que a Carta-Contrato passará a ter eficácia, devendo o pagamento antecipado ser processado imediatamente, observados os prazos e condições previstos neste artigo.

§ 3º Nas contratações com pagamento antecipado, não é obrigatória a emissão de pré-empenho ou outra forma de bloqueio da dotação

orçamentária em razão de que a Carta-Contrato somente surtirá efeitos após a emissão de Nota de Empenho e pagamento.

Art. 25. Nas contratações cujo pagamento seja realizado de forma antecipada, nos termos do artigo 145, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

I – deverá ser emitido pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária para bloqueio da dotação antes da geração da Carta-Contrato;

II – validada a habilitação do Credenciado, será gerada automaticamente a Carta-Contrato, cuja eficácia ficará condicionada à emissão da Nota de Empenho;

III – a Nota de Empenho deverá ser emitida e inserida na plataforma, acompanhada do comprovante de pagamento antecipado, em até 3 (três) dias úteis após a geração da Carta-Contrato;

IV – o pagamento antecipado ficará retido pelo gestor da plataforma, como forma de garantia, sendo liberado ao Contratado apenas após:

a) a confirmação do recebimento do objeto pelo OEC; ou

b) a ocorrência de confirmação tácita de recebimento, nos termos deste normativo.

V – em caso de não entrega ou descumprimento contratual, o gestor da plataforma deverá providenciar a devolução do pagamento antecipado, conforme garantia de restituição estabelecida no sistema.

§ 1º O pré-empenho ou outra forma de reserva orçamentária poderá ser emitido de forma global para diversas contratações no Compra Simples ou de forma individual para uma contratação específica, devendo o saldo disponível ser atestado pelo Autorizador a cada contratação.

§ 2º A ausência de emissão da Nota de Empenho e do upload do comprovante de pagamento antecipado no prazo do inciso III deste artigo implicará no arquivamento automático do pedido, com a reversão do valor para o saldo do pré-empenho.

§ 3º O prazo de entrega do objeto terá início somente após a comprovação, na plataforma, do pagamento antecipado vinculado à respectiva Nota de Empenho.

Art. 26. Fica autorizado o pagamento antecipado dos bens e serviços contratados por intermédio do Compra Simples, nos termos do artigo 145, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, quando este propiciar sensível economia de recursos ou representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço.

§ 1º O pagamento antecipado de que trata o *caput* será realizado conforme disciplina do Portal de Compras Públicas, que somente liberará ao Contratado os valores correspondentes, quando for realizada a confirmação por este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) da entrega dos bens ou da prestação dos serviços em condições adequadas, ou na hipótese do §1º do artigo 29e no §2º do artigo 30.

§ 2º Em caso de não entrega do produto ou não prestação do serviço, em não ocorrendo as situações previstas no §1º do artigo 29 e no §2º do artigo 30, o Portal de Compras Públicas deverá providenciar a devolução do pagamento antecipado.

§ 3º A antecipação de pagamento de que trata o *caput* tem por finalidade propiciar sensível economia de recursos com a redução do custo transacional, possibilitado pela utilização do Compra Simples, sendo o risco atenuado pelo fato de os valores não serem repassados diretamente aos fornecedores e ser garantida pelo Portal de Compras Públicas a sua restituição nas hipóteses dos parágrafos anteriores.

Art. 27. As contratações com valores compreendidos até o limite de que tratam os incisos I e II do *caput* do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021 serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, conforme determina o artigo § 4º do referido artigo, quando ocorrer a sua implementação.

RECEBIMENTO DE BENS

Art. 28. No caso de compras de bens, estes serão entregues no prazo estipulado.

§ 1º Caso o produto seja extraviado sem culpa do Credenciado, ou seja entregue danificado, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) terá a opção de desfazer a avença sem ônus ou solicitar o reenvio do produto pelo Credenciado, caso este tenha disponibilidade de estoque.

§ 2º Em alocação objetiva de riscos e redução de custos administrativos da Administração Pública e de custos transacionais do fornecedor, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) assumirá o ônus do risco de atraso de entrega do produto, quando este ocorrer por até o dobro do prazo estipulado.

§ 3º Caso a entrega não ocorra até o dobro do prazo pactuado, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) poderá negociar com o Contratado novo prazo para entrega, através de ferramenta de chat disponibilizada pelo Compra Simples, ou, a critério deste OEC, cancelar a contratação.

§ 4º Nas situações referidas nos §§ 2º e 3º deste artigo, permanecerão isentos de quaisquer responsabilidades a plataforma Compra Simples, bem como o Portal de Compras Públicas, que é mero fornecedor de ferramenta de operacionalização de contratações de terceiros.

Art. 29. Este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) deverá confirmar o recebimento do produto em até três dias úteis após a sua entrega.

§ 1º Caso este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) não informe por meio do campo disponível no Compra Simples o não recebimento do produto em até três dias úteis após decorrido o dobro do prazo estipulado para a entrega, será considerada confirmação tácita de recebimento.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, não será devolvida a este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) qualquer quantia, ante a aceitação da confirmação tácita do prazo indicado, ainda que o produto não tenha sido entregue.

§ 3º A disciplina dos §§ 1º e 2º deste artigo tem por finalidade reduzir os custos transacionais das contratações, assumindo este Órgão ou Entidade Comprador (OEC), em alocação de riscos, o ônus da confirmação tácita do recebimento.

§ 4º Na hipótese dos §§ 1º e 2º deste artigo, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) poderá responsabilizar regressivamente o agente público que, por dolo ou culpa, deixar expirar o prazo de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 30. Caso o produto seja entregue danificado ou não corresponda àquele indicado no Compra Simples, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) terá sete dias corridos, a contar do recebimento, para devolvê-lo.

§ 1º Caso o produto entregue esteja danificado, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) poderá solicitar ao Contratado o reenvio do produto ou o desfazimento da avença sem ônus.

§ 2º Se o Órgão ou Entidade Comprador (OEC) não registrar, por meio da ferramenta própria ou do chat do Compra Simples, que o produto foi entregue com defeito ou em desacordo com a proposta, no prazo de até três dias úteis após o dobro do prazo estipulado para a entrega, o recebimento e a conformidade do produto serão considerados tacitamente confirmados.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, não será devolvida a este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) qualquer quantia, ante a aceitação da confirmação tácita do prazo indicado.

§ 4º A disciplina dos §§ 2º e 3º deste artigo tem por finalidade reduzir os custos transacionais das contratações, assumindo este Órgão ou Entidade Comprador (OEC), em alocação de riscos, o ônus da confirmação tácita do recebimento e da adequação do produto entregue.

§ 5º Na hipótese dos §§ 2º e 3º deste artigo, este Órgão ou Entidade Comprador (OEC) poderá responsabilizar regressivamente o agente público que, por dolo ou culpa, deixar expirar o prazo de que trata o § 2º deste artigo.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 31. Os credenciados, após a celebração do instrumento contratual ou substitutivo hábil, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. O Contratado não poderá ser sancionado no caso de recusa de contratação de que trata o artigo 13 deste normativo.

Art. 32. Em nenhuma hipótese, o Compra Simples ou o Portal de Compras Públicas poderão ser responsabilizados face problemas na contratação ou execução do objeto da contratação, sendo estes de responsabilidade exclusiva do Contratado.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Este Decreto disciplina apenas as contratações realizadas pelo Compra Simples, não sendo aplicável às demais formas de contratação.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI, 27 de agosto de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:A920E243

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 535/2026-PM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA, Mat: 66785, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural (Vila São Pedro) na cidade de Marabá/Pa, no período de 21 de agosto de 2026, com o objetivo de conduzir a equipe que irá participar da cobertura jornalística e a captação de imagens das obras e ações que estão sendo executadas pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505421.000388/2026-13

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 de agosto DE 2026

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8782DE15

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 536/2026-PM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS..

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, Mat: 65465, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural VILA SÃO PEDRO, SANTA FÉ, TRÊS PODERES, CAPISTRANO, na cidade de Marabá/Pa, no período de 21 de agosto de 2026, com o objetivo de participar da cobertura jornalística e a captação de imagens das obras e ações que estão sendo executadas pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505421.000389/2026-68

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS. Art. 2º Esta Portaria

entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 de agosto DE 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6630A289

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 157/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000002/2026-09. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90009/2026-CEL/FCCM, Vencedora, ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0011-70, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, perfazendo um valor total de R\$ 200.000,00 Vigência: 26/08/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.008 Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 26/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:43B08C9A

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 159/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 159/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050598.000022/2025-19. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90019/2026-CPL/DGLC/PMM, Vencedora, FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.655.954/0001-59, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS E FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, perfazendo um valor total de R\$ 200.000,00 Vigência: 26/08/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de telecomunicações; ASS: 26/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada Da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:47E8EE82

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 161/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 161/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000043/2025-14. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90015/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.657.207/0001-05,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, perfazendo um valor total de R\$ 218.871,50 Vigência: 26/08/2026, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.008 Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura. 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica; ASS: 26/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EA84653F

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 050/2026- FCCM**

PORTARIA Nº 050/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. SAMUEL FERNANDES DA COSTA NETO, brasileiro, portador do C.P.F. 857.XXX.011-49 na função de FCCM-DAS16- Assessor Técnico Especial II, a partir de 01.09.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7D9836C4

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 051/2026- FCCM**

PORTARIA Nº 051/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei nº 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei nº. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providências. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ALEXSSANDRO CARVALHO SOUZA, brasileiro, portador do C.P.F. 926.XXX.432-91 na função de FCCM-DAS19-Assessor Técnico Especial V, a partir de 01.09.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ABF24F70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 537/2026-PMM**

PORTARIA No 537/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade JOSÉ AIRTON TAVARES DA SILVA, Matrícula: 28656, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá no cargo de Motorista, precisará se deslocar e permanecer nas vilas Sororó, Pinheiro, Itainópolis, Liberdade e Patauá, no período de 27 e 28 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer visita nos locais de votação na zona rural.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000971/2026-95,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor José Airton

Tavares da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Port. 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. no 4738/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FE4ECA5

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

EDITAL

PORTARIA nº 127/2026 DE 26/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C Artigo 58, I, Alínea “B” da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: NÁGIDA MARIA N., portadora do RG nº **594** PC/PA e inscrita CPF sob o nº 292.XXX.XXX-04; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA2DC235

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

EDITAL

PORTARIA nº 130/2026 DE 26/08/2026 – PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, 68, 69, da Lei Complementar Nº 17 de 2023, C/C Artigo 23 da EC Nº 103 de 2019; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente: JEHAN KARLO S. R., união estável portador do RG nº **684** SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 392.XXX.XXX-49, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. TEREZINHA DE JESUS C. B., com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, ocorrido em 16 de março de 2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4680381A

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

EDITAL

PORTARIA nº 128/2026 DE 26/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o 56, I, II, III, IV e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: SÔNIA DO SOCORRO S. S., portadora do RG nº **646** 3ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 295.XXX.XXX-34; Cargo: PROFESSOR C.E, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D39958B6

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

EDITAL

PORTARIA nº 129/2026 DE 26/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea “A” da Lei Municipal Nº 17/2023; Servidora: SULEIR F. S., portadora do RG nº **824**3ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 611.XXX.XXX-00; Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Lotada: à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 27/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E1CF421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO - CNPJ Nº 41.740.295/0001-10 vencedora dos Lotes: 01, 07, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 no valor de R\$ 1.577.649,42 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 382/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: PARANA TRATORES COMERCIO - CNPJ Nº 31.650.693/0001-91 vencedora dos Lotes: 02 e 03 no valor de R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 383/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: T&S COMERCIAL DE PECAS - CNPJ Nº 15.185.368/0001-49 vencedora do Lote: 04 e 05 no valor de R\$ 816.792,87 (Oitocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: LNS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 46.360.649/0001-14 vencedora do Lote: 06, 08, 09, 10, 13, 14, 23, 24, 25 no valor de R\$ 1.507.397,14 (Um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 385/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS - CNPJ Nº 41.933.411/0001-17 vencedora dos Lotes: 11, 26, 27 no valor de R\$ 432.343,08 (Quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oito centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000175/2026-57/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI. UASG: 931166.

Marabá 28/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0867B620

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO

nº 050505211.000490/2025-11. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DA AV. MINAS GERAIS E RUA 09, NÚCLEO CIDADE NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 22.536.678/0001-26, no valor global de R\$ 3.349.999,99 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 27/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:332E0A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000022/2026-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DA NATIVA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: XM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ nº 09.269.899/0001-17, no valor global de R\$ 5.451.693,21 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 26/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:645AF515

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL Nº 057/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei nº 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ nº 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) IVAN RIBEIRO ARAÚJO, brasileiro(a), casado(a) e do CPF nº 296.459.562-34, residente e domiciliado(a) nesta cidade de

Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA N, QUADRA SUL 11, LOTE 48, KM-07 – NÚCLEO NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.185,85m e E 713.089,56m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°20'39,26" e 9,19 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.176,75m e E 713.090,78m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°54'39,59" e 1,11 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.175,64m e E 713.090,94m; Situado na divisa do Lote 47; deste, segue confrontando com Lote 47, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°28'39,10" e 27,65 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.173,94m e E 713.063,34m; Situado na divisa da Rua N; deste, segue confrontando com Rua N, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°48'39,01" e 9,86 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.183,76m e E 713.062,45m; Situado na divisa do Lote 49; deste, segue confrontando com Lote 49, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°35'39,29" e 27,19 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 26 de Agosto de 2026.
Processo n.º 05060649.000703/2026-79

IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 2773/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65362D24

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 058/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 de dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) AMADEUS RAMOS PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) do RG nº 5651582 PC/PA e do CPF nº 066.251.502-15, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na TRAVESSA AMBROSIO FRANCO, Nº 1571 – MARABÁ PIONEIRA, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.408.514,64m e E 706.991,79m; Situado na divisa do Nº 1591; deste, segue confrontando com Nº 1591, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°49'39,43" e 8,40 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.506,66m e E 706.994,41m; Situado na divisa da Travessa Anastácio de Queiroz; deste, segue confrontando com Travessa Anastácio de Queiroz, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°07'39,20" e 19,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.500,51m e E 706.976,44m; 281°13'39,06" e 1,83 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.500,87m e E 706.974,64m; Situado na divisa da Travessa Ambrosio Franco; deste, segue confrontando com Travessa Ambrosio Franco, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°47'39,47" e 7,50 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.408.508,03m e E 706.972,42m; Situado na divisa do Nº 341; deste, segue confrontando com Nº 341, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°10'39,06" e 20,47 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores. O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 26 de Agosto de 2026.

Processo n.º 05060649.000350/2026-15

IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 2773/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEEEBD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr^a. Solange

Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que

ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto nº 503/2025, na

sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN,

Edifício Ernesto Frota - 1º Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA:

SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Em 04/09/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA

LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.002825/2026-03,

contribuinte M J DE SOUZA JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.765.835/0001-68.

RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo

Administrativo Tributário nº 050505872.000027/2026-69, contribuinte: RV ROCHA

EIRELI, CNPJ: 19.097.423/0001-08.

Em 14/09/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO,

RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TAXA DE LIXO, Processo

Administrativo Tributário nº 050505872.000033/2025-35, contribuinte SALOBO

METAIS S/A, CNPJ: 33.931.478/0002-75.

Em 21/09/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA

LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000032/2026-71,

contribuinte HIPER PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ:

33.649.657/0002-14.

RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo

Administrativo Tributário nº 050505872.000030/2026-82, contribuinte G. R. DE

REZENTE EIRELI- ME, CNPJ: 10.223.155/0001-40.

Em 30/09/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, EXIGÊNCIA DE

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS-ISSQN, Processo Administrativo Tributário nº

050505872.000029/2025-77, contribuinte VALE S.A., CNPJ: 33.592.510/0426-63.

SOLANGE PERES RODRIGUES

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5DD4777F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.

COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE APENAS NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024. DCTF RETIFICADORA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 QUE INDICA EXPRESSAMENTE O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA PESSOA JURÍDICA NO PERÍODO. VISTORIA NO LOCAL E BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO COMPROVANDO O EFETIVO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DA TLLF. EXERCÍCIO DE 2025.

ALEGAÇÃO DE EXTINÇÃO DA DCTF. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL À COMPROVAÇÃO DA INATIVIDADE. APRESENTAÇÃO DE RECIBOS DE SPED INSUFICIENTE PARA AFASTAR A PRESUNÇÃO DE

LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. ÔNUS DA PROVA DO CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2025. CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS DOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024 MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME (ACÓRDÃO No 24/2026, RELATOR(A): DULCIANA ALVES DA SILVA, DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2026, Processo SEI no 050505522.008283/2025-93, CONTRIBUINTE WALTER VENTUROTTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.928.686/0001-86)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E33B6DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECURSO VOLUNTÁRIO. TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. ASSOCIAÇÃO IPIRANGA ECOVILLE PREMIUM. EXERCÍCIO DE 2025.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. AUTORIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ADRS No 035/2025.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PRIVADA PARA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS. UTILIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL PARA

DESTINAÇÃO FINAL. SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. DISPONIBILIZAÇÃO

E UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO PARTICULAR QUE NÃO

DESCARACTERIZA A PRESTAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. INEXIGIBILIDADE DA TARIFA

NÃO CONFIGURADA. SUBSISTÊNCIA DO FATO GERADOR. MANUTENÇÃO DA EXIGÊNCIA. RECURSO

CONHECIDO E DESPROVIDO.(ACÓRDÃO No 26/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE

RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, DATA DO JULGAMENTO:

14/08/2026, Processo SEI no 050505522.006719/2025-18,

Recorrente: ASSOCIACAO IPIRANGA ECOVILLE

PREMIUM, CNPJ: 21.097.998/0001-64)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1C16D6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIO DE 2018. ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE. DOCUMENTAÇÃO INICIALMENTE

INSUFICIENTE. APRESENTAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E

FISCAIS – DEFIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONSTANTE DOS AUTOS. COMPROVAÇÃO DA

INATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM O EXERCÍCIO DE

ATIVIDADE ECONÔMICA NO PERÍODO. INEXISTÊNCIA DO

FATO GERADOR DA TAXA. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. CANCELAMENTO DO DAM No 4.445.895. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.(ACÓRDÃO No 27/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2026, Processo SEI no 050505872.000020/2026-47, Recorrente: K F SERVIÇOS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.609.170/0001-48)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:543D057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO – TLLF. EXERCÍCIO DE 2018. ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE. DOCUMENTAÇÃO INICIALMENTE INSUFICIENTE. APRESENTAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS – DEFIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONSTANTE DOS AUTOS. COMPROVAÇÃO DA INATIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE DEMONSTREM O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO PERÍODO. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR DA TAXA. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. CANCELAMENTO DO DAM No 4.445.895. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.(ACÓRDÃO No 27/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, DATA DO JULGAMENTO: 21/08/2026, Processo SEI no 050505872.000020/2026-47, Recorrente: K F SERVIÇOS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 21.609.170/0001-48)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4EE1E842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7616/2026-SEMAD

Portaria nº 7616/2026-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Marabá);

CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 35.528/2023, instaurado através da Portaria nº 5.481/2025-GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela

Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância – CPPADS.

CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHE INTEGRALMENTE o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor MARCOS ROBERTO PAES LANDIN, brasileiro, portador

do CPF nº 667.115.251-91 a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias no cargo de

Professor Licenciado em História – Zona Rural, Polo IV, matrícula 52.934, com

fulcro nos artigos 153, inciso II, c/c o art. 154, inciso VI, da Lei Municipal nº

17.331/2008 8- RJU, exarada em 15 de maio de 2026.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se

efetiva a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 01 de agosto

de 2026 a 30 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARABÁ-PA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5CA14E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TLLF. EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016. JULGAMENTO ANTERIORMENTE CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DO ACÓRDÃO No 15/2026. LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SUPERVISÃO DE AUDITORIA E COBRANÇA. CONSULTA ÀS BASES DO SIMPLES NACIONAL, DEFIS, CADASTRO MOBILIÁRIO E DOCUMENTAÇÃO FISCAL. COMPROVAÇÃO DA INATIVIDADE DA EMPRESA NOS EXERCÍCIOS IMPUGNADOS.

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES E AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. INSUBSISTÊNCIA DOS LANÇAMENTOS. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. (ACÓRDÃO No 25/2026, ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2026, Processo SEI no Processo no 050505872.000028/2026-11, Recorrente: V. J. Madeiras Indústria e Comércio Ltda. – ME, CNPJ: 00.550.828/0001-13).

SOLANGE PERES CARVALHO REIS

Secretária da JMR

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D165A2A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Nº 26/2026-CPL/DGLC/PMM**

Nº 26/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 05050598.000046/2026-59/PMM.
Objeto:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 50, 51, 53 e 54/2026/CPL/DGLC/PMM

referente ao Pregão Eletrônico nº 90107/2025/CPL/DGLC/PMM da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS – SEASPAC, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG;

BOTIÃO P-13 VAZIO,

PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO,

PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL

DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS SUBORDINADOS – GUARDA

MUNICIPAL DE MARABÁ (GMM); DEPARTAMENTO

MUNICIPAL DE TRÂNSITO

E TRANSPORTE URBANO (DMTU) E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

SEGURANÇA PATRIMONIAL (DMSP). UASG: 928243 - Empresa: POINT

COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

51.518.375/0001-89, vencedora do Item: 01 com o valor total de R\$ 68.600,00

(Sessenta e oito mil e seiscentos reais), MASH REPR. COMERCIAIS E AGENTES

DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

35.334.877/0001-01, vencedora do Item: 04 com o valor total de R\$ 21.225,00

(Vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais), GAMELEIRA COM. E

SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.304/0001-67, vencedora do

Item: 05 com o valor total de R\$ 1.008,00 (Um mil, oito reais), CARAJAS

DISTRIBUIDORA SLU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.993.872/0001-90,

vencedora do Item: 09 com o valor total de R\$ 7.457,37 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), pelo que

HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao

Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 27/08/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA -

Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Portaria 011/2025/GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7BD5F458**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 108/2026 – SEPLAN****PARECER TÉCNICO Nº 108/2026 – SEPLAN**

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS para formalização de

Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS– CNPJ nº 06.303.192/0019-10

TERMO DE FOMENTO Nº 138/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Orlando Elias - R\$ 544.808,24

VALOR TOTAL: R\$ 544.808,24 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por

emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do

Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa,

desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts.

22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;

III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos

respetivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau,

nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos

bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da

parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

Parecer Técnico - Seleção 143 (2351729) SEI 050505275.000331/2026-45 / pg. 1

XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto – “SAÚDE PARA TODOS” é ampliar e qualificar os serviços de média complexidade em saúde oferecidos pelo Posto de Saúde Padre Pio, por meio da manutenção de equipe técnica especializada, aquisição de equipamentos, insumos e materiais, e prestação de serviços especializados, promovendo o acesso integral, contínuo e equivalente a saúde da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendida pela instituição, nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho e seus anexos.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Parecer Orçamentário nº 1228/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada pela Vitória Samylle Gomes Moraes, matrícula nº 58679, designado por portaria específica nº 1725458/2026/SMS-CONV/SMS - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “SAÚDE PARA TODOS” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 138/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 138/2026 com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 28 de agosto 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CF421C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 17/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 17/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica do PROJETO – 21ª APIPARÁ MARABÁ 2026 – EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, apresentado pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ – FAPIC

SECRETARIA: UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE AGRICULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº: 194/2026

RECURSO: PRÓPRIO

VALOR TOTAL: R\$ 280.793,50 (duzentos e oitenta mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PROCESSO SEI: nº 05050527.000399/2026-92

I - DA ANÁLISE - mérito da proposta

O presente Parecer Técnico é emitido com fundamento no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório

das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, diploma normativo que condiciona a celebração de Termo de Fomento à prévia manifestação

técnica da Administração Pública competente.

No caso em análise, verifica-se que o instrumento jurídico adequado à formalização da parceria entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a entidade FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO

DO PARÁ – FAPIC, para execução do PROJETO – 21ª APIPARÁ MARABÁ 2026 – EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA,

consiste no TERMO DE FOMENTO, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014, in verbis:

“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII – termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com

organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade

civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.”

O projeto tem por objeto a promoção de ações de educação não formal, qualificação e inclusão socioprodutiva destinadas a agricultores

familiares, apicultores, meliponicultores e famílias rurais, mediante formação técnica, oficinas práticas, intercâmbio de conhecimentos, fortalecimento da organização produtiva, articulação institucional e estímulo à geração de trabalho e renda, à autonomia econômica e ao desenvolvimento sustentável.

A proposta apresenta compatibilidade entre o objeto, as ações previstas e os resultados esperados, demonstrando pertinência técnica e

relevância social para o público beneficiário.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,

destinadas à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente definidos.

O referido regime jurídico tem por finalidade conferir maior segurança, transparência, eficiência e controle às relações de parceria, estabelecendo requisitos para sua celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas.

Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, considera-se Organização da Sociedade Civil a entidade privada sem fins lucrativos que

não distribui resultados, sobras, excedentes operacionais, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio a seus dirigentes, associados

ou terceiros, aplicando integralmente seus recursos na consecução de seu objeto social.

No presente caso, a formalização por meio de Termo de Fomento mostra-se adequada, considerando que a iniciativa foi proposta pela Organização da Sociedade Civil e envolve a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA DISPENSA (ART. 30)

A realização do Projeto “21ª APIPARÁ Marabá 2026 – Educação e Inclusão Socioprodutiva” justifica-se pela relevância social, educacional e

econômica das ações destinadas a agricultores familiares, apicultores, meliponicultores e famílias rurais, especialmente no fortalecimento de conhecimentos, competências e oportunidades capazes de contribuir para a autonomia econômica, a geração de trabalho e renda e a melhoria

das condições de vida da população atendida.

O projeto propõe a oferta gratuita de educação não formal, formação técnica e profissional, oficinas práticas, educação ambiental, qualificação socioprodutiva e atividades de intercâmbio de conhecimentos, possibilitando aos participantes o acesso a informações e

experiências relacionadas à produção, organização coletiva, diversificação de renda, acesso a mercados e desenvolvimento sustentável. Dessa

forma, a iniciativa contribui para ampliar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e para aproximar a educação das necessidades

concretas das comunidades rurais e dos processos de desenvolvimento local.

A proposta também possui relevante dimensão de inclusão socioprodutiva, ao estimular o fortalecimento da organização produtiva, a

participação coletiva, a autonomia econômica e a capacidade dos beneficiários de desenvolver atividades geradoras de trabalho e renda. As

ações de escuta participativa, rodada de negócios e visita técnica guiada favorecem a troca de experiências, a articulação entre os participantes

e o estabelecimento de conexões com instituições, produtores e potenciais parceiros e mercados.

No âmbito das políticas públicas de cunho social, o projeto está alinhado aos princípios de promoção da educação, inclusão social, desenvolvimento sustentável, valorização do trabalho e redução das desigualdades, especialmente por utilizar a educação não formal como instrumento de capacitação, participação social e desenvolvimento comunitário. A proposta também se harmoniza com os objetivos do Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas gerais para as

parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, visando à consecução de finalidades de interesse público e

recíproco.

Nesse sentido, a parceria mostra-se pertinente por possibilitar a execução de ações de interesse público por meio de atividades planejadas,

gratuitas e socialmente relevantes, com definição de público beneficiário, metas, ações e resultados esperados, observando os princípios de

transparência, interesse público, eficiência, participação social e adequada aplicação dos recursos públicos previstos na Lei nº 13.019/2014.

A Lei Federal nº 13.019/2014 prevê, em seu art. 30, hipóteses específicas nas quais a Administração Pública poderá dispensar a realização de

chamamento público, desde que presentes os requisitos legais e devidamente motivada a decisão administrativa.

Dentre as hipóteses legais de dispensa, destaca-se aquela prevista no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, que assim dispõe:

“Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da

sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”

O projeto contempla ações estruturadas de educação não formal, formação, qualificação e capacitação, a hipótese prevista no art. 30, inciso

VI, poderá ser utilizada como fundamento para a dispensa de chamamento público, estando devidamente comprovado nos autos que as

atividades se enquadram como serviços ou ações vinculadas à política pública de educação e que a FAPIC encontra - se previamente credenciada no Município de Marabá, além do cumprimento dos demais requisitos previstos na Lei nº 13.019/2014 e na regulamentação

aplicável.

As ações previstas apresentam relevante interesse público, na medida em que contribuem para o fortalecimento das capacidades produtivas dos beneficiários, a disseminação de conhecimentos técnicos, a organização da produção, a geração de trabalho e renda, a diversificação das

atividades econômicas no meio rural e a promoção do desenvolvimento sustentável, e observados integralmente os princípios da legalidade,

impressionalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, bem como os mecanismos de controle,

monitoramento, fiscalização e prestação de contas previstos na legislação.

Assim, a formalização da parceria por dispensa de chamamento público com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, mostra-

se juridicamente possível desde que comprovados nos autos o enquadramento das atividades na hipótese legal e o prévio credenciamento da

entidade pelo órgão gestor da respectiva política pública, além do atendimento aos demais requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014.

VI – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla os elementos necessários à análise da parceria, incluindo diagnóstico e justificativa, objetivos, metas quantitativas, indicadores de avaliação, cronograma de execução físico-financeiro, plano de aplicação dos recursos e previsão das

formas de acompanhamento e prestação de contas.

A análise técnica indica compatibilidade entre o objeto proposto, as metas estabelecidas, as atividades previstas e os resultados esperados, demonstrando, em princípio, viabilidade técnica, operacional e financeira para a execução da parceria, observadas as adequações e comprovações eventualmente necessárias.

V – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

A caracterização do Termo de Fomento decorre com vistas à consecução de finalidade de relevante interesse público e social, mediante

transferência de recursos financeiros pela Administração Pública.

O objeto do PROJETO – 21ª APIPARÁ MARABÁ 2026 – EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA visa Promover o

desenvolvimento social, educacional e esportivo da população de Marabá-PA, por meio da realização de evento esportivo internacional aliado a ações educativas e inclusivas, proporcionando acesso ao esporte, formação cidadã e estímulo à qualidade de vida, especialmente para jovens e estudantes da comunidade local, possui finalidade pública e relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

No caso em análise, o projeto apresentado pela Organização da Sociedade A iniciativa apresenta relevante interesse público, considerando que contempla ações gratuitas de educação não formal, formação técnica e profissional, oficinas práticas, educação ambiental, qualificação socioprodutiva, organização coletiva, autonomia econômica, diversificação de renda e acesso a mercados, além de promover espaços de escuta participativa, intercâmbio de conhecimentos, rodada de negócios, visita técnica guiada e construção da Carta de Marabá, conforme programação técnica.

VI – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o Parecer Orçamentário nº 1340/2026/SEPLAN – DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de

Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação orçamentária correspondente a recursos próprios, bem como o prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964 e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução da parceria será acompanhada pelo servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula nº 58302, Chefe de Divisão, designado para exercer a função de Gestor da Parceria, e pelo servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria nº 1051, Chefe de Divisão, na condição de suplente, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

A designação encontra-se vinculada à Portaria Específica nº 03/2026 de Nomeação de Gestor da Unidade Gestora – SEAGRE.

O acompanhamento e a fiscalização serão realizados mediante análise de relatórios periódicos, visitas técnicas, verificação documental e demais mecanismos de monitoramento e avaliação previstos na legislação e no instrumento de parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, será responsável pelas atribuições de monitoramento e avaliação da execução da parceria, nos termos da legislação aplicável

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Da análise dos autos, verifica-se que a proposta apresentada pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO

PARÁ – FAPIC possui objeto definido, público beneficiário identificado, metas estabelecidas e ações compatíveis com a finalidade de interesse público pretendida.

A entidade encontra-se regularmente constituída e cadastrada junto à Prefeitura Municipal de Marabá como Organização da Sociedade Civil

– OSC, devendo permanecer comprovado nos autos o atendimento integral aos requisitos de habilitação, regularidade e capacidade técnica

exigidos pela Lei nº 13.019/2014 e pela regulamentação aplicável.

VIII – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância social da proposta, a compatibilidade do objeto com a finalidade de interesse público, a adequação do instrumento de Termo de Fomento e a existência de previsão orçamentária para custeio da parceria, opina-se favoravelmente à

celebração do Termo de Fomento nº 194/2026 com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ

–

FAPIC, custeado exclusivamente com recursos próprios do Município, dispensado a realização de chamamento público com fundamento no

art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

É o parecer.

Marabá/PA, 27 de agosto de 2026.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C93960C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PORTARIA Nº 04/2026- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

PORTARIA Nº 04/2026- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, no uso das

atribuições conferidas pela portaria nº 1706/2026 - GP e pelas Leis Municipais nº 17.761/2017 e 17.767-2017, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº

13.019/2014, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Ellen Heringer Barbosa, Matrícula nº 69183, Cargo: Engenheira Civil, CPF: 000.461.342-20, CREA: 241473135-4TO para exercer a função de

Gestora da parceria, lotada na Secretaria de Viação e Obras Públicas - Sevop, representará a Secretaria de Saúde perante a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ CNPJ:

01.711.946/0001-29 e zelará pela boa execução do objeto da Parceria para a execução do projeto “AMPLIAAPAE 2026” (ampliação estrutural do primeiro pavimento, das

duas lajes superiores e implantação do acesso ao elevador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 548.384,93

(quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista

na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 41/2017, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do

objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações

ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na

gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos

fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e

Portaria de Gestor de Parceria 6 (2376996) SEI 050505190.000477/2026-21 / pg. 1

avaliação;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidora Sra Ellen Heringer Barbosa, Matrícula nº 69183, Cargo: Engenheira Civil, fica designado como suplente a servidora Misley da Cruz Teixeira, Matrícula nº 61266, Cargo: Engenheira Civil, CPF: 015.983.292-60, CREA: 151533067-2PA lotada na Secretaria de Viação e Obras Públicas- Sevop

Município de Marabá – PA, 27 de agosto de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

ELLEN HERINGER BARBOSA
Engenheira Civil

Documento Assinado Eletronicamente

MISLEY DA CRUZ TEIXEIRA
Engenheira Civil

Documento Assinado Eletronicamente

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas -SEVOP
Port. nº1708/2026GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:290E350A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato- Inexigibilidade, da Lei nº 14.133/2021 - Processo nº 050505382.000515/2026-98, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2025-SEMED/PMM destinado ao funcionamento da EMEF CISNE BRANCO. Endereço do imóvel Folha

11, Qd. 01, Lt. 01 - Nova Marabá/PA - Marabá/Pa. Rerratificação da Cláusula oitava, onde lia “Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 20/08/2024”, Leia-se: “Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/10/2024.

Assinaturas: Domingas Rodrigues Cunha Barbosa e a Secretário Municipal de Educação Sr. Cristiano Gomes Lopes.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FF7A4C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2026 – SSAM

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025,

QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

MARABÁ (SSAM) E a empresa ELETROFORTE - COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

09.271.706/0001-62. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 231/2025-SSAM por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião,

o período de 27/08/2026 a 27/08/2027, nos termos do art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Marabá PA, 27 de agosto de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0693216

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Gilmar de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2364843

PC/PA e do CPF/MF N.º 570.359.202-00, residente e domiciliado(a) à Rua Orlando Solino nº 95 -

Liberdade - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato

de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A16C3790

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 418/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de prazo e valor ao contrato Nº 418/2025-SEVOP, Processo SEI

050505211.000096/2025-75, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

90011/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS RECIFE, PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAIBA,

RIO GRANDE DO NORTE, PIAUÍ E RUA LEBLON NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE

NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa: XM INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 09.269.899/0001-17. Objeto aditivo é acrescentar o prazo de 06 (seis) meses - 11/10/2026 até 10/04/2027 e a redução no valor global do contrato de R\$ 59.802,51 (cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos), data da assinatura 26/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD4BE285

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS **EXTRATO AO CONTRATO Nº 588/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 588/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000074/2025-33, autuado na modalidade: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor: R\$ 2.587.350,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 13/08/2026, Vigência: 13/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B929C73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4068, 13 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.
LEIA-SE:
DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A3C4A5C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 269/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4068, 13 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.
LEIA-SE:
DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E3DA456

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4056, 28 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO:27 a 28/08/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 25 a 26/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38AD1446

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4056, 28 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO:27 a 28/08/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 25 a 26/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56397D7A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4056, 28 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO:27 a 28/08/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 25 a 26/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE5D04BF**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS**ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4056, 28 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 27 a 28/08/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 25 a 26/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12D2CB71**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS**ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 462/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 28647.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 53624.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB2C1810**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 482/2026-SMS**ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 482/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 482/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4069, 14 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 29307.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 28307.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BB17049**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 484/2026-SMS**ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 484/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 484/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4070, 17 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 29307.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 28307.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E54867C0**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 488/2026-SMS**ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 488/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 488/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4070, 17 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 29307.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 28307.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40B13280**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025
Nº do Contrato: 662/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e EMLY CARINE MOTA DA SILVA- CPF: 700.566.482-51. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 022/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALISTA - CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 19/08/2026 A 19/08/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), mais 35% (trinta por cento) de gratificação de atenção básica (Lei n- 17.420 de 14/06/2010) mais 20%(vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 2.825,29(Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura: 19/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:91555F5A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 660/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e LEANDRO ALVES DOS SANTOS - CPF: 734.713.302-59. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE

REFERENCIA INTERGRADO Á SAÚDE DA MULHER - CRISMU, neste Município de Marabá. Da

vigência: 18/08/2026 A 18/08/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade

– Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$

1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), mais 35% (trinta e

cinco por cento) de gratificação de nível superior, de atenção básica (Lei n- 17.420 de

14/06/2010) mais 20%(vinte por cento de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$

3.656,05(Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Data de assinatura:

17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:114DD0FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 667/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ANA CELIA ALVES DOS SANTOS SOUZA - CPF: 014.925.132-70. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na HOSPITAL MUNICIPAL

DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 19/08/2026 A 19/08/2027. Recurso

Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) de gratificação Hospitalar, mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.913,11(Dois mil novecentos e treze reais e onze centavos). Data de assinatura: 19/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B1F811B1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 668/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e ELISMA OLIVEIRA RIBEIRO- CPF: 072.261.932-48. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HIROSHI

MATSUDA, neste Município de Marabá. Da vigência: 19/08/2025 A 19/08/2025. Recurso

Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00.

Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove

centavos) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo

um valor total bruto de R\$2.056,31(Dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e um). Data de

assinatura: 19/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AEF8BFA7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 663/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e LUANN VICTOR QUEIROZ DE OLIVEIRA - CPF: 042.939.722-42. Do

objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo

Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE

TESTAGEM E ACONCELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO –

CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/08/2026 A 17/08/2027. Recurso

Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:

10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e

treze reais e cinquenta e nove centavos), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.827,29(Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B91711FC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 659/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e SUESLENE PRADO ROCHA PEREIRA - CPF: 019.536.662-05. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO ENFERMAGEM,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no LABORATÓRIO CENTRAL DE

MARABÁ MIZULAN NEVES PEREIRA - LACEN, neste Município de Marabá. Da vigência:

17/08/2026 a 18/08/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação

Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.911,46(Hum

mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), acrescido de 100% cem por

cento de gratificação de nível superior), mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade,

perfazendo um valor total bruto de R\$ 4.396,35(Quatro mil trezentos e noventa e seis reais r

trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:93CEB384

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 657/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e IRÃ PIEDADE DOS SANTOS - CPF: 661.474.922-68. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE PORTARIA,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria Administrativa junto ao

setor de APOIO, da secretaria municipal de saúde, neste Município de Marabá. Da vigência:

17/08/2026 A 17/08/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação

Orçamentária: 10.301.0010.2.144.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.621(Hum mil

seiscentos e vinte e um reais), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.783,10(Hum mil setecentos e oitenta e tres reais e dez centavos). Data de assinatura: 15/04/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12217FE0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 669/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e DAYANE DE SOUSA ALMEIDA- CPF: 024.046.602-09. Do objeto:

Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM,

aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de

Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria de vigilância em saúde, junto

ao setor de IMUNIZAÇÃO, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/08/2025 A 17/08/2025.

Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136

.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e

cinquenta e nove centavos) de gratificação Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de

Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.056,31(Dois mil e cinquenta e seis reais

e trinta e um). Data de assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49094E6F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 661/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:

05.853.163/0001-30 e RAYLANE COSTA SOARES- CPF: 015.654.952-25. Do objeto: Contratação

de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, aprovado

através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº

002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria de MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE, JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI, neste Município

de Marabá. Da vigência: 17/08/2025 A 17/08/2025. Recurso Programa Atenção Básica de

Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136 .3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base

R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) de gratificação

Hospitalar, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de

R\$2.056,31(Dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e um). Data de assinatura: 17/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F4A60BA2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 666/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LAODICEIA GOMES RODRIGUES - CPF: 018.402.542-70. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através do Edital de Convocação de Nº 22/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE TESTAGEM E ACONCELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CTA/SAE, neste Município de Marabá. Da vigência: 18/08/2026 A 18/08/2027. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$1.713,59(Hum mil setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), mais 35% (Trinta e cinco por cento) de gratificação Hospitalar, mais 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$2.827,29(Dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Data de assinatura: 18/08/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AD528B26

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 586/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JOSE DANILO AMORIM GHIDETTI - CPF: 027.209.412-98. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 022/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, neste Município de Marabá. Da vigência: 25/05/2026 A 25/05/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$4.334,25(Quatro mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20%(vinte

por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 9.535,35(Nove mil quinhentos e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 25/05/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde – Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A8B1DF37

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS - PSS Nº002/2025

Nº do Contrato: 633/2026-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e THIELE SAYURY NASCIMENTO KAWASHIMA - CPF: 997.726.122-91. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 022/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 002/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL, neste Município de Marabá. Da vigência: 27/07/2026 A 27/07/2027. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0010.2.136.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R\$3.427,19(Tres mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), mais 40% (quarenta por cento) de gratificação hospitalar, mais 20%(vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 5.492,51(Cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Data de assinatura: 27/06/2026.

LÍCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA-

Secretário Municipal de Saúde –

Portaria 05686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CCDBFBF4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 700/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000386/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90013/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA destinados a suprir a necessidades do hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89. VALOR R\$ 333.807,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sete reais). Dotações Orçamentárias: 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC/VISA 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Contrato Nº 301/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 05050562.000386/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99DB6D60

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 774/2026 – DMAC/SMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 368/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.873/2023-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço técnicos especializados em Diagnóstico de Laboratório Clínico aos usuários do SUS. EMPRESA: FELIPE SOARES DA C PARRIÃO-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 10.690.082/0001-05. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 368/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 26/06/2026 até 25/06/2027. DATA DA ASSINATURA: 25 de JUNHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA91EF3A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 776/2026 – DMAC/SMS**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 370/2024-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 34.873/2023-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para prestação de serviço técnicos especializados em Diagnóstico de Laboratório Clínico aos usuários do SUS. EMPRESA: MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.305.576/0001-25. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 370/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 11/07/2026 até 10/07/2027. DATA DA ASSINATURA: 10 de JULHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8E882205

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 778/2026 – DMAC/SMS**

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 406/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 7.613/2022-PMM. Atuando com base na Inexigibilidade nº 003/2022-CEL/PMM. Objeto do contrato original. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados em Gastroenterologia/Endoscopia para os setores ambulatoriais e emissão de parecer intra hospitalar aos pacientes de todas as faixas etárias, da rede ambulatorial, Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil. EMPRESA: GASTROCENTER DIAGNOSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 41.286.894/0001-05. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 406/2022-FMS, ficando vigente a partir do dia 17/07/2026 até 14/07/2027. DATA DA ASSINATURA: 16 de JULHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:95BFC797

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 780/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505976.000009/2026-19 autuado na modalidade, Concorrência Eletrônica nº 90031/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CLÍNICA MUNICIPAL DE PESSOAS NEURODESENVOLVIMENTO E NEURODIVERGENTE, LOCALIZADO NA FOLHA 31, NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.621.201/0001-98 VALOR R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).. Dotações Orçamentárias: 10 301 0010 1.127 Infraestrutura da Atenção Primária em Saúde Fortalecer a rede de Atenção Primária a Saúde por meio de construção, ampliação. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Subelemento: 4.4.90.51.92 - Benfeitorias e Instalações Contrato Nº 336/2026-FMS/PMM (2370496) SEI 050505976.000009/2026-19. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98C928F1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 782/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000406/2026-20 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90056/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades operacionais dos hospitais, unidades de saúde e setores administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. VALOR R\$ 54.821,66 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 2.136 - Programa de Atenção Básica; 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU; 2.151 - Vigilância Sanitária; 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato

Nº 302/2026-FMS/PMM (2368176) SEI 05050562.000406/2026-20. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3426357D**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 785/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.888.791/0001- 54. VALOR R\$ 151.124,55 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde/PAB; 2.140 - Programa de Alimentação e Nutrição; 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil Marabá; 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. Contrato Nº 318/2026-FMS/PMM (2368014) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA

ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1F41AF76**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 839. ***. ***-49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30/09/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de ASSISTENTE SOCIAL no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 21 (vinte e uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:218DA23A**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NIXON TEODORO DE

OLIVEIRA, CPF nº 026. ***. ***-75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº 53537 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e

30/09/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em saúde bucal no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:947F9BE1**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA

COUTINHO DE MELO CPF nº 377. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº 63924 desempenhando suas atividades

junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e

30/09/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar em

saúde bucal no Complexo Prisional.

Art. 1º- Ficam concedidas 21 (vinte e um) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63870D4D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar de do 1º CONGRESSO

AMAZÔNICO DE HANSENÍAS.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:330B5A82

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE SILVA MARINHO ROSA, CPF nº 792. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 16042 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 25/05/2026, com o objetivo de participar da Entrega de produção mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20EA728D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 15/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:680E462E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº 612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 25/08/2026, com o objetivo de entregar a produção mensal em Marabá dos Agentes comunitários de Saúde, (Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família que entrega a produção, Michelle Patrícia da Silva Crispim Souza, está de Férias).

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CC4AF763

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6356A1D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1348/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ÂNGELA PERPÉtua SANTOS SOUSA CORTES, CPF nº 028. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 69344 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 13 a 19/08/2026, com o objetivo de participar de Curso de Atualização em Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:91CC10A7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 772. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 26 a

30/08/2026, com o objetivo de participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CABFF404

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA

CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 26 a 30/06/2026, com o objetivo de participar do I

Congresso Amazônico de Hanseníase.

Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FE902C2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA, CPF nº 772. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 24 a 25/08/2026, com o objetivo de participar da Oficina de Atualização da Triagem Neonatal

Biológica-Teste do pezinho.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3376442E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO SAVALA CABRAL, CPF nº 948. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº CONTRATO Nº 260/2026-SMS desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 16 a 17/08/2026, com o objetivo de transportar paciente em

ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:154A5B58

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 6930 desempenhando suas atividades junto

a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 16 a 17/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente

em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76ABDD80

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2236520/2026/SMS-CONV/SMS**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir subsidiar e a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JANIEL MACHADO ARAÚJO BRAGA, matrícula nº 54433, coordenador

de vigilância sanitária, para exercer a função de Gestor da parceria e a servidora JULIA FERNANDA PEREIRA LACERDA, matrícula nº 68791, assistente administrativa, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde representará a Secretária LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA perante a OSC Instituto Viva Com Mais Saúde CNPJ: 18.016.453/0001-71 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Portaria de designação de gestor de parceria 2236520SEI 050505275.000314/2026-16 / pg. 1

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor JANIÉL MACHADO ARAÚJO BRAGA, fica designado como suplente a servidora JULIA FERNANDA PEREIRA LACERDA, Matrícula nº 68791 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marabá/PA, 28 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADEINSTITUTO VIVA COM MAIS SAÚDE CONVENIADA
CNPJ:18.016.453/0001-71 VALOR DA R\$ 100.000,00

PARCERIA

VIGÊNCIA
OBJETO

Agosto a Dezembro de 2026
Projeto Qualificando para o Futuro 2026

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Janiel Machado Araújo Braga, coordenador de vigilância sanitária, nomeado pelo Portaria nº 2236520 SEI 050505275.000314/2026-16 / pg. 2

2236520/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Eu, Julia Fernanda Pereira Lacerda assistente administrativa, nomeado pelo Portaria nº 2236520/2026, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
JANIÉL MACHADO ARAÚJO BRAGA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Matrícula nº 54433

Documento Assinado Eletronicamente
JULIA FERNANDA PEREIRA LACERDA
Assistente Administrativa
Matrícula nº 68791

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C64155D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 238/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF

nº 040. ***. *- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÊC. DE

ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 18 a 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente vítima de acidente de

trabalho, até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6022285B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANIO SILVA DA SILVA, CPF nº 012. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM

ENFERMAGEM, matrícula nº 56737 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 23/08/2026, com o objetivo de acompanhar em ambulância paciente, residente

na referida localidade, vítima de lesões perfuro cortantes causadas por arma branca.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31090C6D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO PEREIRA

DA SILVA, CPF nº 699. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 69358 desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade de MARABÁ/PA, no período 23/08/2026, com o objetivo de realizar, em

ambulância, o transporte de um paciente, residente na referida localidade, vítima de lesões

perfuro cortantes causadas por arma branca.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B7A8115

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALCIRENE COSTA SILVA, CPF

nº 943. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, matrícula nº 64847 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 07/08/2026, com o objetivo de participar de Capacitação

com os reguladores da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, visando a atualização de

fluxos, protocolos e orientações sobre regulação do acesso aos serviços de saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54757918

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO

OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 12 a 14/08/2026, com o objetivo de conduzir secretária municipal de saúde de

Marabá - PA para a cidade de Belém para reuniões na SESPA e Ministério de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82BE1C36

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 285/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUZA, CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68057 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 25, 26 e 27/08/2026, com o objetivo de participar de participar da oficina de triagem neonatal - teste do pezinho.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03953137

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente com quadro clínico para avaliação médica ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFA6BC43

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de NOVO REPARTIMENTO - PA, no período 16/08/2026, com o objetivo de transportar paciente de alta - hospitalar, do Hospital Regional do Sul e Sudeste do Pará, sendo acionado pela regulação.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:651611FE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, no período de 14/08/2026, com o objetivo de transporte de médicos até a vila União.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6301394

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19/08/2026, com o objetivo de transportar paciente com quadro clínico para avaliação médica ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5AEF2A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila União, no período de 20/08/2026, com o objetivo de transporte de médicos até a vila União.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CB9ED8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 07 e 08/08/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do extramuro para ação de saúde na vila Carimã.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B9D506C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 290/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ISABEL TEIXEIRA LOBÃO, CPF nº 617. ***. ***-10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 69428 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 18/08/2026, com o objetivo de conduzir a equipe do E-SUS para ação na vila Murumuru.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4836B60B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 292/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA DOS REIS

JUNIOR, CPF nº 901. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 28667 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na

Vila União, no período de 21/08/2026, com o objetivo de transporte de médicos até a vila

União.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9EA1707

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCILENE SOARES DE

OLIVEIRA, CPF nº 021. ***. ***-01, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENFERMEIRA, matrícula nº 59312 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na

Vila Sororó, no período de 25, 26 e 27/08/2026, com o objetivo da Oficina de Atualização

da Triagem Neonatal Biológica – Teste do Pezinho.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B715D635

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a)

concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 08 e 10/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes

na ambulância, para tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8EA6EE7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 12 e 14/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância, para

tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C01BF4D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISLEIDE ALVES DE SOUSA, CPF nº 733. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSESSORA

ESPECIAL, matrícula nº 69126 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

PALESTINA/PA, no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar visita institucional ao

Setor de Licitações da prefeitura de Palestina/PA para conhecer o sistema StarGov.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B600F17

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45A/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RICARDO DA SILVA

CARVALHO, CPF nº 038. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICO EM GESTÃO, matrícula nº 66247 desempenhando suas atividades junto à

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

PALESTINA/PA, no período 20/08/2026, com o objetivo de realizar visita institucional ao

Setor de Licitações da prefeitura de Palestina/PA para conhecer o sistema StarGov.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 de AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C19B6AC2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS**

PORTARIA Nº 53/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE

SOUSA, CPF nº 645. ***. ***-87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 26/08/2026, com o objetivo de participar juntamente com

sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F5E83AE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO,

CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matrícula nº 65471 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no

período de 02/09/2026, com o objetivo de entregar frequência e folha de ponto dos

servidores da unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22F61B11

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS

FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENFERMEIRA, matrícula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 25/08/2026, com o objetivo de participar da Oficina de Atualização da Triagem

Neonatal Biológica – Teste do Pezinho, que será realizado no Auditório da Unidade de

Saúde João Batista Bezerra.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07289B45

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,

CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matrícula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

24/08/2026, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EA39EB7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-009-SEMAD/PMM.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 009/2025.001.001 – SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 19.921.242/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 03/07/2026 A 02/07/2027

VALOR Global: R\$ 7.022.418,88 (Sete Milhões Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:9E156F6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-009-SEMAD/PMM.

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 009/2025.002.001 – SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 28.273.147/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 03/07/2026 A 02/07/2027

VALOR Global: R\$ 6.734.623,77 (Seis Milhões Setecentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:70157ABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-010-SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-010.001-SEMAD/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO
 PEÇAS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOGISTICA LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
 VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 30/06/2027
 VALOR Global: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).
 OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, visando
 auxiliar os serviços operacionais da Guarda Civil municipal do
 município de Marituba/PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A77E2F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 CIDADANIA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-012-SEMASC/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-012.001-SEMASC/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 28.273.147/0001-74
 DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
 VIGÊNCIA: 21/08/2026 A 20/08/2027
 VALOR Global: R\$ 2.065.251,51 (Dois Milhões, Sessenta e Cinco
 Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais
 de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento,
 forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a
 manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município
 de Marituba-PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6052CD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 CIDADANIA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-011-SEMASC/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal De Assistência Social E Cidadania
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-011.001-SEMASC/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 19.921.242/0001-46
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026
 VIGÊNCIA: 13/08/2026 A 12/08/2027
 VALOR Global: R\$ 1.896.534,00 (Um milhão, Oitocentos e Noventa
 e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais
 de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento,
 forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a
 manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da
 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município
 de Marituba-PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:F0E38893

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-014-SEMED/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-014.001-SEMED/PMM

Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
 CNPJ sob o nº 28.273.147/0001-74
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
 VIGÊNCIA: 22/08/2026 A 21/08/2027
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.164.460,77 (Cinco Milhões Cento e
 Sessenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Sete
 Centavos).
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais
 de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento,
 forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a
 manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da
 Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e
 Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:A4F46243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-013-SEMED/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-013.001-SEMED/PMM
 Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ sob o nº 19.921.242/0001-46
 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026
 VIGÊNCIA: 19/08/2026 A 18/08/2027
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.675.562,93 (Quatro Milhões, Seiscentos e
 Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e
 Três Centavos)
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais
 de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento,
 forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a
 manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da
 Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e
 Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:E0CF5042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-020-SESAU/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-020.001-SESAU/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
 CNPJ sob o nº 28.273.147/0001-74
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
 VIGÊNCIA: 29/08/2026 A 28/08/2027
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.122.338,37 (Dois Milhões, Cento e Vinte e
 Dois Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).
 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais
 de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento,
 forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a
 manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da
 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
 Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2B3473E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-019-SESAU/PMM
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal
 MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
 Nº DO CONTRATO: A/2025-019.001-SESAU/PMM
 Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: ML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 19.921.242/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
VIGÊNCIA: 28/08/2026 A 27/08/2027
VALOR GLOBAL: R\$ 2.230.067,60 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil, Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de bens, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:CEAF5DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2025-009-SETRAN/PMM
ORGÃO: Fundo Municipal De Mobilidade Urbana, Trânsito E Transportes-Fmtt
MODALIDADE: ADESAO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2025-009.001-SETRAN/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOGISTICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026
VIGÊNCIA: 01/07/2026 A 30/06/2027
VALOR Global: R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e Cinco Mil Reais).
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo municipal de Trânsito e Transportes do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:CF39299A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PORTARIA Nº 008 DE 27 DE AGOSTO DE 2026-SETRAN.

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE AGOSTO DE 2026-SETRAN.

DEFINE O PERÍMETRO QUE SERÁ BLOQUEADO, COM IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS DIAS 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2026, NO EVENTO DENOMINADO “DESFILE ESCOLAR 2026”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº757/2025;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito-CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.

CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penalidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado “DESFILE ESCOLAR 2026”, os cruzamentos e pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, serão interditados com cones, fitas zebradas, viaturas além de operacionalização do trânsito realizada por Agentes, proporcionando a segurança e bem estar dos participantes do evento.

Art. 2º. Serão interditadas nos dias do evento, as seguintes vias:
Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre as ruas Benevides e 21 de abril;
Rua Cláudio Barbosa da Silva, perímetro entre as ruas Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana;
Rua Pedro Mesquita, perímetro entre Avenida Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
Rua Raimundo Barbosa Santana, perímetro entre as ruas Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
Rua 1º de Maio/rua da Assembleia, perímetro entre Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva.
Rua Benevides, perímetro entre as Br 316 e rua Claudio Barbosa da Silva

§1º. Os trechos citados nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º, serão bloqueados a partir das 14h e liberados às 00h, ou ao término do evento, conforme a necessidade.

§2º. O perímetro compreendido na área de arquibancada, na Av. Fernando Guilhon, entre Rua Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana, ficará interditado de forma permanente durante os dias 03 e 04/09.

Art. 3º. Como rotas alternativas, serão usadas as seguintes vias:

Rua 21 de abril;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Antônio Bezerra Falcão.
Rua Benevides
Rodovia BR-316

Art. 4º. Nos perímetros mencionados no art. 2º, o estacionamento será permitido, até às 12h do dia do evento, após esse horário esses perímetros serão interditados, conforme §1º do art. 2º.

§ 1º. Os moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais do perímetro a ser interditado, que possuam veículo motorizado, poderão ingressar na área bloqueada, para chegarem a suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento em via pública e em calçadas.

§2º. As pessoas que residam dentro do perímetro a ser interditado, serão cadastradas previamente pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, quando houver necessidade.

Art. 5º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão recolhidos, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rua Pedro Mesquita – 1036-B, Boa Vista, Marituba – PA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, 27 de Agosto de 2026.

JEFFERSON FRANÇA DA SILVA

Secretário de Trânsito e Transportes
Decreto nº757/2025

Publicado por:
Jéssica Ingrid Silva da Penha
Código Identificador:56696365

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 202428030002- INEX/CCL/PMM. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo Pessoa Física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres e embarcações), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ SEMDESTRE. 2º Termo Aditivo de Tempo do Contrato: 202407084-

SEMDESTRE/PMM, RAIMUNDO DE SOUZA MALCHER. No Período de 01/06/2026 a 01/06/2027, 12 (doze) meses,

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:E438FD1B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM**

Processo Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 128/2025 – SECULT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 21,53%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 129/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: VR3 EIRELI - CNPJ nº 12.507.345/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 130/2025 – SECULT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: R B BRASL, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 131/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: R B BRASL, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 21,09%. Amparo Legal: Art. 107 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:F1C4CA66

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2025-SEMED**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 015/2025-SEMED
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 065/2025-SEMED
TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI /CNPJ: 07.146.872/0001-01
ASSINATURA: 27/08/2026
Valor: R\$ 43.479,38 (Quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 27/08/2026 à 27/08/2027
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:8B524A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

Errata do Extrato de Contrato Nº 022/2026-SEMGEF

Onde se lê: Vigência: 03/04/2026 a 03/04/2027

Leia-se: 03/08/2026 a 03/08/2027

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:4B902453

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº
007/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para construção de uma creche do tipo 2 – FNDE, no município de Monte Alegre/PA, conforme termo de termo de compromisso nº 977968/2025/FNDE/CAIXA. **ABERTURA:** dia 06.10.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/ Portal do TCM/PA (GEOBRAS):

<https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>
www.montealegre.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Agente de Contratação
 Portaria nº 552/2026

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3877E2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº
003/2026

Que visa contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de construção de 02 (duas) escolas da rede municipal localizadas na zona rural e ribeirinha, sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes nos projetos básicos, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros. **VENCEDORES:** Dourado e Correa Construtora Ltda, CNPJ nº 07.959.847/0001-47 e Peixoto Construtora Ltda, CNPJ nº 83.754.705/0001-21.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Agente de Contratação
 Portaria nº 552/2026

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20B54E8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2026

Que visa aquisição de gás liquefeito (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg e 45 kg (p13) e gás refrigerante, destinado ao atendimento das necessidades operacionais e ao apoio das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito e dos Fundos municipais. **VENCEDOR:** Kelma N P Souza, CNPJ nº 02.335.218/0001-22.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Pregoeira
 Portaria nº 551/2026

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D4669E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 729/2026

PORTARIA N.º 729/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DO GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do **Ofício nº 331/2026 – CT/MA**, datado de 20 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diária ao Conselheiro, **CALEBE DA COSTA TORRES**, lotado no GAB.PREF. Conselho Tutelar, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula funcional 00178136, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com finalidade de participar de um **Evento Encontro Regional da Socioeducação-Baixo Amazonas**, nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **CALEBE DA COSTA TORRES**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 8272297 SSP/PA e do CPF nº 045.305.362.97, titular da conta nº 37597-7, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, o pagamento de

02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:997FC978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 730/2026

PORTARIA N.º 730/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DO GABINETE DO PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 105/2026 – PROJUR/PMMA, datado de 21 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **WALMIR DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, servidor público municipal do quadro temporário, matrícula funcional nº 00205209, ocupante de Cargo de Procurador Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito, para deslocamento para a cidade de **Belém/PA**, no período de 27 a 30 de agosto de 2026, a fim de comparecer junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para tratativas processuais de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de **04 (quatro) diárias** ao servidor **WALMIR DE SOUZA NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 4909298 e do CPF nº 988.469.492-34, titular da conta corrente nº 010775-1, Agência 8697-5, Banco do Brasil, no valor unitário de **R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo o total de **R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)**, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:5A2004AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 732/2026

PORTARIA N.º 732/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição

da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.239/2026 – SESMA, datado de 19 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, matrícula funcional nº 00194840, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para participar da **Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT**, a ser realizada em Santarém, no dia 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **WALLACE DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4706574 SSP/PA e do CPF nº 781.296.562-72, titular da conta nº 1952912-0, Agência 0001, BANCO: 077-INTER, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando o valor líquido **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:F1D8D96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 733/2026

PORTARIA N.º 733/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.240/2026 – SESMA, datado de 19 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diária ao servidor **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de CNES-1 (Coordenador), matrícula funcional nº 00060415, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, para participar da **Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT**, a ser realizada em Santarém, no dia 28 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor municipal, **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5670188 SSP/PA e do CPF nº 939.188.522-53, titular da conta nº 40214-1, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 26 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:5E4417C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 739/2026

PORTARIA N.º 739/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que o horário de funcionamento do Ambulatório do Hospital Municipal Dr. Edward Cattete Pinheiro, será das **07h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:840C72AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 740/2026

PORTARIA N.º 740/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA OUVIDORIA DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **JARLIANE GUIMARÃES CARVALHO – C. N. E. S – 4**, nomeada através do Decreto Nº 424/2026/PMMA, portadora do RG: 8401956 e CPF: 050.916.512-50, servidora pública municipal temporária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Chefe da Ouvidoria do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **11 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:5EEB24AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 741/2026

PORTARIA N.º 741/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ ALBINO BRITO FERREIRA – C. N. E. S – 2**, nomeado através do Decreto Nº 436/2026/PMMA, portador do RG: 5594214 e CPF: 025.646.582-70, servidor público municipal temporário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Edward Cattete Pinheiro**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **14 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:B63CCEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 742/2026

PORTARIA N.º 742/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 244/2026 – GABINETE**, datado de 27 de agosto de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ALDA LUZ DUARTE ARÁUJO**, Secretária Municipal de Administração para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade para participar do evento no dia 31/08/2026 sobre o Tema “**Reforma Tributária e Controle Social: impactos e desafios pra a sociedade**”-SEBRAE, no dia 01/09/2026 cumprirá agenda constitucional na **Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas**, em Santarém-PA. Certo de contar com vossa aquiescência, reitero protestos de estima e consideração.

CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dias de afastamento, sendo necessária a concessão de **02 (duas) diárias** em razão do deslocamento da servidora do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a secretário(a) municipal, **ALDA LUZ DUARTE ARÁUJO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3690785 – PC/PA e do CPF nº 261.073.332-15, titular da conta nº 71099, Agência 0555-x, **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, totalizando o valor líquido de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:E3D6204E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO

LEI SOB Nº 857, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, INSTITUI A CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL, CRIA CARGOS EFETIVOS, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 616/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI SOB Nº 857, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Nova Ipixuna, institui a carreira de Procurador Municipal, cria cargos efetivos, altera a Lei Municipal nº 616/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXCELENTÍSSIMO O SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E DA ORGANIZAÇÃO
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei organiza a Procuradoria do Município de Nova Ipixuna, disposta nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Orgânica Municipal, define as suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes da carreira do cargo de Procurador Municipal, criado por esta lei.

Art. 2º Fica criada a Procuradoria Geral do Município de Nova Ipixuna, instituição permanente e essencial ao exercício das funções administrativas e jurídicas do Município, responsável:

- I – pela representação judicial e extrajudicial do Município;
- II – pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo;
- III – pelo controle de legalidade dos atos administrativos;
- IV – pela cobrança da dívida ativa.

Parágrafo único. A Procuradoria obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete à Procuradoria Geral do Município:

- I - representar o município judicial e extrajudicialmente, sempre por delegação do Chefe do Executivo quando se tratar de representação extrajudicial;
- II - elaborar projetos de Lei, justificativas de veto, decretos, portarias, contratos e demais instrumentos de interesse do município, que pela sua complexidade exija conhecimentos técnicos jurídicos;

III - Participar dos inquéritos administrativos e dar-lhes a devida orientação técnica jurídica;

IV - manter atualizado a coletânea de textos legais, bem como toda legislação de interesse do município;

V - representar o juridicamente Município nas causas em que este figurar como autor, réu, assistente ou interveniente, podendo, quando legalmente autorizada, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, conciliar, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, adjudicar bens, condicionada, nesta última hipótese, a prévia declaração de interesse da Administração Pública, bem como requerer, quando não realizada a adjudicação dos bens penhorados, sejam eles alienados por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor credenciado perante a autoridade judiciária, na forma da legislação processual civil;

VI - postular a suspensão da eficácia de decisão liminar proferida em mandado de segurança e em medida cautelar, bem como a de sentença proferida nos feitos dessa natureza, bem como demais atos judiciais pertinentes;

VII - interpor e contra-arrazoar recursos, nos processos de interesse do Município, acompanhando-os inclusive nas instâncias superiores;

VIII - efetuar o ajuizamento, perante aos órgãos e entidades constitucionalmente legitimados, conforme o caso, de ação direta de inconstitucionalidade, ou ações constitucionais similares, de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal;

VIX - promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa;

IX- assessorar o Prefeito nos atos relativos à desapropriação, alienação, aquisição de imóveis e nos contratos gerais;

X - prestar assessoria judicial gratuita a cidadãos de baixa renda, através de seu quadro de advogados;

XI - emitir pareceres sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Prefeito e pelos Secretários Municipais;

XII - propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou a revogação de atos administrativos;

XIII - promover a unificação da jurisprudência administrativa municipal;

XIV - exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em geral;

XV - atuar perante Tribunais de Contas, Ministérios Públicos, Câmara Municipal, órgãos dos Poderes Executivos Estaduais e Federais, Órgãos do Poder Judiciário, requerendo e promovendo o que for de direito;

XVI - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único. Qualquer cidadão ou entidade, pública ou privada, poderá representar à Procuradoria Geral do Município contra atos ilegais ou lesivos ao patrimônio da Administração Pública direta ou indireta, para a adoção das providências cabíveis.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA INTERNA DA PROCURADORIA

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município terá a seguinte estrutura:

I - Procurador Geral do Município;

II - Subprocurador-Geral do Município;

Seção I

Dos Cargos e Atribuições

Art. 5º São atribuições dos cargos que compõem a Procuradoria Geral do Município:

I - Procurador Geral do Município:

a) chefiar a Procuradoria Geral do Município, exercendo a sua direção técnica e administrativa;

b) representar institucionalmente o Município judicial e extrajudicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas ao Município;

c) assessorar diretamente o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos especiais quando solicitados;

d) propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral, bem como medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público;

e) delegar atribuições aos integrantes da Procuradoria, ressalvadas as de caráter indelegável definidas em lei;

f) dirimir conflitos de atribuições entre os órgãos da Procuradoria Geral;

g) decidir sobre a propositura de ações judiciais, desistência, acordos, transações e demais formas de composição de litígios que envolvam o Município;

h) receber citações e notificações nas ações judiciais de interesse da Administração Pública Municipal;

i) proferir decisão final, em esfera administrativa, sobre questões jurídicas de interesse da Administração Pública Municipal;

j) requisitar dos órgãos e entidades da Administração Municipal informações, esclarecimentos e documentos necessários à atuação da Procuradoria;

k) autorizar, por decisão motivada, a não-propositura ou a desistência de medida judicial, especialmente quando o valor da causa não justificar a ação ou quando o resultado provável não compensar o ônus a ser assumido;

l) supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Procuradoria Geral do Município;

m) expedir instruções e providimentos para os servidores da Procuradoria, sobre o exercício de suas funções.

II - Subprocurador-Geral do Município:

a) Assessorar o Procurador Geral no exercício de suas atribuições, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos;

b) Coordenar a atuação dos Assessores Jurídicos;

c) Revisar pareceres e manifestações jurídicas produzidas pela Procuradoria;

d) Supervisionar o contencioso judicial do Município;

e) Desempenhar outras atribuições delegadas pelo Procurador Geral.

TÍTULO II

DA CARREIRA DE PROCURADOR MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DA CARREIRA

Art. 6º O quadro de pessoal técnico-jurídico da Procuradoria do Município é constituído de 02 (dois) cargos de Procurador Municipal, organizados em carreira em dois níveis, compreendendo:

§ 1º Nível I – Classe Inicial - dá-se no início da carreira e se estende até a efetivação no cargo;

Nível II – dá-se a partir da efetivação no cargo.

§ 2º O vencimento-base do cargo de Procurador Municipal, será o constante no Anexo I da presente Lei, sendo parte integrante desta.

§ 3º O ingresso na carreira de Procurador dar-se-á, obrigatoriamente, no cargo inicial de Procurador do Município de Classe Inicial, mediante concurso público de provas e títulos, realizado pelo Município, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 4º Os servidores efetivos do quadro permanente da prefeitura municipal de Nova Ipixuna, pertencente à carreira jurídica que preenchem os requisitos de admissibilidade e capacidade técnica-jurídica, em efetivo exercício, na data da publicação desta Lei, ficarão automaticamente enquadrados na Classe Inicial, de Procurador Municipal, resguardados todos os direitos, benefícios e garantias adquiridos;

§ 5º No ato da posse, os aprovados deverão comprovar as seguintes condições, sem prejuízo de outras que vierem a ser definidas no Regimento Interno e no Edital de Concurso:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ser bacharel em direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil;

III - possuir, comprovadamente, pelo menos 03 (três) anos de atividade jurídica;

IV - estar quite com o Serviço Militar;

V - estar no gozo dos direitos políticos mediante certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

VI - possuir bons antecedentes, comprovados mediante certidões da Justiça Federal, Estadual e Militar, Polícia Federal e Estadual, nos últimos cinco anos.

Art. 7º Os cargos iniciais da Carreira de Procurador do Município serão preenchidos por nomeação do Prefeito Municipal, obedecida à ordem de classificação no concurso.

Capítulo II

DA POSSE E DO COMPROMISSO

Art. 8º Os Procuradores Municipais serão empossados mediante assinatura do Termo de Posse e Compromisso em que o empossado prometa cumprir fielmente os deveres do cargo.

§ 1º Nos dez dias seguintes à nomeação, o Procurador Geral, deve convocar o nomeado, fixando-lhe prazo improrrogável de até quinze dias para assumir o cargo.

§ 2º Perde o direito à posse, anulando-se a nomeação, aquele que não atender à convocação a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 9º São condições para a posse:

I - ter capacidade física e psíquica, comprovada por laudo médico oficial;

II - comprovar, no ato da posse, os requisitos estabelecidos nesta Lei;

III - apresentar Declaração de Bens;

IV - declaração de que não acumula cargos, na forma da Lei.

CAPÍTULO III

DO EXERCÍCIO E LOTAÇÃO

Art. 10. O Procurador do Município deverá entrar em exercício no prazo improrrogável de quinze dias a contar do ato de convocação sob pena de exoneração *ex officio*.

Art. 11. Todos os Procuradores Municipais terão exercício e serão lotados na Procuradoria Geral do Município de Nova Ipixuna.

Parágrafo Único. Ao Procurador Municipal, nas hipóteses do presente artigo, ficarão assegurados todos os direitos, remuneração, benefícios e garantias previstas na presente lei e nas demais leis municipais.

CAPÍTULO IV

DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 12. O estágio probatório é o período dos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício no cargo de Procurador Municipal, que servirão para verificação do preenchimento dos requisitos necessários à sua confirmação na carreira de Procurador Municipal.

Art. 13. Constituem requisitos necessários à aprovação do Procurador Municipal no estágio probatório:

I - idoneidade moral;

II - conduta funcional compatível com o exercício e grau de responsabilidade do cargo de Procurador Municipal;

III - assiduidade;

IV - disciplina;

V - responsabilidade;

VI - eficiência.

VII - conhecimento técnico jurídico.

VIII - proficiência no cumprimento de suas tarefas e obrigações, inclusive com rígida observância dos prazos processuais;

Art. 14. Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar o estágio probatório dos Procuradores Municipais por Decreto, observadas as disposições da presente Lei Municipal.

CAPÍTULO V

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 15. Os integrantes da carreira de Procurador Municipal sujeitam-se à jornada de trabalho, caracterizada pela prestação de serviços relativas a 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo do atendimento às exigências decorrentes do exercício de suas atribuições, concernentes à representação judicial e extrajudicial do Município.

§ 1º será considerada como efetiva jornada de trabalho, dos Procuradores Municipais e servidores públicos municipais lotados na Procuradoria Geral, o período de desempenho das atribuições de seu cargo junto a outros Órgãos Públicos, Poderes de todos os Entes da Federação, na realização de atos administrativos e processuais de interesse do Município;

§ 2º O regime de plantão poderá ser adotado para atender a necessidade do serviço, sendo estabelecido por ato normativo a ser editado pelo Procurador Geral;

§ 3º O Procurador Geral, através de ato administrativo próprio, estabelecerá sistema de escala de frequência diária e ininterrupta dos Procuradores Municipais na Procuradoria Geral, com rodízio na periodicidade que melhor convier ao bom andamento dos trabalhos.

CAPÍTULO VI

DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS

SEÇÃO I

DOS DIREITOS

Art. 16. Além do vencimento-base estabelecido na presente Lei Municipal, são concedidos aos Procuradores Municipais as seguintes vantagens:

I - gratificação natalina, que será paga sobre a totalidade da remuneração;

II - diária, em caráter indenizatório, por serviço fora da sede, no valor correspondente ao atribuído aos Secretários Municipais;

III - terço constitucional, nos termos do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, que será paga sobre a totalidade da remuneração;

IV - adicionais constantes na Lei Municipal nº. 099/2001;

V - verba de representação, de acordo com o previsto na Lei Municipal;

Art. 17. Os Procuradores Municipais terão direito a férias anuais de trinta dias, cumuláveis até o máximo de dois períodos, em caso de necessidade do serviço, através de decisão fundamentada do Procurador Geral.

Parágrafo Único - Para o primeiro período aquisitivo serão exigidos doze meses de exercício efetivo.

Art. 18. É assegurado aos Procuradores Municipais o exercício pleno da advocacia e assistência judiciária, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), ressalvados os casos contra a Fazenda Pública Municipal.

Art. 19. O Procurador Municipal poderá ser cedido, mediante ato regulamentador, sempre sem ônus para o cedente, para exercer cargo em comissão ou de assessoramento, na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, com anuência expressa do Procurador Geral, mediante autorização do Prefeito Municipal

Art. 20. São considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que o Procurador do Município estiver afastado de suas funções em razão:

I - das licenças remuneradas;

II - de cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior, de duração máxima de dois anos e mediante prévia decisão do Procurador Geral e aprovação do Prefeito Municipal;

III - de exercício de cargos ou funções de direção de associação ou sindicato de classe;

IV - de nomeação para cargo ou função pública relevante;

V - de exercício de cargo eletivo.

SEÇÃO II

DAS GARANTIAS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 21. São garantias do Procurador Municipal:

I - a independência funcional no desempenho de suas atribuições e isenção técnica, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil);

II - a irredutibilidade de vencimento, salvo as inerentes às funções comissionadas;

III - a estabilidade, após o estágio probatório;

IV - aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.906, de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

Art. 22. São prerrogativas do Procurador do Município:

I - não ser constrangido por qualquer modo ou forma de agir em conformidade com a sua consciência ético-profissional;

II - requisitar de autoridades públicas ou de seus agentes, exames, certidões, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e providências necessárias ao exercício de suas atribuições e em matérias relativas às Procuradorias em que atuam, nos prazos que forem assinalados;

III - representar judicialmente e extrajudicialmente o Município independentemente da apresentação do instrumento de mandato.

TÍTULO III

DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Capítulo I

DOS DEVERES

Art. 23. São deveres do Procurador do Município:

I - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;

II - observar o sigilo profissional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;

III - zelar pelos bens confiados à sua guarda;

IV - representar ao Procurador Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;

V - ter irrepreensível conduta na vida pública e particular, pugnando pelo prestígio da classe, da administração pública e da Justiça, bem como velando pela dignidade de suas funções;

VI - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei;

VII - os deveres estabelecidos na Lei Municipal nº. 099/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Ipixuna).

Capítulo II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 24. É vedado ao Procurador do Município:

I - exercer, no âmbito municipal, ainda que em disponibilidade, outro cargo público, salvo o de magistério;

II - valer-se da qualidade de Procurador do Município para obter qualquer vantagem;

III - as proibições estabelecidas na Lei Municipal nº. 099/2001 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Ipixuna).

IV – atuar em processo judicial ou administrativo em que seja parte ou de qualquer forma interessado;

V - em processo que haja atuado como advogado no polo ativo contra o município;

VI - em que for interessado, cônjuge, companheiro ou companheira, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, amigo íntimo ou inimigo capital;

VII - em outras hipóteses previstas em lei.

Art. 25. Ao Procurador do Município é vedado manter, sob sua subordinação imediata, parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o segundo grau, bem como cônjuge, companheira ou companheiro.

TÍTULO IV

DAS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Art. 26. O Município de Nova Ipixuna é citado nas causas em que seja interessado, na condição de autor, réu, assistente, oponente, recorrente ou recorrido na pessoa do Procurador Geral ou do Prefeito Municipal.

Art. 27. As intimações e notificações serão feitas na pessoa do Procurador Municipal vinculado ao processo judicial ou administrativo, que deverá acompanhá-lo.

TÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 28. O Município poderá contratar serviços de assessoria ou consultoria jurídica especializada para apoio técnico complementar, observado o interesse público e a legislação vigente.

Parágrafo único. A atuação da assessoria contratada não substitui as atribuições institucionais da Procuradoria Geral do Município.

Art. 29. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 30. Será aplicado, subsidiariamente, no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna.

Art. 31. Fica alterada a Lei Municipal nº 616/2012 para consolidar a Procuradoria Geral do Município como órgão permanente da estrutura administrativa.

Art. 32. Fica incluído o cargo de Procurador Municipal no quadro permanente da Lei nº 100/2001.

Art. 33. Até o provimento efetivo do cargo mediante concurso público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a nomear, em caráter excepcional e temporário, profissional habilitado para o exercício das funções da Procuradoria Geral do Município.

Art. 34. O profissional designado poderá exercer as funções de Procurador-Geral do Município até a estruturação definitiva da carreira.

Art. 35. O subsídio do Procurador-Geral do Município será equivalente ao subsídio dos Secretários Municipais, nos termos da legislação vigente.

Art. 36. Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I.

Art. 37. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 26 de agosto de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI SOB Nº 857, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

VENCIMENTO/REMUNERAÇÃO

CARGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE R\$
PROCURADOR-GERAL	PROCURADOR GERAL MUNICIPAL	SUBSÍDIO IGUAL DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
SUB-PROCURADOR	SUB-PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 4.302,30

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:66263E17

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 71/2026-GP - MARIA MORAES DA SILVA

PORTARIA Nº. 71/2026-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA MORAES DA SILVA e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) MARIA MORAES DA SILVA, servidor(a) no Cargo de PROFESSORA, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.127.652-XX, antes lotado(a) no(a) EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/08/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 27 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:3F4DFC44

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 72/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE, ASSIM COMO O FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

PORTARIA Nº 72/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E SUPLENTE, ASSIM COMO O FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 797/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Nova Ipixuna, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é primordial o acompanhamento e a fiscalização na execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre as contratações firmadas pela Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e demais Unidades Administrativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR conforme tabela abaixo, os servidores para as suas devidas funções em observância ao disposto no Art. 7º, § 3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021;

NOME	CPF	CARGO
ELTON DAS CHAGAS COSTA	XXX.682.022-XX	GESTOR DO CONTRATO DE Nº 20260080
DIOGO FONSECA BRASILEIRO	XXX.158.632-XX	SUPLENTE DO GESTOR DO CONTRATO DE Nº 20260080
LEIDIANE ALVES PINHEIRO	XXX.158.632-XX	FISCAL DO CONTRATO DE Nº 20260080
WESLEY MIRANDA DE SOUZA	XXX.877.032-XX	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 20260080

Art. 2º. O gestor e o fiscal de contrato e os respectivos substitutos deverão observar o previsto no Decreto 797/2024.

Art. 3º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscal designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Nos casos de contratos cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, o fiscal deste contrato será o engenheiro e/ou arquiteto pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação do servidor designado.

Art. 5º. No caso de contrato cujo objeto esteja vinculado a aquisição de medicamentos, o fiscal deste contrato será o farmacêutico pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação do servidor designado.

Art. 6º. Nos casos de contratos cujo objeto esteja vinculado a aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, o fiscal deste contrato será o nutricionista pertencente ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação do servidor designado.

Art. 7º. Caberá ao fiscal e gestor, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 10. Qualquer dos servidores relacionados nessa portaria poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 11. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal do fiscal, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de continuar exercendo sua atribuição.

Art. 12. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem desde a data de 05/18/2026 e se encerrará ao final do contrato, caso o contrato seja prorrogado, essa portaria se estenderá pelo período aditivo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 27 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D07C654D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 274/2026 – SEMUDED - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 274/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Orientadora Educacional, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 07 (sete) dias, no período 16/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 07/2025- GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A7D67D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 275/2026 – SEMUDED - EURENICE VIEIRA CARNEIRO

PORTARIA Nº 275/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) EURENICE VIEIRA CARNEIRO, CPF: 707.373.042-00, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº041/2026 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 02/11/2015 à 02/11/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:E9DF58B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 276/2026 – SEMUDED - GENI DE PAULO
CRIZOSTOMO**

PORTARIA Nº 276/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) GENI DE PAULO CRIZOSTOMO, CPF: 681.803.652-04, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº107/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/02/2017 à 04/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:16864B75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 277/2026 – SEMUDED - NICÉIA ALVES DE
AZEVEDO**

PORTARIA Nº 277/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) NICÉIA ALVES DE AZEVEDO, CPF: 477.088.402-87, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 044/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 30/08/2018 à 30/08/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:6767B385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 278/2026 – SEMUDED - LUCIENE BARBOSA
DA SILVA QUARESMA**

PORTARIA Nº 278/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) LUCIENE BARBOSA DA SILVA QUARESMA, CPF: 74585568204, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 055/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 29/10/2020 à 29/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:C11CCDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 148/2026 - CRISTIANE CARLOS DE SOUSA**

PORTARIA Nº. 148/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CRISTIANE CARLOS DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7253428 SSP/PA e do CPF nº XXX.587.182-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6E96F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 149/2026 - LUCILEIDE ARAUJO LIMA

PORTARIA Nº. 149/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) LUCILEIDE ARAUJO LIMA servidor(a) no cargo de Monitor(a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCILEIDE ARAUJO LIMA, Monitor(a), brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570777 SSP/PA e do CPF nº XXX.032.502-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:16860260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 150/2026 - MARILZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 150/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARILZA OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARILZA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4511296 SSP/PA e do CPF nº XXX.457.542-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94C2CE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 151/2026 - ILDA FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 151/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ILDA FERREIRA DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Conselheiro(a) Tutelar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ILDA FERREIRA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Tutelar, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 34213442 SSP/PA e do CPF nº XXX.585.001-XX, vinculado(a) a SEMUDESOS.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F09638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 152/2026 - TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA

PORTARIA Nº. 152/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA servidor(a) no cargo de Coordenador(a) de Comercio e Serviços e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) TRICYA RAYANE MOREIRA SILVA, Coordenador(a) de Comercio e Serviços, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534294 SSP/PA e do CPF nº XXX.204.142-XX, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:52684154

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 153/2026 - CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS

PORTARIA Nº. 153/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS servidor(a) no cargo de Auxiliar de Escritório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS, Auxiliar de Escritório, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281022 SSP/PA e do CPF nº XXX.107.342-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BF9C4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 154/2026 - TALITA FERREIRA RIOS

PORTARIA Nº. 154/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) TALITA FERREIRA RIOS servidor(a) no cargo de Diretor(a) de Departamento de Tesouraria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) TALITA FERREIRA RIOS, Diretor(a) de Departamento de Tesouraria, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6831111 SSP/PA e do CPF nº XXX.345.692-XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:06CE732A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 155/2026 - PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS

PORTARIA Nº. 155/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS servidor(a) no cargo de Coordenador(a) de Controle Ambiental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001. RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, Coordenador(a) de Controle Ambiental, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534345 SSP/PA e do CPF nº XXX.354.002-XX, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2026 A 30/09/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 25 DE AGOSTO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DB31323B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.2026-PMNI – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 15.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 089/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 14/09/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 20/09/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 27 de agosto de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO
Publicador

Publicado por:
Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:D7F415B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO - INEX 017

Processo Administrativo nº 080/2026-PMNP

Processo Licitatório nº 1708001/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2026.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL URBANO, SITUADO NA RUA IRIRI, Nº 609, BAIRRO VISTA ALEGRE, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MALÁRIA, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 21/08/2026.

Contrato nº 2108005/2026/PMNP.

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Novo Progresso - PA.

Locador: Patrícia de Oliveira Cirilo.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência do Contrato: 21/08/2026 à 20/08/2031.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1BAAA66B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260528/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS

ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 10.722,20 (DEZ MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3C42DA05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260507/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 784,00 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F917CA00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260436/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:91ACB12D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260504/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D1DB169C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260502/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 012-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00503001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): KEILA COSTA ARAUJO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 2.185,00 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3C1E6C99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260503/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F2828CC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260527/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03103001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): A.R. COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 9.429,60 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:155ECB33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260537/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR (ORDEM JUDICIAL), ENSURE (ORDEM JUDICIAL), KETOCAL (ORDEM JUDICIAL), REGOMIN PEPTI E NAN CONFORT, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 1.052,20 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A77EB8CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260538/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 32-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR (ORDEM JUDICIAL), ENSURE (ORDEM JUDICIAL), KETOCAL (ORDEM JUDICIAL), REGOMIN PEPTI E NAN CONFORT, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 93.135,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:386EC0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260530/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 36-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3010002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): TONELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA EM PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 89.388,48 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:33118BC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260499/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:44A37A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 52-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260451/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 52-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:161B9B17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 55-2025

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20260532/2026****ORIGEM:** PREGÃO Nº 55-2025-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3012002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112001/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**CONTRATADA(O):** ELIAS FREITAS DA SILVA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, BEM COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**VALOR TOTAL:** R\$ 33.550,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**VIGÊNCIA:** 09 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026**Publicado por:**

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:598B4F22**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****PORTARIA Nº 2358, DE 12 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 2358, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor **VICTOR VIRLAND CHAVES BOTELHO**, inscrito no CPF sob o nº ***431***-66, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:AE7AFE42**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****PORTARIA Nº 2530, DE 20 DE AGOSTO DE 2026****PORTARIA Nº 2530, DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor **JESSE VERAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***867***-08, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:9A940367**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****PORTARIA Nº 2542, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.****PORTARIA Nº 2542, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 36991, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:388C86A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2555, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 2555, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação– CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº ***417***-81, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação– CC-010**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:380FE3F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2567, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 2567, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Assessor der Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar o** servidor **KEVEM VIEIRA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº ***388***-07, do cargo em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA, do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:6527E0E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2582, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

PORTARIA Nº 2582, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora cedida ao Fórum da Comarca de Novo Repartimento.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal **EVANILDE SILVA FARIAS**, matrícula nº 2834-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atualmente cedida ao Fórum da Comarca de Novo Repartimento, férias referentes ao seu cargo efetivo.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º desta Portaria serão usufruídas no período de **01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:49273404

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2531/2026 – GP/PMNR

PORTARIA Nº 2531/2026 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora MARIA ELIZABETE CÂMARA, matrícula nº 0027172, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora enviado através do protocolo de nº 6792/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Nível Médio, ocupado pela servidora MARIA ELIZABETE CÂMARA, matrícula nº 0027172, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a servidora referida no art. 1º, com efeitos a partir do dia 22 do mês de setembro de 2026, data correspondente ao término do cronograma de fruição licença-prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de agosto de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADFA877D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2532/2026 – GP/PMNR

PORTARIA Nº 2532/2026 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora KEILA ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 25205, ocupante do cargo efetivo de Professor de Português;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora enviado através do protocolo de nº 6788/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Nível Médio, ocupado pela servidora KEILA ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 25205, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a servidora referida no art. 1º, com efeitos a partir do dia 22 do mês de setembro de 2026, data correspondente ao término do cronograma de fruição licença-prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de agosto de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D49F1397

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2533/2026 – GP/PMNR

PORTARIA Nº 2533/2026 – GP/PMNR

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO POR APOSENTADORIA E EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, inciso V, e 37, inciso III, da Lei Municipal nº 009/1995, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o ato concessório de aposentadoria emitido pelo INSS em favor da servidora LUZIA ANA DE ANDRADE CUNHA, matrícula nº 26031, ocupante do cargo efetivo de Professor Orientador Escolar;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora enviado através do protocolo de nº 6789/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor Orientador Escolar, ocupado pela servidora LUZIA ANA DE ANDRADE CUNHA, matrícula nº 26031, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Exonerar, de ofício, a servidora referida no art. 1º, com efeitos a partir do dia 20 do mês de novembro de 2026, data correspondente ao término do cronograma de fruição de férias e licença-prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 do mês de agosto de 2026 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, aos 20 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:224FC5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2581, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 2581, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Retifica erro material na grafia do nome de servidor público constante na Portaria de Nomeação nº. 953/1994, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, que impõe à Administração Pública a observância aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO o Poder-Dever de Autotutela da Administração Pública de sanar e convalidar de ofício ou a pedido os seus atos eivados de meros erros materiais, conforme consubstanciado na Súmula n.473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a constatação no Processo Administrativo Protocolo n.6104/2026 de que houve mero erro de digitação/grafia na expedição da Portaria de Nomeação n.953/1994, decorrente do Concurso Público n.001/1993;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município expressa no Parecer Jurídico n.064/2026/PGM/PMNR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Nomeação n.953/1994, referente ao Concurso Público n.001/1993, a fim de sanar erro material quanto à grafia do nome do servidor aprovado e nomeado.

Art. 2º Onde se lê: “Bernardo Braz Araújo”, leia-se: “Bernardo Braz de Araújo Lima”.

Art. 3º Ficam ratificados e inalterados os demais termos e condições contidos na Portaria de Nomeação n.953/1994.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros à data de expedição do ato original retificado (efeitos ex tunc).

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:0F514D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2599, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 2599, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARITELMA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de História Zona Urbana, Matrícula 71896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através de requerimento encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolo nº 7022/2026, datado do dia 27 de agosto de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a Sra. MARITELMA DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de História Zona Urbana, Matrícula 71896, Brasileira, Portadora do CPF nº ***783***-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 1413/2014, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:4D4BB2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2447/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: F39BA2C5, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: Mariluce Rodrigues Cardoso Lima;

Leia-se: Mariluce Rodrigues Cardozo.

Onde se lê: matrícula nº 02589;

Leia-se: matrícula nº 25289.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D7F8348

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2457/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: B06C700C, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: Andreia Souza Sá da Gama;

Leia-se: Andreia Sousa Sá da Gama.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:49BB5432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2488/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 817F50FB, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: matrícula nº 089363;

Leia-se: matrícula nº 88488.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:137826A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2494/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: BD07CA37, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: Matrícula nº 089185;

Leia-se: Matrícula nº 89285.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2C156330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2499/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: 129C2150, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: Naiane Naynara Castro Barroso;

Leia-se: Naiane Maynara Castro Barroso.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4A026772

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2521/2026, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: A8BBE352, no dia 24/08/2026, Edição 4075.

Onde se lê: Art. 1º Designar o Senhor Odelandio de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº420...-04, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 035392, para exercer a função de confiança de Diretor Escolar;

Leia-se: Art. 1º Designar o Senhor Odelandio de Oliveira Santos, inscrito no CPF sob o nº446...-91, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 45570, para exercer a função de confiança de Diretor Escolar.

Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Portaria nº 1935/2026

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D47161C8

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2249-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAIS DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 2249/2026 – GP

Novo Repartimento/PA, 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº**

20260235, Pregão Eletrônico nº 3.2025-019SMS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a empresa **MARCO X CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ sob o nº 10.734.995/0001-78), cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS Porte I, a ser implantada na Vila Pista da Ciex, zona rural do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:1F276DE3

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2594-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2594/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260472 e Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026.012SEMED**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a pessoa física **EMIDIO PEREIRA FILHO** (CPF nº ***.930.***-30), cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação e acomodação dos professores do Sistema Modular de Ensino – SOME, localizado na Vila Novo Brasil, Tuerê II, zona rural do município de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:B0016224

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2595-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2595/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260603, Pregão Eletrônico nº 9.2025-023PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, com a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA** (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é confecção e produção de peças de comunicação institucional e administrativa.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:3868586D**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 2596-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS****PORTARIA Nº 2596/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260589, Pregão Eletrônico nº 9.2026-003PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa **SIDTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 20.192.491/0001-27)**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de agenciamento, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Maria de Lourdes Silva de Souza	914583	Assistente Social

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:345024E2**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 2597-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS****PORTARIA Nº 2597/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260590, Pregão Eletrônico nº 9.2026-003PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SIDTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ nº 20.192.491/0001-27)**, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de agenciamento, cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:BC839289**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 2598-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS****PORTARIA Nº 2598/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260595, Pregão Eletrônico nº 9.2025-010PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurislely Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:370981D5

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2600-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2600/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260473 e Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026.004SEMED**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a pessoa física MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA, cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação e funcionamento do Setor de Alimentação Escolar (SEMAE), na zona urbana do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:9F0F30A1

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2601-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2601/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260474 e Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026.006SEMED**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a pessoa física MARIA DE JESUS DOS SANTOS (CPF nº ***.671.***-87), cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação e acomodação dos professores do Sistema Modular de Ensino – SOME, localizado na Vila Novo Planalto, zona rural do município de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6E08A0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é Seleção de empresa do setor da construção civil para desenvolvimento e apresentação de proposta de empreendimento habitacional perante a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, tendo como referência a implantação de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais no Bairro Bela Vista, Município de Óbidos/PA. Após a apresentação e análise dos documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como o cumprimento das condições estabelecidas, foi considerada HABILITADA e CREDENCIADA a empresa: MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 30.105.618/0001-87, empresa apresentou a documentação exigida e atendeu aos requisitos previstos no edital. Foi estabelecido o prazo de 1 (um) dia útil, para eventual interposição de recurso, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeitura Municipal de Óbidos – PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:9D8A311F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº -004-SEMED/2026

No dia **26/08/2026** foi adjudicado e homologado a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-SEMED/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de quadras poliesportivas nas unidades escolares situadas na zona rural do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Empresa vencedora:** **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, no valor de **R\$ 10.225.665,90 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta cinco reais e noventa centavos).** **RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 27 de agosto de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8F214ED5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-
006-PMO/26

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/26. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratado:** PATRICK ALVES DE SOUZA - CPF 029.XXX.XXX-00, **CONTRATO Nº 047/2026-PMO**, no valor de **R\$ 48.000,00** (Quarenta e Oito Mil Reais). **Objeto:** Locação de imóvel urbano/comercial situado na cidade de Oriximiná, no Estado do Pará, para instalação do Setor de Tributos do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 19/08/2026 à 18/08/2027. **Data da assinatura:** 19/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4CB611F5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO CARONA Nº
ARP-003-PMO/26

Origem: PROCESSO CARONA Nº ARP-003-PMO/26. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Empresa Contratada:** RIOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.612.417/0001-80, **CONTRATO Nº 048/2026-PMO**, no valor de **R\$ 2.660.689,60** (Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2026, oriunda do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2026, PROCESSO Nº 037/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, cujo objeto se trata ao carona a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização de eventos culturais, artísticos e tradicionais, incluindo locação, montagem, desmontagem, manutenção, suporte operacional e execução de infraestrutura e atrações (tais como palco, sonorização, iluminação, tendas, trio elétrico, show pirotécnico e apresentações artísticas) para atender ao calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.. **Vigência:** 27/08/2026 à 26/08/2027. **Data da assinatura:** 27/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:40D10270

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25-0905-
001-SEMUS. INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025-SEMUS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.649.183/0001-45. **CONTRATADA:** GARDENE MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 652.370.722-91. **Objeto:** Prorrogação de prazo. Órgão. 1010. Proj. de Atividade: 2.072. Classificação Econômica: 3.3.90.36.15. Fonte: 15001002, 15013110, 15013120, 16000000, 15050000, 16210000, 16350000. **Vigência:** 06/09/2026 a 06/09/2027. Ass. 21/08/2026.

ELAINY NAZARÉ DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:303126B1

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA - EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 008/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.008.001-PE/SRP; empresa: CLICK ENTER LTDA, CNPJ: 10.984.041/0001-13; valor R\$ 155.619,60. empresa: SOL PROVEDOR DE INTERNETE LTDA, CNPJ: 26.557.450/0001-73; valor R\$ 74.248,68. Valor total R\$ 229.868,28. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ourém. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. **Vigência:** 24/08/2026 até 24/08/2027. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:52C9FD2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAD Nº002/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025

Indiciado: DEMMER LEONEL DE SOUZA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar possível abandono de cargo pelo servidor DEMMER LEONEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte.

Conforme consta dos autos, o servidor usufruiu Licença para Tratar de Assuntos Particulares no período de 01/06/2022 a 01/06/2024, deixando, contudo, de reassumir suas funções após o término da licença, permanecendo ausente por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentação de justificativa formal.

A Comissão Processante concluiu pela regularidade do feito, consignando que:

- houve instauração formal do PAD;
- o servidor foi regularmente citado por edital;
- foi decretada a revelia, com nomeação de defensor dativo;
- foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- restou comprovada a ausência injustificada ao serviço por período superior ao previsto em lei.

O Relatório Final concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 139, III; 144, II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990.

Analisando detidamente os autos, verifico que o procedimento observou as garantias constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, não havendo qualquer nulidade capaz de comprometer sua validade.

As alegações defensivas foram devidamente enfrentadas pela Comissão Processante, especialmente quanto à suposta prescrição, ausência de dolo e pedido de aplicação de penalidade diversa, tendo sido demonstrado que a infração administrativa possui natureza permanente enquanto persistir a ausência injustificada do servidor. Restou comprovado que o servidor:

- não reassumiu o cargo após o término da licença;
- permaneceu ausente por período superior a 30 dias consecutivos;
- não apresentou justificativa legal;
- permaneceu inerte mesmo após regular citação.

A conduta caracteriza abandono de cargo, infração funcional grave prevista no art. 150 da Lei Municipal nº 040/1990, cuja penalidade aplicável é a demissão, conforme arts. 139, III, e 144, II, do mesmo diploma legal.

Dessa forma, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

DECIDO:

- ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- APLICAR ao servidor DEMMER LEONEL DE SOUZA a penalidade de DEMISSÃO, por abandono de cargo, nos termos dos arts. 139, III; 144, II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990;
- Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive baixa funcional e demais registros pertinentes;
- Determinar a notificação do servidor, na forma da lei;
- Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, 04 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Parte inferior do formulário

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:2D360FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAD Nº005/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025

Indiciado: PAULO LEONOM SILVA NUNES Cargo: Professor II

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar possível abandono de cargo pelo servidor PAULO LEONOM SILVA NUNES, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte.

Conforme consta dos autos, o servidor usufruiu Licença para Conclusão de Trabalho de Pesquisa (Pós Graduação), com vigência até 30/08/2021, permanecendo na folha de pagamento até 31/01/2022. Após o encerramento da licença, o servidor não reassumiu suas funções. Desde fevereiro de 2022 encontra-se ausente de suas atividades funcionais sem justificativa.

A Comissão Processante concluiu pela regularidade do feito, consignando que:

- houve instauração formal do PAD;
- não foi possível proceder à citação pessoal do servidor e foi lavrado o Edital de Citação com fundamento no art. 175 da Lei Municipal nº 040/90 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) para apresentação de defesa no prazo de 15 dias e o mesmo também não manifestou nos autos;
- foi decretada a revelia, com nomeação de defensor dativo;
- foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- restou comprovada a ausência injustificada ao serviço por período superior ao previsto em lei.

O Relatório Final concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990.

Após minuciosa análise dos autos, constata-se que o procedimento desenvolveu-se em plena observância às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não se identificando qualquer vício ou nulidade capaz de comprometer sua validade.

As teses defensivas foram devidamente examinadas pela Comissão Processante, notadamente quanto à alegação de prescrição, à ausência de dolo e ao pedido de aplicação de penalidade diversa. Demonstrou-se, entretanto, que a infração administrativa em questão possui natureza permanente, subsistindo enquanto perdurar a ausência injustificada do servidor.

Após criteriosa apreciação dos autos, verifica-se que o procedimento foi conduzido em estrita conformidade com as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não se constatando qualquer irregularidade ou nulidade capaz de afetar sua validade.

As razões defensivas foram devidamente analisadas pela Comissão Processante, especialmente quanto à alegação de prescrição, à inexistência de dolo e ao pedido de aplicação de penalidade diversa. Ficou evidenciado, entretanto, que a infração administrativa em exame possui natureza permanente, persistindo enquanto perdurar a ausência injustificada do servidor.

Restou comprovado que o servidor:

- não reassumiu o cargo após a finalização da licença remunerada;
- permaneceu ausente por período superior a 30 dias consecutivos;

- não apresentou justificativa legal;
- permaneceu inerte mesmo após Edital de citação.

A conduta caracteriza abandono de cargo, infração funcional grave prevista no art. 150 da Lei Municipal nº 040/1990, cuja penalidade aplicável é a demissão, conforme arts. 139, III, e 144, II, do mesmo diploma legal.

Em razão disso, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

DECIDO:

- ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- APLICAR ao servidor PAULO LEONOM SILVA NUNES a penalidade de DEMISSÃO, por abandono de cargo, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990;
- Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive baixa funcional e demais registros pertinentes;
- Determinar a notificação do servidor, na forma da lei;
- Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, 04 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:3AD84AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAD Nº008/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025

Indiciado: RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar possível abandono de cargo pelo servidor RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte.

Conforme consta dos autos, o servidor encontra-se ausente do seu local de trabalho, sem justificativa, desde o dia 01/06/2022. Foi emitido um Edital de Convocação de Retorno ao Trabalho nº 004/2023 pela Secretaria Municipal de Educação, no entanto, o servidor permaneceu inerte quanto a manifestação de interesse em retornar ao trabalho e não apresentou nenhuma justificativa formal diante dos fatos.

A Comissão Processante concluiu pela regularidade do feito, consignando que:

- houve instauração formal do PAD;
- o servidor foi regularmente citado por edital;
- foi decretada a revelia, com nomeação de defensor dativo;
- foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- restou comprovada a ausência injustificada ao serviço por período superior ao previsto em lei.

O Relatório Final concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990.

Após detida análise dos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu em estrita observância às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não se vislumbrando qualquer vício ou nulidade capaz de macular sua validade.

As alegações defensivas foram devidamente apreciadas pela Comissão Processante, especialmente no que se refere à suposta prescrição, à inexistência de dolo e ao pleito de aplicação de penalidade diversa. Restou demonstrado, contudo, que a infração administrativa em análise possui caráter permanente, subsistindo enquanto perdurar a ausência injustificada do servidor.

Restou comprovado que o servidor:

- não reassumiu o cargo após o Edital de Convocação de Retorno ao Trabalho nº 004/2023;
- permaneceu ausente por período superior a 30 dias consecutivos;
- não apresentou justificativa legal;
- permaneceu inerte mesmo após regular citação.

A conduta caracteriza abandono de cargo, infração funcional grave prevista no art. 150 da Lei Municipal nº 040/1990, cuja penalidade aplicável é a demissão, conforme arts. 139, III, e 144, II, do mesmo diploma legal.

Dessa forma, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

DECIDO:

- ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- APLICAR ao servidor RAIMUNDO EDVALDO OLIVEIRA LIMA a penalidade de DEMISSÃO, por abandono de cargo, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990;
- Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive baixa funcional e demais registros pertinentes;
- Determinar a notificação do servidor, na forma da lei;
- Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, 04 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal parte Inferior do Formulário

Publicado por:

Valdivino Pereira de Almeida

Código Identificador:B16B6908

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 265, 27 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 265, 27 DE AGOSTO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de agosto de 2026.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 002/2025

“Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público por falecimento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 37, inciso VII da Lei Nº 021/1990 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município e das Autarquias e das Fundamentações de Pacajá.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Pacajá que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Pacajá e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR**, matrícula funcional nº 1739-6, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo, **POR ÓBITO**, de **ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR**, a partir de 01/08/2026, inscrito no CPF nº. 740.389.152-04, portador do RG nº. 4205426 PC/PA, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (01/08/2026).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:

Janio Amaral de Souza

Código Identificador:54049D7A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DD/2026-029-FMS

O município de Palestina do Pará/PA, por meio do FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos destinados ao Laboratório do Hospital Municipal José Homobono Paes de Andrade, do Município de Palestina do Pará/PA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir desta publicação até as 23:59 horas do dia 01/09/2026, para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://palestinadopara.pa.gov.br/>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:

Roberval Alves Rodrigues

Código Identificador:464149B7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00060-SRP-PMP. A Prefeitura de Paragominas no que se refere ao processo licitatório supramencionado, cujo objeto versa sobre “futura e eventual aquisição de alimentação preparada, tipo marmite de 500g e refeição no sistema self-service, destinada ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA”, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do

certame, em virtude da necessidade de revisão da demanda das secretarias.. A nova data de abertura será divulgada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA, 27/08/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –

Pregoeiro - Portaria Nº 010/2026 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:7FBE4607

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-00016-PMP. Objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos voltados à gestão, manutenção e modernização do ambiente digital institucional da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR, incluindo o desenvolvimento, customização e atualização do site institucional e do Portal da Transparência, serviços de hospedagem, suporte técnico contínuo, manutenção e gestão de e-mails corporativos, bem como a disponibilização de solução de Inteligência Artificial Generativa (LLM)”. A Agência de Saneamento Básico de Paragominas - SANEPAR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa DEC SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 17.740.208/0001-40 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R\$ 29.340,00.

Paragominas, 27 de agosto de 2026.

EDSON VINÍCIUS SODRÉ MACHADO –

Superintendente-Geral da SANEPAR.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:9B187DCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 421/2026 ao CONTRATO Nº 824/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00002-PMP/ CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente ao acréscimo de quantitativo em 12,18%, sobre o valor do contrato inicial. Valor Global: R\$ 5.664.725,84. Vigência: 30/08/2025 a 24/09/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:90D3AF77

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, inciso I, Lei **complementar nº 123/06** e demais exigências estabelecidas em edital. Pregão Eletrônico 9/2026-024-PMPD Objeto: Pregão Eletrônico sistema de registro de preço a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso,

certificados pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da frota de veículos automotores, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes à prefeitura municipal de Pau D'Arco - PA, bem como as secretarias/fundos municipais vinculados à administração pública municipal. Abertura 10/09/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://paudarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA,
Agente de Contratação Municipal.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6927C07F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2026 - PROGRAMA PAU
D'ARCO RECONHECE

A Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco – PA, com fundamento na Ata de Habilitação nº 002/2026, de 26/08/2026, e no cronograma do Adendo nº 002 ao Edital nº 004/2026, torna público o Resultado Final de Habilitação, publicado em 28/08/2026, contra o qual não cabe mais recurso, nos termos do item 8.2 do Edital.

HABILITADOS — Faixa 1 (Agentes Culturais): Nhakproti Kayapó, Joerberth Santos Costa, Maria Aparecida Miranda de Sousa, Valéria Karine de Oliveira Batista, Edneusa Marques de Mesquita, Idablan Sousa do Nascimento, Wanderson Silveira de Moraes e Maria Dorizete Pinte e Oliveira.

HABILITADOS — Faixa 2 (Mestres da Cultura): Schneider Luis da Silva Foro e Ismael dos Santos Silva. <https://paudarco.pa.gov.br/aldir-blanc-2025/>

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B26BB08F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NA MATÉRIA AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002-3/2026-CMPM-PE, Câmara Municipal de Porto de Moz, publicado no diário oficial dos municípios-FAMEP, SEGUNDA -FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026, Nº 4070. Onde se lê” [...] Abertura: 26/08/2026 [...]”. Leia-se “[...] Abertura: 09/09/2026 [...]”
Porto de Moz-PA, 27 de agosto de 2026.

GILSON DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E0D8667C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260107

EXTRATO CONTRATO Nº 20260107

Extrato contrato nº 20260107. Origem: DL 7/2026-00005, Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO PARA DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, ATUALIZAÇÃO DO RJU, ELABORAÇÃO DO

PCCS E MINUTA DO PROJETO DE LEI, COM APOIO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO E À ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS PARA SUBSIDIAR CONCURSO PÚBLICO, Fundamento legal Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA. CNPJ nº 04.860.854/0001-07. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59. Valor Global: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Vigência: 30/07/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 30/07/2026

GANDOR CALIL HAGE NETO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:D2FE2AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20260103

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026050201

INEXIGIBILIDADE Nº: 05.2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prainha, CNPJ nº 04.860.854/0001-07.

CONTRATADA: ANA ANGELICA ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 58.526.585/0001-68.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), correspondente ao valor mensal máximo de R\$ 40.000,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade **0202.041220037.2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração;** Classificação Econômica **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: GANDOR CALIL HAGE NETO – Prefeito Municipal de Prainha.

Prainha/PA, 31 de julho de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CC349537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 20260189

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026040801

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2026-0007

CONTRATO Nº: 20260189

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, CNPJ nº 04.860.854/0001-07.

CONTRATADA: NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.389.675/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para ampliação do Espaço Esportivo Comunitário, compreendendo a construção de proteção de talude (muro de contenção), movimento de terra, escada de acesso e infraestrutura de iluminação do estacionamento, localizado na sede do Município de Prainha/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.517,74 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2026 a 13 de outubro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Prainha; Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Projeto/Atividade: 0207.131220006.1.022 – Construção de Quadras e Parques Esportivos; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Dispensa de Licitação nº 7/2026-0007.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

ORDENADOR DE DESPESAS: GANDOR CALIL HAGE NETO – Prefeito Municipal.

Prainha/PA, 13 de agosto de 2026.

GANDOR CALIL HAGE NETO

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:DF50A334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026050201

INEXIGIBILIDADE Nº: 6.2026-00005

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

CONTRATADA: ANA ANGELICA ARQUITETURA LTDA.

CNPJ: 58.526.585/0001-68.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO ATO: 19 de fevereiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Adeilza Jardim da Silva – Portaria nº 185/2026-PMP/GP.

Prainha/PA, 19 de fevereiro de 2026.

ADEILZA JARDIM DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 185/2026-PMP/GP

Publicado por:

Helen Cristina Torres Dos Santos

Código Identificador:DECCB85B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115689 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALCIRENE RIBEIRO DA SILVA MARTINS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:97AD6708

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115601 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALINE SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1904975A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115621 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUGENIA GOMES DAMASCENO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2FF5D1A3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115629 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO PEDRO GONTIJO MIRANDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B1EFD03C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115588 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAISCI LEITE PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 17/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 17/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:701037B6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115531 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUDMILLA DE JESUS AIRES DA COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E9F840D3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115633 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIZ GUSTAVO PEREIRA CANTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:48CCD283

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115708 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANITA DE OLIVEIRA LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F77FB9B0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115540 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIANA GALVAO MENEZES LUCENA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:12A7E40B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115674 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAISA PEREIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57853402

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115593 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGYRLANYA MARIA DA SILVA SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:046111F9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115590 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SABRYNA RODRIGUES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AAA45443

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115648 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e YORAN DA SILVA ABREU

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:004BC356

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115612 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALDILEIA PEREIRA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:686D8991

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115685 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANAGLEY LOPES DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2DC2969C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115545 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 13/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 13/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:49430A6E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115536 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEATRIZ SOUSA LIMA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:7C19A5F3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115718 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANIZETE ALVES RODRIGUES RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:96362A34**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115717 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLOS EDUARDO LOPES PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E8626C8F**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115650 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIANE BARBOSA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 04/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:7053DDD8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115700 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILMA MARTINS FEITOSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5F4CA475**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115603 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZA ALVES FERNANDES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:16508560**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115631 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERIKA DA SILVA SODRE**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 76FB96D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115602 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ESTEFANY DA LUZ ROCHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: B18DAD71

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115715 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH OLIVEIRA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 229EAB9A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115606 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRIELLE PAIVA CASTRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 04/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 6242E054

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115597 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEISIANE BARBOSA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador: 0D8B0BEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115721 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDIENE DA SILVA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4EF34E8C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115587 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANA PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 13/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BFB6D3D4

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115716 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELENARIA DIAS DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:464356C5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115652 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HOSANA SOUSA DE ALMEIDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 04/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:DBB17B82

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115627 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IARA DOS SANTOS NASCIMENTO FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2B9D1633

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115723 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENECI LIMA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:95652A85

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115781 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KALLYTA RODRIGUES CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:33989A40

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115568 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INGREDE RESPLANDE DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:7465F245

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115714 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAUAMMY NUNES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5CB11387

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115528 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANDESON CARLOS SANTOS PEREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:226B2084

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115720 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEUSITA DOS SANTOS SILVA MORAIS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:DF0845F6**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115571 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSICA CARLOS DE SOUSA LUDUGERO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2636AEEA**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115790 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUANA NUNES ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0B6A376D**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115707 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATALINA ALVES CRUZ**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:35AC7BD9**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115575 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEUANA RODRIGUES CARDOSO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 12/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BE1A6B12

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115787 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DA SILVA BARBOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E13EA1EA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115676 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KIAREM CARVALHO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:24A76F3D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115722 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SILVANIA ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 06/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F3298F13

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115584 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAURA BEATRIZ BARBOSA GALVINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4C1B1C52

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115526 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEIDIARA GOMES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:93A5E48A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115705 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AFC99E7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115688 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCILEIDE BARBOSA SILVA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1BC0054D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115719 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAIS VITORIA ARAIS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 13/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A8454F9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115677 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUDIANE LOPES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:572158E7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115784 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANE TELES DE ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E873AAD3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115595 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA CLARA PEREIRA DE SENA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:00F5B1D1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115641 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DA CONCEICAO MACHADO DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4B45B6B5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115710 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THALITA VIEIRA CARVALHO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:32A2A868

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115620 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA VITORIA LIMA DA CONCEICAO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F7AA2173

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115727 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEATRIZ SANTOS COELHO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 08/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2BE680B0**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115697 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIANA FONSECA NOGUEIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 05/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3A01B60A**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115583 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYARA DOS SANTOS FEITOSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 09/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:EF36D023**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115815 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGINALDO DA SILVA FERREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E38684C5**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115596 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIKAELLY RIBEIRO DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:71B8A0B5**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115573 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILTON NETO GARCIA LUCENA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 13/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D421DBE3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115667 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAZARE ANANDA RAMOS MENDES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:65C7251D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115599 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NICOLLY FOSTAL MORAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A6865B60

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115594 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e OLIVIA STEFANY MACIEL

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:446B903D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115696 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRICK RIOS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:7C346D7E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115682 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE CAMPELO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:79200C8E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115653 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSINEIDE DE ARAUJO MOTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AA903453

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115585 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARAH JULIANA PRADO PRINTES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A9670490

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115630 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE RODRIGUES LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F0DB02F9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115624 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TAINARA LIMA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:47B40181

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115605 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TALITA DA SILVA DIAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6A32EADC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115654 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAYLLA BEZERRA NERIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6537D582

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115533 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAYS DA CRUZ REZENDE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FCBDA67D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115530 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THELIANNA FARIAS LIMA EVANGELISTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4C17D74D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115616 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALERIA LOPES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:731DB33F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115789 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TIFFANNY MICKAELLY SOARES DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**FERNANDO GOMES COSTA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FBF47286

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115774 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CAROLINE SANTIAGO DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 14/04/2026**FERNANDO GOMES COSTA**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F7529103

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS, CNPJ nº 15.495.243/0001-15.**CONTRATADA:****Processo Licitatório nº 060/2026****Chamada Pública nº 005/2026****HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49. CONTRATO Nº 359/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento depessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – SEMADS De Redenção/PA. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 65.493,90 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).****MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO,**

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Emanuel Vinícius de Araújo Maciel

Código Identificador:6AFC95CE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato**Nº do Contrato:** 116100/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDNA NERIS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 06 Meses (de 22/07/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.764,00 (Um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 20 09 09**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 22/07/2026**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:FC3E9F60

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, CNPJ 38.213.000/0001-42.**CONTRATADA:****Processo Licitatório nº 060/2026****Chamada Pública nº 005/2026****HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49. CONTRATO Nº 360/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Cultura E Lazer – Fundo Municipal De Cultura E Lazer-FMCL de Redenção/PA. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 35.453,20 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).****FABRICIO ROMEIRO COURA,**

Secretário Municipal de Cultura E Lazer.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:5D7DAFBE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 363/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável De Redenção/Pa. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 65.493,90 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).**

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:DBE24E0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 364/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Saúde De Redenção/Pa. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 127.131,70 (Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:E88651AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

FENIX.COM – CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 054/2025. Processo Licitatório nº 096/2025,** na modalidade **Inexigibilidade nº 017/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA EM SISTEMAS ESPECÍFICOS COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: - MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA CONTÁBIL E PATRIMONIAL. - MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE CONTROLE INTERNO, COMPRAS E LICITAÇÃO. - MÓDULO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DE PESSOAL. - PLATAFORMA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICO. - PLATAFORMA DO PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO. - PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS (EM FORMATO PDF) DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICOS DE SERVIÇOS - NFSE. A PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE ARQUIVOS NO FORMATO (PDF) REFERENTES ÀS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS - NFSE ATÉ O LIMITE DE 10.000 GB DE ARQUIVOS PUBLICADOS NO ANO DE 2025, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGATORIEDADES LEGAIS INERENTES AO FECHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS CONFORME AS REGULAMENTAÇÕES DO TCM-PA. POR UM PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/04/2026. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 054/2025, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 25/04/2026 e término em 25/04/2027.**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:3D3913BC

SECRETARIA DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE, CNPJ 59.342.669/0001-04.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 362/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Esporte E Juventude – Fundo Municipal De Esportes E Juventude De Redenção/Pa. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 71.830,80 (Setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).**

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA,
Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:48C1719D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 358/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Administração (SEMAD) De Redenção/PA. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 239.364,50 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanuel Vinícius de Araújo Maciel

Código Identificador:B7D0BF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrito no CNPJ sob nº 64.561.323/0001-37.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 361/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico – Fundo Municipal De Desenvolvimento Econômico De Redenção/PA. **Assinatura contratual: 24/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 24/08/2026 e término em 24/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 16.538,85 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

VANDERLEI VIANA RIBEIRO JUNIOR,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:

Emanuel Vinícius de Araújo Maciel

Código Identificador:1900F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 087/2026

Concorrência Eletrônica nº 005/2026

OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. CONTRATO Nº 365/2026. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Redenção/PA,

no âmbito do Convênio n. 2026/2786489, celebrado entre o município de redenção e o governo do estado do para, compreendendo serviços de terraplanagem, execução de sub-base e base com solo de comportamento laterítico, imprimação com asfalto diluído cm-30, pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C e aplicação de CBUQ - FAIXA C, COM CAP 50/70, além de sinalização horizontal e vertical, nos bairros Capuava, Santos Dumont, Alto Paraná e Entroncamento, com extensão total aproximada de 10.948 M (10,948 KM) e área de pavimentação de aproximadamente 78.806 m². **Assinatura contratual: 25/08/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 25/08/2026 e término em 25/08/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 17.500.000,00 (Dezesseite milhões e quinhentos mil reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,

Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:

Emanuel Vinícius de Araújo Maciel

Código Identificador:B99A912A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ: 64.561.323/0001-37

LOCADOR: LOURIVAL JOSE DE ANDRADE. CPF nº. 207.XXX.XXX-87. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2023.**

Processo Licitatório nº 012/2023, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 005/2023. Objeto:** LOCAÇÃO DE

IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE REDENÇÃO/PA, E ENTIDADES PARCEIRAS: JUCEPA, SEBRAE e SINE. **Assinatura:** 29/06/2026.

OBJETO DO TERMO: O objeto do presente instrumento prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em **30/06/2026 e término em 30/09/2026** e a revisão consensual do valor mensal do aluguel do contrato.

GILMÁRIO FONTENELE DOS SANTOS

Secretário Municipal Desenv. Econômico.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:1F718623

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 606/2026 27 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 606/2026 27 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diária ao servidor: **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA**, sob o Nº de Matrícula 01042063. Portador do CPF: **223.682.722-91**, lotado no SAMU, como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/08/2026, as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5813E0FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 607/2026 27 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 607/2026 27 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, sob. O Nº de Matrícula 001468. Portador do CPF: 016.477.082-81, lotado no SAMU, como Técnico de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/08/2026, as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade acompanhar o transporte do paciente: RAIMUNDO NICOLAU DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Agosto de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:332CF193

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 608/2026 27 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 608/2026 27 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cãndido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, saída no dia 27/08/2026 as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDO CORREA DA CRUZ, para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CD021F4B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 609/2026 27 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 608/2026 27 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matrícula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cãndido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, saída no dia 27/08/2026 as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RAIMUNDO CORREA DA CRUZ, para o Hospital Regional do Sudoeste do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0AB7B131

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 610/2026 27 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 610/2026 27 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES** Matrícula Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 27/08/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIZETE PEREIRA DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 27 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FF68C97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1423, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA N.º 1423, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao servidor **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, CPF nº **862.133.931-53**, matrícula funcional nº 838, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculado à Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento dar-se-á para o Município de **Belém/PA**, no dia 27/08/2026, e retorno dia 29/08/2026, com a finalidade de comparecimento à Secretaria Estadual de Esporte e Reunião com o Deputado Estadual Renato Oliveira, com o objetivo de apresentar demandas do Município, solicitar materiais e equipamentos esportivos e buscar a destinação de recursos para o desenvolvimento do esporte municipal.

Art. 3º Ficam atribuídas 03 (três) diárias, com pernoite, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, e valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), a ser pago na forma da legislação vigente.

Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F88F55DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 23/2026

PORTARIA N.º 23/2026 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **MARIO SERGIO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 002714, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Motorista,

para custear despesas decorrentes de viagem à Capital do Estado, Belém/PA, no período de 27 (ida) a 28 (volta) de agosto de 2026.

Art. 2º – A viagem tem por finalidade acompanhar e cumprir agendas institucionais junto à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, visando tratar de assuntos de interesse da Educação Municipal, bem como buscar encaminhamentos e soluções que possam contribuir para o fortalecimento e a melhoria das ações e serviços educacionais do Município.

Art. 3º – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - com pernoite, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de agosto de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjaír Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5243602

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-2026 PMRP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Gabinete da Prefeita.
Abertura: 11/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 11/09/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 27 de agosto de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FA8E1AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260451

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.011-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LOPES & ALMEIDA COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO

PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 531.035,05 (quinhentos e trinta e um mil, trinta e cinco reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R\$ 507.474,55, Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis, no valor de R\$ 23.560,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2026 a 25 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2026

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:04A2A219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA CONSERVADORA DE VACINAS ELBER, MODELO CSV420, SÉRIE Nº 132109139, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1280/2026 SEMAD.

Contratada: NORTE COMERCIO & SERVICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.152.710/0001-32

Valor total: R\$ 2.679,12 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e doze Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:FEAA9757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 260-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, MODELO SX-160, MARCA SINNOWA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1271/2026 SEMAD.

Contratada: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.313/0001-63

Valor total: R\$ 740,40 (Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:4CE570AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL E LIMPEZA DE FORRO NA BIBLIOTECA PÚBLICA DE RONDON DO PARÁ, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1305/2026 SEMAD.

Contratado: LUAN RODRIGO LÚCIO, inscrito no CPF sob o nº xxx.670.xxx-85.

Valor total: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 27 de Agosto de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:

Jordania Moreira Dos Santos

Código Identificador:FACC4FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250313

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:M N B AMORAS LTDA

CPF/CNPJ: 13.464.954/0001-05

Origem:Inexigibilidade nº 007-2025 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de maio de 2027

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:4742732C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240257

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ Nº 50.288.682/0001-58

Origem:Inexigibilidade nº 013-2024 PMRP

Do objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor mensal de R\$ 363,91 (trezentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0202.041310141.2.018 Manutenção do Portal Municipal ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:D503EBB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260445

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.288.099/0001-95, no valor total de R\$ 29.776,20 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:

Roselia Batista da Silva

Código Identificador:9D81A7F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260446

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: C RIBEIRO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.056/0001-34, no valor total de R\$ 545.001,63 (quinhentos e quarenta e cinco mil, um real e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:

Roselia Batista da Silva

Código Identificador:EDCEAB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260447

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.484.691/0001-00, no valor total de R\$ 48.847, 45 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FF5FB62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260448

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.951/0001-81, no valor total de R\$ 151.724,02 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:BBA711AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260449

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.648.541/0001-93, no valor total de R\$ 59.886,19 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A6CE2546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260450

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2026 PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS.

EMPRESA: ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.037.720/0001-25, no valor total de R\$ 22.406,85 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:9117623F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1772/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 163/2026/SEMAP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, **01 (uma)** diária no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **27 de agosto** do corrente ano, para **BUSCAR SEMENTES/IDEFLOR-BIO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:899D93B9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1773/2026**

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 744/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, no dia **28 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A64F0014

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1774/2026**

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal**

de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:69263F32

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1775/2026**

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1554/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **29 a 31 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:88039043

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1776/2026**

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1555/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço a Hospital Municipal, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **27 a 29 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96D498E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1777/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1553/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **27 e 26 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3CD50C19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1778/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1545/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **27 e 28 de agosto** do ano corrente, para **BUSCAR INSUMOS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FBAADB95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1779/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1543/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **FLAVIA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **01 de agosto** do ano corrente, para participar da **OFICINA TÉCNICA EM BOAS PRÁTICAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NO MANEJO DO AÇAÍ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BD790EF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1780/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1543/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCIA DOS ANJOS LACERDA**, ocupante do cargo **MÉDICA VETERINÁRIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **01 de setembro** do ano corrente, para participar da **OFICINA TÉCNICA EM BOAS PRÁTICAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MANEJO DO AÇAÍ**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:00CC9D2D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 356-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 356/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no período de 25/08/2026 à 26/08/2026, A SERV. DO MUNICÍPIO, REUNIAO JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:0997D739

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 357-2026 - VEREADORA MAISA LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 357/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTES PODERES LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de 26/08/2026 à 28/08/2026, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DEP. FEDERAL KENESTON BRAGA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para **BELÉM- PA**, importando a quantia de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 25 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A76793BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 358-2026- VEREADORA FABIANA EVANGELISTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 358/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no período de 26/08/2026 à 28/08/2026, A **SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO AO GAB. DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder3(TRÊS) diárias, para **BELÉM- PA**, importando a quantia de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0DC1EBA2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 359-2026 - VEREADORA KEILA MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 359/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de **BELEM - PA**, no período de 27/08/2026 à 28/08/2026, A **SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO NA CASA CIVIL**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para **BELEM - PA**, importando a quantia de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º. Resolução nº002/2026 de 10 de Agosto de 2026, conforme Art. 1º H- O Relatório de viagem previsto no art. 1º- G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (Dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e a finalidade do deslocamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 26 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI

Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA

Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:BD0FB54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - FNS - SEMTRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 202604150004/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS (CNPJ nº 22.981.674/0001-57)

CONTRATADO: FNS BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 40.908.910/0001-91)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 110.626,40 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA

Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis
(Contratante)

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4C8AF6CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - J DE OLIVEIRA - SEMTRAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202604150005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º

22.981.674/0001-57, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. JOSIANE RODRIGUES DE MOURA.

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA LOPES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.309.709/0001-15, representada neste ato pelo Sr. JOSIVELTON DE OLIVEIRA LOPES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 108.908,50 (cento e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA

Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:76EC5C3E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES - SEMTRAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026030326003 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

LICITAÇÃO / ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, inscrito no CNPJ nº 22.981.674/0001/57, neste ato representado por JOSIANE RODRIGUES DE MOURA (Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social).

CONTRATADO: S A TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.815,25 (Oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos.)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSIANE RODRIGUES DE MOURA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Contratante

SARA AMORIM TORRES

S A Torres
Contratado

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AEBB40FE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - FNS - SEMMA

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260429013/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 25/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 304/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS (CNPJ/MF nº 19.278.470/0001-40).**CONTRATADO:** FNS BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 40.908.910/0001-91).**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 110.626,40 (cento e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2026 — Verba do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis.**FORO:** Comarca de Rurópolis - PA.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.*Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.***SEMIRAMIS SILVA SARAIVA**

Representante Legal - Contratante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis - PA

FLÁVIO NAILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Representante Legal - Contratada

FNS Brasil Comércio & Serviços LTDA

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:785754A6**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - J DE OLIVEIRA - SEMMA****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20260429014/2026****ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo Administrativo nº 304/2026.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40, neste ato representada pela Sra. Semírames Silva Saraiva.**CONTRATADO:** J DE OLIVEIRA LOPES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.309.709/0001-15, representada pelo Sr. Josivelton de Oliveira Lopes.**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.**VALOR TOTAL:** R\$ 108.908,50 (cento e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos).**VIGÊNCIA:** Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis, na dotação orçamentária do Exercício de 2026.**FORO:** Comarca de Rurópolis - PA.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.**SEMÍRAMES SILVA SARAIVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rurópolis

Contratante

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:9FAACFEA**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES - SEMMA****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260429015 / 2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Processo Administrativo nº 304/2026**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico nº 25/2026**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40, neste ato representado por SEMIRAMIS SILVA SARAIVA (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração)**CONTRATADO:** S A TORRES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES**OBJETO CONTRATUAL:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.**VALOR TOTAL:** R\$ 86.815,25 (oitenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 11/08/2027**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações**FORO:** Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11/08/2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:4B7046AC**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 2808001/2025FMS- PREGÃO 026/2026****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2808001/2025FMS****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo Contratual ao Contrato nº 2808001/2025FMS.**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 026/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ/MF nº 12.352.501/0001-16.

CONTRATADA: S G ALENCAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.281.091/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2027, referente à prestação de serviços de transporte de passageiros em passagens terrestres rodoviárias destinadas ao programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.351.600,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: De 28/08/2026 a 28/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis/PA.

Rurópolis/PA, 27 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:446F1B6E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - FNS - SEMSA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 202603090006/2026.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026 – Processo Administrativo nº 304/2026.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis / Município de Rurópolis-PA (CNPJ/MF nº 12.352.501/0001-16).

CONTRATADO: FNS BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 40.908.910/0001-91).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 314.205,60 (trezentos e quarta mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA

Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis

Contratante

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A8F875AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - JD DE
OLIVEIRA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 202603090007/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo Administrativo nº 304/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Rudney de Jesus Sousa.

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA LOPES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.309.709/0001-15, representada pelo Sr. Josivelton de Oliveira Lopes.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 384.670,10 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, na dotação orçamentária do Exercício de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA

Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis

Contratante

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A0A32C44

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES -
SEMSA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026020226002 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

LICITAÇÃO / ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 12.352.501/0001-16, neste ato representado por RUDNEY DE JESUS SOUSA (Secretário Municipal de Saúde).

CONTRATADO: S A TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 355.208,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oito reais.)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

SARA AMORIM TORRES

S A Torres

Contratado

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E2956C7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº
003/2026

EXTRATO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº
003/2026

A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR E ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA COM ENFOQUE EM DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO INFANTIL, BEM COMO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL INFANTIL.**

Após análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada, fica declarada **HABILITADA E CREDENCIADA** a empresa **VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.707.252/0001-00**, por ter atendido integralmente às exigências e aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando habilitada para **todos os itens** do Credenciamento.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 2.043.944,16 (dois milhões, quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Registra-se que a empresa acima identificada foi a **única participante** desta etapa do Credenciamento nº 003/2026 e, inexistindo outros interessados participantes com potencial interesse recursal quanto ao resultado, **não se verifica, no caso concreto, necessidade de abertura de prazo para apresentação de recurso por terceiros**, prosseguindo-se o procedimento para os atos subsequentes, observadas as disposições do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rurópolis/PA, 26 de agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7EB4AEAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA, por intermédio da Autoridade Competente, torna público que, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** o resultado do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO HOSPITALAR E ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA COM ENFOQUE EM DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO INFANTIL, BEM COMO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL INFANTIL.**

CREDENCIADA: VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ nº **36.707.252/0001-00**, habilitada e credenciada para **todos os itens** do procedimento.

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 2.043.944,16 (dois milhões, quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 74, inciso IV, e 79.

Rurópolis/PA, 27 de agosto de 2026.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0F5CF554

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 025/2026 - FNS - FUNDEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026070327924/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 304/2026.

CONTRATANTE: Município de Rurópolis - PA, por intermédio do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB Rurópolis), CNPJ/MF nº 27.922.793/0001-52, representado pelo Secretário Municipal do FUNDEB, Sr. Delisvan Bento da Silva.

CONTRATADO: FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.908.910/0001-91, representada pelo Sr. Flavio Nailson Santos de Oliveira.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 431.821,65 (quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AFAF10FB

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 025/2026 - J DE OLIVEIRA
- FUNDEB

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
FUNDEB RURÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2026070327925/2026

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo Administrativo nº 304/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDEB RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.922.793/0001-52, neste ato representado pelo Secretário Municipal do FUNDEB, o Sr. Delisvan Bento da Silva.

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA LOPES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.309.709/0001-15, representada pelo Sr. Josivelton de Oliveira Lopes.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração

Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 470.096,30 (quatrocentos e setenta mil e noventa e seis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDEB RURÓPOLIS, na dotação orçamentária do Exercício de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretário Municipal do FUNDEB

Contratante

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:BF8FBA41

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026070327926 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 25/202

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - RUROPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.922.793/0001-52, neste ato representado por DELISVAN BENTO DA SILVA (Secretário Municipal do FUNDEB)

CONTRATADO: S A TORRES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES

OBJETO CONTRATUAL: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 502.763,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações

FORO: Comarca de Rurópolis – PA

Rurópolis - PA, 11/08/2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:6674E2AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO
025/2026**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA

CNPJ: 10.222.297/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20260811025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 304/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos

Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.059.105,75 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA E VALORES REGISTRADOS

1. FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.908.910/0001-91

Endereço: Av. Tropical - Santarém/PA - CEP: 68010-420

Telefone: (93) 98437-3091

Itens Registrados: 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0047, 0048, 0049, 0050, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0138, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147

Valor Total da Empresa: R\$ 1.233.561,55

2. J DE OLIVEIRA LOPES LTDA

CNPJ: 13.309.709/0001-15

Endereço: Av. Tiradentes - Rurópolis/PA - CEP: 68165-000

Telefone: (93) 98411-4343

Itens Registrados: 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0027, 0028, 0029, 0045, 0046, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0139

Valor Total da Empresa: R\$ 1.562.544,50

3. S A TORRES

CNPJ: 44.801.946/0001-22

Endereço: Avenida Brasil - Rurópolis/PA - CEP: 68165-000

Telefone: (93) 99240-7815

Itens Registrados: 0001, 0002, 0003, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0051, 0052, 0053, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0110, 0111, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137

Valor Total da Empresa: R\$ 1.262.999,70

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:2BD2DD3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - FNS - ADM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2904202026004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA / PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA (CNPJ/MF nº 10.222.297/0001-93).

CONTRATADO: FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ/MF nº 40.908.910/0001-91).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 150.254,10 (cento e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 11/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Representante Legal - Contratante
Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA

FLAVIO NAILSON SANTOS DE OLIVEIRA

Representante Legal - Contratada
FNS Brasil Comercio & Servicos LTDA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1C609FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - J DE OLIVEIRA
- ADM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 2904202026005/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA / PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA (CNPJ/MF nº 10.222.297/0001-93)

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA LOPES LTDA (CNPJ nº 13.309.709/0001-15)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 330.322,60 (trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 11/08/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA
Contratante

J de Oliveira Lopes LTDA

JOSIVELTON DE OLIVEIRA LOPES

Contratada

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BEC2F8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES -
ADM

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2904202026006 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 25/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93, neste ato representado por JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal)

CONTRATADO: S A TORRES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES

OBJETO CONTRATUAL: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 134.923,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11/08/2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9DAF18FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 025/2026

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, o Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação às empresas declaradas vencedoras do certame, com base no julgamento das propostas e documentações apresentadas.

2. HOMOLOGAR o resultado do referido processo licitatório para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

• **FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.908.910/0001-91, no valor total adjudicado de **R\$ 1.233.561,55 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

• **J DE OLIVEIRA LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.309.709/0001-15, no valor total adjudicado de **R\$ 1.562.544,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

• **S A TORRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.801.946/0001-22, no valor total adjudicado de **R\$ 1.262.999,70 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**.

VALOR TOTAL GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO: **R\$ 4.059.105,75 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis - PA

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6944BF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - FNS- SEMEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 29042026010/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS (CNPJ nº 06.074.086/0001-83)

CONTRATADO: FNS BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 40.908.910/0001-91)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 116.027,40 (cento e dezesseis mil e vinte e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis
(Contratante)

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B4249C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - J DE OLIVEIRA - SEMEC

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29042026011/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS, CNPJ/MF nº 06.074.086/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Delisvan Bento da Silva.

CONTRATADO: J DE OLIVEIRA LOPES LTDA, CNPJ nº 13.309.709/0001-15, representada pelo Sr. Josivelton de Oliveira Lopes.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 159.638,50 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 11/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis, na dotação orçamentária do Exercício de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis
Contratante

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E1573079

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 025/2026 - S A TORRES - SEMEC

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026010126001 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

LICITAÇÃO / ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMEC, inscrito no CNPJ nº **ESTADO DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026010126001 / 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo nº 304/2026

LICITAÇÃO / ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 25/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMEC, inscrito no CNPJ nº 06.074086/0001-83, neste ato representado por DELISVAN BENTO DA SILVA (Secretário Municipal de Educação).

CONTRATADO: S A TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.801.946/0001-22, representada por SARA AMORIM TORRES.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.475,20 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos.)

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 11/08/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores

FORO: Comarca de Rurópolis - PA

Rurópolis - PA, 11 de agosto de 2026.

DELISVAN BENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Contratante

SARA AMORIM TORRES

S A Torres
Contratado

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EF4984EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, tipo menor valor global, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, COMPREENDENDO A RECONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE BUEIROS TUBULARES E CELULARES, INCLUINDO BSTC, BDTC E BSCC, BEM COMO A RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, INCLUSIVE COM UTILIZAÇÃO DE ESTACAS CRAVADAS, EXECUÇÃO DE ATERROS, ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, COMPACTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO.** AS INTERVENÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS NOS LOCAIS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO, OBSERVANDO-SE RIGOROSAMENTE AS METAS DE RESTABELECIMENTO APROVADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC/MIDR E AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

Data da sessão: 10/09/2026

Horário: 08h

Local: Portal de compras -
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em:
<https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br>

Santa Maria das Barreiras -PA, 28 de agosto de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador: 8A1DD680

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Pregão Eletrônico nº 30/2026, Objeto: Sistema de Registro de Preço – SRP destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de tubos de concreto(manilhas), CLASSE PA1, NORMAS ABNT NBR 8890**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, e demais setores vinculados, se estendendo como aceite pelo licitante as demais Secretarias, Departamentos, e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Previsto Abertura das Propostas: será realizado em 09.09.2026 horas: 08:30. Informações Gerais: <https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br>. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 12.08.2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Gislene Batista Vieira

Código Identificador: 2B167B35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 1160/2026 – SEMED, 27 DE AGOSTO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.486/2026 - Despacho 6 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2026-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Santarém

Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Vanderlei Silva Aguiar

Código Identificador: 67284890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 022/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PÃO, TIPO HOT DOG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA "PUXIRUM" E DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 83131, CPF: ***.118.262-**.

FISCAL TITULAR: DARLINGTON GABRIEL MOTA REGO – MATRÍCULA: 1016380; CPF: 04*.1**.4*2-6*.

FISCAL SUPLENTE: LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO – MATRÍCULA: 1014502; CPF: 0**.46*.6*2-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo

Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:00797A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 023/2026 – SEMG/PMS SANTARÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário Municipal de Governo – SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO CAFÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: THIAGO AUGUSTO NASCIMENTO VASCONCELOS – MATRÍCULA: 1005571; CPF:***.324.432-**

FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA – MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-**

FISCAL SUPLENTE: POLIANA CUNHA AGUIAR – MATRÍCULA: 30814; CPF: ***.583.552-**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:BC2B0869

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 012/2026 -SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 012/2026 -SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 E OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/08/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/09/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026 - GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6800A1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 031/2026 -SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 031/2026 -SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FLUVIAIS (UBSF), CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS), E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EM SANTARÉM –PARÁ. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/08/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/09/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026 - GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:D41D466E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 206/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 206/2026 – SEMSA Santarém, PA 21 de Agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 27/07/2026 a 10/08/2026, o (a) servidor (a) LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA, para responder interinamente pela Divisão Especializada em Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, período que a Titular Lidiane Rêgo Lira, goza férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:90D10F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 207/2026 - SEMSA, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 207/2026 - SEMSA, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José

Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 196/2026-SEMSA encerrou em 21 de agosto de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **22 de agosto de 2026 a 20 de setembro de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:6B949EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA Nº 211/2026 – SEMSA DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 211/2026 – SEMSA DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 194/2026-SEMSA encerrou em 22 de agosto de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **23 de agosto de 2026 a 21 de setembro de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Código Identificador:675ED6AB

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO (TORNAR SEM EFEITO) DA PORTARIA Nº 088, DE 16 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever e revogar seus próprios atos administrativos, quando presentes razões de conveniência e oportunidade, observada a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos às determinações e ao interesse da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito**, em todos os seus termos, a **Portaria nº 088, de 16 de julho de 2026**, que concedeu Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **MARCELO WILLAME DE SOUZA CORREA**, matrícula nº **149578-8**.

Art. 2º Ficam cessados todos os efeitos administrativos e financeiros decorrentes da Portaria nº 088/2026, resguardadas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 27 de Agosto de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nildo Marcio de Araujo Aquino

Código Identificador:20E52040

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE034/2026-SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação**

PREGÃO ELETRONICO PE034/2026-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO IMOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI E CMDCA E CMDPI. **Abertura: 11/09/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18;/https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

##ASS Minervina Maria de Barros Silva

##CAR Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:79698CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PE037/2026-SRP - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2026-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E CMDCA E CMDPI. **Abertura: 37/09/2026 às 09 h30m.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

Onde se lê: **37/09/2026 às 09 h30m.**

Lêa-se: **10/09/2026 às 09 h30m.**

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:63A5AB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 921/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
COMPOSIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

DECRETO Nº 921/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a composição e homologação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o Ofício nº 064/2026-CMDCA datado de 11 de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE constantes do art. do Decreto nº 780/2026, que passam a vigorar com a seguinte composição:

Titular: Luciano da Silva Peres
Suplente: Juliana Alves Leite

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 780/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5148C0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 130/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 130/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANAPARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOÃO FERREIRA DE AMORIM**, com endereço na Avenida Abdel Carim Assad Salomão, nº 50 - Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua João da Rocha Cardoso, s/nº - Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 004, SETOR 012** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 281,70m² (duzentos e oitenta e um metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de 68,19m, Limitando-se: ao NORTE com a Rua João da Rocha Cardoso e Avenida Abdel Carim Assad Salomão, ao LESTE com a Rua João da Rocha Cardoso e o Lote 0003, ao SUL com os Lotes 0002 e 0003 e ao OESTE com o Lote 0002 e Avenida Abdel Carim Assad Salomão, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.875/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 27 de Agosto de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:16555D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.273/ 2025, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.273/ 2025, DE 03 de agosto de 2026.

Nomeia equipe de planejamento das contratações nos termos da lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, Sr. **Fabício Batista Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2º Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Parágrafo único. Os componentes farão jus a Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL, prevista no art. 47, I da Lei Complementar Municipal nº 144/2020.

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam às necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4º A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFEÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:

MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:

DANILLA FERNANDA DA SILVA – GERENTE DE CONTABILIDADE

3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

SANMARAH MELKEER SILVA FIALHO – AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYANNE MAYARA SOUSA SOARES – COORDENADORIA TÉCNICA

4. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundos vinculados:

DEBORAH BARBOSA DA PAIXÃO – GESTORA DE PROGRAMA

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos vinculados:

JOSE CARLOS DA CRUZ – GERENTE DE FINANÇAS

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

HELSON FONTES RIBEIRO – ENGENHEIRO

CAROLINE NEVES ARAUJO - NUTRICIONISTA

KLEBER CHUVA FERREIRA - ENGENHEIRO

NÁGILLA KELLE TOLENTINO DE ANDRADE – FARMACÊUTICA

§1. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e capacitados pelo município.

§2. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

§3. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5º A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6º A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7º A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8º A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9º A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10 Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 501/2025 de 04 de junho de 2025, convalidando os atos praticados durante a vigência da mesma.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 03 de agosto de 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C4892EEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.274/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.
NOMEIA SERVIDORES (AS) PARA ATUAR COMO
AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRAR A COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE
CONTRATAÇÃO REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 2.274/2026, DE 03 de agosto DE 2026.

Nomeia servidores (as) para atuar como agentes de contratação e integrar a comissão de contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I. Carlos José Marcelino Oliveira
II. Josirley Oliveira Dos Santos
III. Luiz Ozeneias Dos Santos
IV. Tharllynni De Paula Thompson Da Silva Anderle Pereira De Sousa

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§2º Compete aos Agentes de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação ou divulgação do aviso de dispensa e a homologação do respectivo resultado.

§3º Compete ao (à) titular do Departamento de Licitações e Contratos a distribuição dos processos de contratação a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros de equipe de apoio nas licitações da modalidade PREGÃO, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA:

I. Ana Paula Alves Martins
II. Deusivânia Guido Ribeiro Lacerda
III. Geiza De Souza Macedo
IV. Elenir Dias de Brito
V. Jose Naime Dos Reis De Sousa
VI. Juci Meres Alves De Abreu
VII. Luana De Sousa Silva
VIII. Matheus Henrique Gomes Silva
IX. Ivan De Sousa Silva
X. Jose Carlos Batista Da Luz
XI. Tancredo Jonas da Silva
XI. Kevin Mateus Nunes Magalhães

Art. 3º Os Agentes de contratação e os membros da equipe de apoio farão jus à Gratificação de Produtividade de Licitação – GPL, nos termos da Lei Complementar 144/2020.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação do município de São Felix do Xingu, em caráter permanente:

I. Carlos José Marcelino Oliveira - **Presidente**
II. Luiz Ozeneias Dos Santos – **Vice-Presidente**
III. Tharllynni De Paula Thompson Da Silva Anderle Pereira De Sousa - **Secretária**
IV. Jose Naime Dos Reis De Sousa - **Membro**
V. Josirley Oliveira Dos Santos - **Membro**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação:

I - Conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do Art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021;

II - Conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do Art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;

III - sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no Art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Em suas ausências ou impedimentos, a (o) Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais integrantes, na ordem indicada no Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do Art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, cabendo à (ao) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir o integrante afastado ou impedido.

Art. 6º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 7º Compete à equipe de apoio prestar auxílio ao Agente de Contratação e/ou à Comissão de Contratação, observadas suas respectivas áreas de atuação, conhecimentos e habilidades, bem como o objeto a ser contratado.

Art. 8º As atividades dos Agentes de Contratação e da Comissão de Contratação, sempre que incompatíveis com o exercício das atividades inerentes ao cargo efetivo ou função comissionada, terão prioridade.

Parágrafo único. Situações excepcionais serão submetidas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a quem fica delegada a responsabilidade de garantir as condições de realização das contratações deste município.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 1.523/2026 de 20 de janeiro de 2026, convalidando os atos praticados durante a vigência da mesma.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de agosto de 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBBFAA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.319/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.319/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608025- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Carlos Lima Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **21 a 24 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:791EA915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.320/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.320/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608025- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Jacó Lima de Melo**, Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **21 a 24 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na organização e ornamentação das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7D40643F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.321/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.321/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608025- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Isael Soares de Souza Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **21 a 24 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar e dar apoio na organização das festividades do aniversário da referida Vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:56C000A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.322/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.322/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608021- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, ocupante do cargo de Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de **19 a 24 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de

realizar serviços de manutenção e instalação de iluminação pública na referida localidade, em razão das festividades alusivas ao aniversário da vila.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:630A3CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.323/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.323/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608022 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do **Secretário Municipal Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de **agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas na área do esporte, bem como das festividades alusivas ao aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:776E93B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.324/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.324/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608022- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos, Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de **21 a 23 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de **organizar e coordenar as modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:29D38330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.325/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.325/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608022 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Fabício Santos Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer – SEMEL, no período de **21 a 23 de agosto de 2026**, com destino à **Vila Nova Vida**, zona rural deste Município, com a finalidade de **organizar e coordenar as modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário da referida vila.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C77F033

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.326/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.326/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608026- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **20 de agosto de 2026**, com destino à região da Área Sul, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 130/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D533D516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.331/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE – GP E GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO
DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.331/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608005-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a concessão de Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação por Acúmulo de Função – GF aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2608005-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 24 de agosto de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E71A2B3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.332/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.332/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608029 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Andresson Ribeiro Menezes**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Apoio à Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, com deslocamento ao **Distrito Teilandia, zona rural deste Município**, com a finalidade de participar do Mutirão Multisserviços.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C60F33C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.333/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.333/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608029 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Fernando Barbosa Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cadastro de Propriedades Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, com deslocamento ao **Distrito Teilandia, zona rural deste Município**, com a finalidade de participar do Mutirão Multisserviços.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:05C76BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.334/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.334/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608029 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal **Pedro Henrique Gomes de Freitas**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRI), nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, com deslocamento ao **Distrito Teilandia, zona rural deste Município**, com a finalidade de participar do Mutirão Multisserviços.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:5965872B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.335/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR
ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.335/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608009-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas as Promoções de Nível por Antiguidade e o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores vinculados à Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2608009-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município, conforme discriminado abaixo:

I – Promoção de Nível por Antiguidade:

- a) Edideus Santos Carvalho, ACS, para o Nível VI;
- b) Eilson Bezerra Brito, ACS, para o Nível V;
- c) Marinete dos Santos Barbosa, ACS, para o Nível V;
- d) Carlos Dias Oliveira, ACS, para o Nível V;

II – Adicional por Tempo de Serviço:

Edideus Santos Carvalho, ACS, no percentual de 20% (vinte por cento);

Divina Sousa Asmaria, Auxiliar de Enfermagem, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:64943883

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.336/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.336/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608024-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, no percentual de 15% (quinze por cento) cada, à servidora **Mayse Karolinne Canêdo Amorim**, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município, nos termos do Despacho Administrativo nº 2608024, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento dos benefícios na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:91EF51E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.337/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.337/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Thiago Gomes Machado**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 14 a 28 de agosto de 2026, em razão de afastamento mediante apresentação de atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:393DFE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.338/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.338/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608031- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Cristhian Juliano Oliveira de Souza**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **26 de agosto de 2026**, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 134 e 135/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF3B0131

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.339/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.339/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608031- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **26 de agosto de 2026**, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 134 e 135/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CF555A41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.340/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.340/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608031- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **26 de agosto de 2026**, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 134 e 135/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:45A0F785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.341/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.341/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608031- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia **26 de agosto de**

2026, com destino à região do Xirizal, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 134 e 135/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7E222F72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.342/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.342/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608032- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Darles Douglas Guida Ribeiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, cedido ao Cartório Eleitoral e lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2026, com destino às Vilas Karapanã, Belauto, Minerasul, Cascalheira, Plano Dourado, São Francisco e Vale da Paz, bem como aos Distritos de Ladeira Vermelha, Lindoeste e Sudoeste, na zona rural deste Município, com a finalidade de realizar treinamento de mesários e vistoria dos locais de votação para as Eleições de 2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4AD1C4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.343/2026, DE 27 DE AGOSTO 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.343/2026, DE 27 DE AGOSTO 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Camila Rodrigues Barros**, Controladora Interna II – FM/FUNDEB, lotada na Controladoria-Geral do Município – CGM, no período de 27 a 31 de agosto de 2026, com destino à cidade de Marabá/PA, com a finalidade de realizar visita técnica ao órgão de Controle Interno do Município de Marabá.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R\$ 920,80 (novecentos e vinte reais e oitenta centavos)**, calculada à razão de **R\$ 7,35 x 12% x 1.044 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá-PA, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R\$ 2.020,80 (dois mil e vinte reais e oitenta centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0AF7B2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL Nº 103/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL Nº 103/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOÃO FERREIRA DE AMORIM**, com endereço na Avenida Abdel Carim Assad Salomão, nº 50 - Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua João da Rocha Cardoso, s/nº - Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0001, QUADRA 004, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.875/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **HILDO CORREIA DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0002, QUADRA 004, SETOR 012**, localizado na Rua Manoel Benedito Miranda, s/nº - Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o

qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 27 de Agosto de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D14B85EF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA N. 7/2022-020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE
PRAZO.**

TERMO ADITIVO N. 005

CT n. 20220231. Processo: Dispensa n. 7/2022-020 - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Saúde, Município de São Geraldo do Araguaia. Contratada: Tania Macia Oliveira, CPF: 569.789.875-49. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.06.2022 a 01.06.2023. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 04.06.2027. Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO EDYLSO GOMES OLIVEIRA.

Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:

Kaline da Silva Braga
Código Identificador:6DFA8155

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 9/2021-011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AUMENTO NA
QUANTIDADE**

TERMO ADITIVO N. 007

CT n. 20210286. Processo: Pregão Presencial SRP n. 9/2021-011 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas, veículos pesados e leves. Contratante: Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia Contratada: CDR Construtora e Locações Ltda - Me. **Valor inicial: R\$ 540.000,00. Aditivo: R\$ 270.000,00 valor final: R\$ 1.080.000,00. Fundamento legal: Art. 65, II, § 1º da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.**

São Geraldo do Araguaia (PA), 22 de dezembro de 2025,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Kaline da Silva Braga
Código Identificador:4106A10C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026- GPMSAGA.**

PORTARIA Nº 080/2026- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 11 de agosto de 2026

NOMEIA O FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF. AO **CONTRATO Nº 20260178- DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2026-004 –T J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.757.184/0001-05**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 04 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2A1F35E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 006/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: **2JHS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 08.490.877/0001-10; **Contrato nº 071/2026-PMSJP**; Valor do Contrato: R\$ 6.786.298,32; Vigência do Contrato: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data Assinatura: 24/04/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta-PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:224A0A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 007/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E CARRETA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: **LOURO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.567.643/0001-01; **Contrato nº 072/2026 PMSJP**; Valor do Contrato: R\$ 118.000,00; Vigência do Contrato: 24/08/2026 a 24/08/2027. Data Assinatura: 24/08/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta-PA.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:9C79A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº005/2026: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE 8,424 KM DE ESTRADA VICINAL, INICIANDO DO FINAL DA VILA DO COQUEIRO ATÉ O INÍCIO DA VILA DO PORTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.** Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Contratado: **CONCRETA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 60.313.086/0001-34; Contrato nº 070/2026-PMSJP; Valor do Contrato: R\$ 1.496.900,00; Vigência do Contrato: 21/08/2026 à 21/08/2027. Data Assinatura: 21/08/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:0595C59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.4.059/2026. A Prefeitura Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, torna público que, considerando a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório, a classificação da proposta vencedora, a habilitação do licitante e o atendimento ao interesse público, adjudicou e homologou o resultado da Concorrência Eletrônica nº 006/2026, realizada por meio do portal Compras BR Licitações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção e paisagismo da Orla Municipal, conforme Convênio nº 035/2026-SEOP, no Município de São João da Ponta/PA, tendo como vencedora a empresa **G FORTE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.873.283/0001-25, pelo valor total de R\$ 5.099.698,00 (cinco milhões, noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

São João da Ponta/PA, 26 de agosto de 2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:1073BA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Roberto Antonio dos Reis Gomes, Secretário de Saúde, torna público o extrato da dispensa 7/2026-0011, Contratada: **F W Consultoria, Assessoria e Serviços LTDA**, Cnpj: 10.321.450/0001-30, Objeto: **Contratação de serviços de locação de equipamentos de diagnóstico cardiológico ambulatorial destinado à realização de exames de monitoramento ambulatorial de pressão arterial (MAPA) e eletrocardiograma dinâmico (Sistema Holter 24 Horas) contemplando o fornecimento, instalação e retirada dos equipamentos necessários à execução dos exames, visando atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 27 de agosto de 2026.**

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4D04A30B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260238; origem: Dispensa de licitação nº 7.2026-0011; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; F W Consultoria, Assessoria e Serviços LTDA; objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de diagnóstico cardiológico ambulatorial destinado à realização de exames de monitoramento ambulatorial de pressão arterial (MAPA) e eletrocardiograma dinâmico (Sistema Holter 24 Horas) contemplando o fornecimento, instalação e retirada dos equipamentos necessários à execução dos exames, visando atender às necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); vigência: 27 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; data da assinatura: 27 de agosto de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:638F8275

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 053/2026/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026/FME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura desporto e turismo de sapucaia pa.

DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 28 de agosto de 2026 até as 09:00min (horário de Brasília/DF) do dia 10 de setembro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:01 min (horário de Brasília) do dia 10 de setembro de 2026, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 27 de agosto de 2026.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:21ACF931

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2026/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026/FUNDEB

Considerando o relatório apresentado pelo agente de contratação e equipe de apoio, o Senhor Regimar Rosa de Oliveira, designado pelo Decreto nº 041/2025/GP, referente ao **item 5.1.1 do termo de**

referencia anexo do edital que foi retificado, **ONDE LEU** Devido o Município de Sapucaia não dispor de local Adequado para estocar grandes quantidades de produtos de higiene e limpeza a CONTRATADA ficará obrigada a entregar os produtos de forma parcelada de acordo com as demandas semanais com no máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar com ordem de compra. **LEIA-SE** Devido o Município de Sapucaia não dispor de local Adequado para estocar grandes quantidades de produtos de material de expediente e papelaria a CONTRATADA ficará obrigada a entregar os produtos de forma parcelada de acordo com as demandas semanais com no máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar com ordem de compra. Que foi publicado no diário oficial do município (FAMEP) referente ao processo licitatório sob a modalidade de : Pregão SRP OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de material de expediente e papelaria para atender as necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB.

Sapucaia- PA, 27 de agosto de 2026.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8B776AC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-020FMS; **OBJETO:** Locação de imóvel urbano para instalação e funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; no **valor de R\$ 24.000,00;**

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 14 de agosto de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260274; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-020FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEAL; **OBJETO:** Locação de imóvel urbano para instalação e funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.127, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 14 de Agosto de 2026 a 14 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:88251D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 098/2026 –GAB/PMSJP DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Senador José Porfírio, materializada

pelo Programa "Tapiri de Souzel", para dispor sobre os critérios e valores de concessão da Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação, regulamentar os prêmios do Prêmio de Reconhecimento Pedagógico "Tapiri de Souzel", e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 19 e art. 27 da Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização de Senador José Porfírio, materializada pelo Programa "Tapiri de Souzel: Ler, Escrever e Compreender", dispondo sobre os critérios operacionais da Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação - RPEF e as diretrizes de fomento e reconhecimento pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O Programa "Tapiri de Souzel", sob a coordenação, execução e gestão pedagógica direta da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, contará com o acompanhamento do Conselho Municipal de Educação - CME.

Art. 3º A Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação, autorizada pelo art. 19 da Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026, possui caráter compensatório, eventual e temporário, destinando-se a remunerar os profissionais da educação básica ativa que, além de suas atribuições ordinárias, assumirem voluntariamente as funções de docência extraordinária e formação no âmbito do Programa "Tapiri de Souzel".

Art. 4º Para fins de concessão da Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação, as funções de formador, os respectivos valores de retribuição e os limites quantitativos de vagas no presente exercício financeiro ficam fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A atuação pedagógica do formador abrangerá a ministração direta das oficinas de formação continuada a outros profissionais da Rede Municipal.

§ 2º Fica autorizado o acúmulo da Retribuição Pecuniária com a remuneração regular do cargo efetivo ou temporário do profissional, desde que as atividades decorrentes do encargo de formação sejam realizadas fora da jornada ordinária de trabalho ou sem prejuízo do cumprimento das funções do cargo de origem.

Art. 5º A concessão da Retribuição Pecuniária dar-se-á mediante designação por portaria do Secretário Municipal de Educação, recaindo sobre profissionais em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino que apresentem compatibilidade de perfil técnico ou experiência prática condizente com as funções do Programa, observados os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 6º As parcelas serão pagas mensalmente mediante a comprovação da realização das atividades, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º As despesas serão custeadas por dotações orçamentárias próprias da SEMED, podendo ser utilizados recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 8º O Prêmio de Reconhecimento Pedagógico "Tapiri de Souzel" tem por objetivo valorizar a dedicação coletiva, a evolução progressiva da aprendizagem e a cooperação horizontal entre as unidades escolares da rede municipal, sendo concedido anualmente com base nos avanços pedagógicos demonstrados e no compartilhamento ativo de práticas de alfabetização bem-sucedidas.

Art. 9º O prêmio consistirá na outorga do Selo "Escola Alfabetizadora" e em premiações específicas reguladas pela SEMED, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, compreendendo:

I - diplomas e certificados de honra ao mérito pedagógico para a unidade e sua equipe gestora e docente;

II - concessão de bens de consumo pedagógico, equipamentos multimídia e acervos literários adicionais para a escola;

III - repasse de recursos adicionais de apoio financeiro destinados a projetos de fomento à leitura na unidade premiada.

Art. 10. A cooperação horizontal ativa, consistente em seminários de socialização e inclusão pedagógica, será promovida entre as unidades premiadas e as demais unidades da rede.

Art. 11. Ficam reconhecidas e validadas, como ato de regular continuidade pedagógica do Programa "Tapiri de Souzel", as atividades de formação e planejamento de fato realizadas a partir de 1º de junho de 2026, legitimando-se a respectiva contraprestação financeira aos profissionais designados.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos, pedagógicos e financeiros a contar de 1º de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 098/2026 –GAB/PMSJP

Função de Formador	Valor Mensal da Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação	Limite de Vagas
Formador de Alfabetização	R\$ 200,00	01 vaga
Formador de Recomposição	R\$ 200,00	01 vaga
Formador de Gestão	R\$ 200,00	01 vaga

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:

Jercica Santos Macedo

Código Identificador:FF9F39F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260276 ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO CONTRATADA: W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.373.439/0001-98 OBJETO: prestação de serviços de confecção de material gráfico e de comunicação visual, destinados à execução das ações de resposta à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA. VALOR TOTAL: R\$ 4.759,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2026 a 16 de novembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0401 Projeto/Atividade: 04.122.0052.2.006 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Senador José Porfírio/PA, 18 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:813BF34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
LEI Nº 3.524, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Soure- com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Soure, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros de mora simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois virgula por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O Instituto de Previdência do Município de Soure - IPSMS deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 31 de Dezembro de 2026;

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. Fica o Município autorizado a proceder o remanejamento de dotações orçamentárias correspondentes ao disposto nesta Lei.

Art. 11. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.520, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 26 de agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Kesia Moura de Moura

Código Identificador:24CC5EFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250346

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045-2025-SRP-PE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250346, referente ao Processo nº A.2026-00004, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 27 de agosto de 2026, Edição nº 4078**, exclusivamente quanto ao valor total da adesão, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 905.945,52 (novecentos e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), LEIA-SE: VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 902.237,42 (novecentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações constantes do aviso originalmente publicado.

IASMYN BASTOS LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:2A3BE341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
034/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
034/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1708002/2026/PMTA

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 1708002/2026/PMTA foi regularmente instruído para contratação direta por dispensa em razão do valor; que, após o julgamento da proposta e a análise da habilitação, a empresa VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.307.994/0001-05, apresentou proposta apta e compatível com o Termo de Referência; e que constam dos autos a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor e os demais documentos pertinentes;

AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para realização de show pirotécnico com duração mínima de 6 (seis) minutos ininterruptos para o 67º Aniversário de Tomé-Açu, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito do Processo Administrativo nº 1708002/2026/PMTA. A contratação será celebrada com a empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.307.994/0001-05, pelo valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), nos termos da proposta vencedora, do Termo de Referência e dos demais documentos constantes dos autos.

Diante do exposto, na qualidade de **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU**, e estando demonstradas a vantajosidade da contratação, a compatibilidade do preço e o atendimento aos requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RATIFICO o procedimento adotado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026/PMTA** e determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização do Contrato Administrativo.

Tomé-Açu/PA, 27 de agosto de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5D226172

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 2204001/2026

O **MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA** torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 016/2026**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais.

EMPRESA VENCEDORA: MR COMERCIO SERVICOS INFORMATICA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.539.133/0001-79.

ITEM 01: 87 (oitenta e sete) unidades de impressora multifuncional jato de tinta colorida, Marca Epson, Modelo WF-C5890.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 722.100,00 (setecentos e vinte e dois mil e cem reais).

Tomé-Açu/PA, 27 de agosto de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6F9D23D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
QUANTIDADE AO CONTRATO N.º 20250352

CONTRATO N.º 20250352
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9-2025-0104001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, CNPJ nº 30.227.806/0001-88.
CONTRATADA: MARINA GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 27.849.937/0001-92. Dotação Orçamentária: 2.059. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens. Fonte: 15500000. Valor do aumento quantitativo R\$ 21.325,60 Vigência: 12 meses. Assinatura:

Tomé-Açu/PA, 30/12/2025.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:45D1B7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º
0827001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
PORTARIA N.º 0827001/2026

Tomé-Açu/PA, 27 de agosto de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU/PA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 034/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 1708002/2026/PMTA;

CONSIDERANDO a autorização e ratificação da contratação da empresa **VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 34.307.994/0001-05, para realização de show pirotécnico com duração mínima de 6 (seis) minutos ininterruptos para o 67º Aniversário de Tomé-Açu, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de **FISCAL TITULAR** e **GESTORA DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2026/PMTA.

Fiscal Titular:

Nome: **ANDRÉ FELIPE GONÇALVES DE CARVALHO**;

Matrícula: 6574985;

Cargo/Função: **APOIO OPERACIONAL**;

E-mail: **lipediicarvalho@gmail.com**.

Gestora do Contrato:

Nome: **Getúlio Batista Progenio**.

Função: **Chefe de Departamento**.

Matrícula: 6562243

E-mail: **progeniobr@gmail.com**

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o Contrato Administrativo a ser formalizado no âmbito do Fundo Municipal de

Cultura de Tomé-Açu, decorrente da Dispensa de Licitação nº 034/2026/PMTA.

Art. 3º O fiscal e a gestora designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 27 de agosto de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Contratante

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:42D78A4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO CULTURAL E PREMIAÇÃO CULTURAL PARA CONCORRER AOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO 2.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a comissão de pareceristas dos projetos e documentações apresentados para concorrer aos recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) ciclo 02, por meio dos seguintes editais:

I – Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB - Ciclo 2 - Categoria Cultura Popular e Tradicional;

II – Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2 - Categoria Música;

III – Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2 - Categoria Literatura;

IV – Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2 - Categoria Audiovisual;

V – Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Premiação para Agentes Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I. Eduardo Pereira da Silva - matrícula: 1274808 – Presidente;

II. Jefferson Nascimento de Jesus - CPF: 004.XXX.XXX-02 – Membro;

III. Jorge Akio Tsuchiya Horinout - CPF:049.XXX.XXX-10 – Membro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 30 de julho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:DFC32735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050 CONTRATO Nº 20269476 CONTRATANTE: FUNDO. DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R\$-1.063.450,00 (Hum Milhão Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). CONTRATADA: AUTO POSTO MANDRINCK LTDA; OBJETO: aquisição de combustível para atender a demanda do Fundeb. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:F3062E78

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA 7.2026-00017; CONTRATO Nº: 20267020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 64.194,00 (Sessenta e Quatro Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais), CONTRATADA: BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 27/08/2026 à 27/08/2027.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:93525E15

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269478 CONTRATANTE: FUNDO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$ - 406.963,58 (Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos). CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269479 CONTRATANTE: FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 172.758,38 (Cento e Setenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos). CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269480 CONTRATANTE: FUNDO. DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R\$ - 399.691,32 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda

do Fundo de Gestão do Fundeb. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269481 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 54.837,26 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos). CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269482 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, VALOR TOTAL: R\$ 650.338,47 (Seiscentos e Cinquenta Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos). CONTRATADA: CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo de Gestão do Fundeb. VIGÊNCIA: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269483 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R\$ 499.932,81 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). CONTRATADA: CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Educação: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269484 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ 304.558,42 (Trezentos e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). CONTRATADA: CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde: 27/07/2026 à 27/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00008; CONTRATO Nº 20269485 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R\$ 140.115,98 (Cento e Quarenta Mil Cento e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos). CONTRATADA: CASA MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro doméstico e central de ar, para suprir a demanda Prefeitura Municipal de Uruará: 27/07/2026 à 27/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2ACA5C22

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 677/2026

LEI Nº 677/2026, de 27 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a autorização legislativa para aprovação e implantação do Loteamento RCM, reconhece sua inserção no perímetro urbano do Município de Uruará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, para fins urbanísticos e de parcelamento do solo, a inserção integral da área objeto do **Loteamento RCM** no perímetro urbano do Município de Uruará, conforme documentação técnica, cartográfica e administrativa constante do Processo Administrativo nº 003/2026-GAB/PMU, ficando concedida a autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 262/2001 para o regular prosseguimento de sua aprovação e implantação.

§ 1º Fica concedida a autorização legislativa exigida pela Lei Municipal nº 262, de 26 de dezembro de 2001, para a aprovação administrativa e a implantação do Projeto de Loteamento RCM.

§ 2º O reconhecimento previsto neste artigo não constitui ampliação do perímetro urbano, mas individualização legislativa de área já abrangida pelo planejamento territorial municipal.

§ 3º A presente Lei não substitui a aprovação técnica e administrativa definitiva do empreendimento, nem dispensa o licenciamento ambiental, a assinatura do termo de compromisso, a prestação de garantia, a expedição do alvará de obras e o registro imobiliário.

§ 4º A localização do imóvel fora dos limites da légua patrimonial municipal não altera sua titularidade dominial nem impede sua classificação urbanística, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º O Loteamento RCM será implantado sobre o imóvel objeto da **Matrícula nº 7.173, Livro 2 – Registro Geral**, correspondente ao **Lote 07K-01 da Gleba 67**, situado na Avenida Francisco Milanski, Bairro Progresso, Município de Uruará/PA, compreendendo área total de **40.793,30 m² (quarenta mil setecentos e noventa e três metros quadrados e trinta décimos quadrados)** e perímetro de **1.442,52 metros**, conforme levantamento topográfico, memorial descritivo e quadro de coordenadas integrantes do projeto.

§ 1º Os limites, confrontações, coordenadas e demais elementos de identificação do imóvel serão aqueles constantes dos memoriais e plantas definitivos aprovados no Processo Administrativo nº 003/2026-GAB/PMU.

§ 2º A aprovação do loteamento não altera, constitui ou convalida direitos reais sobre o imóvel, prevalecendo, quanto à titularidade dominial, os dados constantes do Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º O empreendimento será composto por **07 (sete) quadras, identificadas de 02 a 08, e 96 (noventa e seis) parcelas**, observada a seguinte distribuição constante do projeto técnico:

- I – Quadra 02: 08 (oito) parcelas, com área total de 2.033,13 m²;
- II – Quadra 03: 16 (dezesesseis) parcelas, com área total de 4.090,01 m²;
- III – Quadra 04: 16 (dezesesseis) parcelas, com área total de 4.120,01 m²;
- IV – Quadra 05: 16 (dezesesseis) parcelas, com área total de 4.150,06 m²;
- V – Quadra 06: 16 (dezesesseis) parcelas, com área total de 4.180,01 m²;
- VI – Quadra 07: 16 (dezesesseis) parcelas, com área total de 4.210,05 m²; e
- VII – Quadra 08: 08 (oito) parcelas, com área total de 3.119,42 m².

§ 1º As áreas inseridas nas quadras totalizam **25.902,69 m²**, conforme quadro técnico do empreendimento.

§ 2º Do total de 96 (noventa e seis) parcelas, **92 (noventa e duas) correspondem a lotes privados**, destinando-se as demais às finalidades institucionais previstas no projeto aprovado.

Art. 4º Para fins de aprovação, implantação e registro do Loteamento RCM, fica adotado o seguinte quadro geral de destinação de áreas:

- I – área destinada aos lotes privados: **24.850,17 m²**, correspondente a aproximadamente 60,92% da área total;
- II – área destinada ao sistema viário, arruamento e calçadas: **14.890,61 m²**, correspondente a aproximadamente 36,48% da área total;
- III – área institucional: **1.052,52 m²**, correspondente a aproximadamente 2,60% da área total;
- IV – total das áreas destinadas ao uso público: **15.943,13 m²**, correspondente a aproximadamente 39,08% da área total; e
- V – área total do empreendimento: **40.793,30 m²**, correspondente a 100% da área objeto do parcelamento.

§ 1º As áreas públicas deverão permanecer individualizadas e identificadas nas plantas, memoriais e quadros de áreas definitivos do empreendimento.

§ 2º Havendo divergência meramente formal entre peças técnicas, prevalecerão os documentos definitivos certificados pelos órgãos técnicos municipais, desde que não implique alteração da área total, perímetro, quantidade de quadras ou parcelas, sistema viário, áreas públicas ou demais elementos essenciais aprovados por esta Lei.

Art. 5º A autorização prevista nesta Lei fica condicionada ao cumprimento, pelo empreendedor, das exigências estabelecidas na Lei

Federal nº 6.766/1979, na Lei Municipal nº 262/2001, no Plano Diretor Municipal, nos projetos técnicos aprovados e nos demais atos administrativos aplicáveis ao empreendimento.

Parágrafo único. Compete ao Poder Executivo, por intermédio dos órgãos municipais responsáveis, verificar o cumprimento das condições previstas neste artigo antes da expedição dos atos autorizativos necessários à efetiva implantação do loteamento.

Art. 6º O acesso ao empreendimento será realizado pela **Avenida Francisco Milanski**, conforme indicado no projeto e nas manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 003/2026-GAB/PMU.

Parágrafo único. A aprovação administrativa definitiva ficará condicionada à manutenção da regularidade jurídica e urbanística do acesso e de sua conexão com o sistema viário municipal, cabendo aos órgãos competentes adotar as providências eventualmente necessárias para sua formalização.

Art. 7º A implantação do loteamento dependerá da obtenção das licenças, autorizações, certidões e manifestações ambientais exigíveis perante os órgãos competentes.

§ 1º As condicionantes ambientais integrarão as obrigações do empreendedor e deverão ser incorporadas ao termo de compromisso e aos projetos executivos.

§ 2º A presente Lei não dispensa a observância das faixas não edificáveis, áreas de preservação permanente, sistemas de drenagem, medidas de controle de erosão, recuperação ambiental e demais providências tecnicamente exigíveis.

Art. 8º O empreendedor será responsável pela execução integral das obras e serviços de infraestrutura previstos na legislação e nos projetos aprovados, compreendendo, no mínimo:

- I – abertura, implantação e conformação das vias e logradouros;
 - II – terraplenagem, compactação e revestimento das vias de circulação;
 - III – demarcação das quadras, lotes, áreas públicas e logradouros, com colocação de marcos e piquetes;
 - IV – implantação do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais;
 - V – implantação da rede de distribuição de água potável;
 - VI – implantação da rede de energia elétrica pública e domiciliar;
 - VII – implantação da rede de iluminação pública;
 - VIII – implantação da solução de esgotamento sanitário aprovada pelos órgãos competentes;
 - IX – execução de guias, sarjetas, passeios públicos e condições de acessibilidade;
 - X – implantação da sinalização viária horizontal e vertical;
 - XI – execução das medidas de proteção, contenção, estabilização e recuperação ambiental;
 - XII – implantação ou regularização do acesso ao empreendimento; e
 - XIII – reparação dos danos causados às vias, logradouros, equipamentos públicos, imóveis confrontantes ou ao meio ambiente.
- § 1º** Todas as obras e serviços serão executados às expensas e sob responsabilidade do empreendedor, não gerando obrigação financeira para o Município.
- § 2º** As obras deverão observar rigorosamente os projetos aprovados, as normas técnicas aplicáveis, as condicionantes ambientais e as determinações dos órgãos e concessionárias competentes.
- § 3º** A aprovação do loteamento não implicará obrigação do Município de antecipar, complementar ou substituir obras atribuídas ao empreendedor.

Art. 9º Antes da expedição do alvará de execução, o empreendedor deverá firmar Termo de Compromisso com o Município, no qual constarão:

- I – a relação completa das obras e serviços obrigatórios;
- II – o cronograma físico de execução;
- III – os prazos e etapas do empreendimento;
- IV – os projetos e padrões técnicos aplicáveis;
- V – as condicionantes ambientais;
- VI – a forma de acompanhamento e fiscalização;
- VII – a garantia destinada a assegurar a conclusão das obras;
- VIII – as hipóteses de suspensão, embargo e aplicação de penalidades;

IX – a responsabilidade pela correção de vícios, defeitos e desconformidades; e

X – as condições para liberação da garantia.

§ 1º A garantia deverá ser idônea, suficiente e proporcional ao custo das obras ainda não executadas.

§ 2º A garantia somente será integralmente liberada após o recebimento definitivo das obras pelo Município, sem prejuízo da responsabilidade por vícios ocultos e demais obrigações legais.

Art. 10. As obras e os serviços de infraestrutura deverão ser concluídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data do registro do loteamento no Serviço de Registro de Imóveis.

§ 1º A execução poderá ocorrer por etapas, desde que:

- I – o projeto aprovado contemple o empreendimento em sua integralidade;
- II – o cronograma identifique as obras correspondentes a cada etapa;
- III – cada etapa possua condições adequadas de funcionamento, acesso e segurança; e
- IV – permaneçam asseguradas as garantias destinadas à conclusão integral do empreendimento.

§ 2º Eventual prorrogação dependerá de requerimento fundamentado, manifestação técnica favorável, decisão motivada do Poder Executivo e renovação ou reforço das garantias, observada a legislação aplicável.

Art. 11. Após a autorização legislativa e atendidas as exigências técnicas, urbanísticas, ambientais e administrativas aplicáveis, o Poder Executivo poderá proceder à **aprovação administrativa definitiva do Projeto de Loteamento RCM**, mediante ato próprio, e expedir o correspondente Alvará de Obras.

§ 1º É vedado iniciar qualquer obra de implantação antes da expedição do alvará.

§ 2º A execução de obras em desacordo com os projetos aprovados sujeitará o empreendedor a embargo, regularização, desfazimento, multa e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 12. Aprovado definitivamente o projeto, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 1º O registro deverá abranger as plantas, memoriais, quadro de áreas, cronograma, termo de compromisso, instrumento de garantia e demais documentos legalmente exigidos.

§ 2º O empreendimento somente será considerado regularmente registrado após a conclusão do respectivo procedimento perante o Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 13. É vedada a venda, promessa de venda, cessão, reserva, publicidade ou qualquer forma de comercialização dos lotes antes do registro regular do loteamento.

§ 1º A autorização legislativa, a aprovação administrativa ou a expedição do alvará não substituem o registro imobiliário para fins de comercialização.

§ 2º O contrato de compromisso de compra e venda deverá observar a legislação de parcelamento do solo, a legislação de proteção ao consumidor e as demais normas aplicáveis.

Art. 14. Desde a data do registro do loteamento, passarão a integrar o domínio do Município as vias, os logradouros, os espaços livres e as áreas destinadas a equipamentos públicos constantes do projeto e do memorial descritivo.

§ 1º A transferência das áreas públicas decorrerá do registro imobiliário, não sendo produzida isoladamente pela publicação desta Lei ou pela aprovação administrativa do projeto.

§ 2º As áreas públicas deverão conservar as destinações previstas no projeto aprovado, ressalvadas as alterações realizadas na forma da legislação aplicável.

Art. 15. Concluídas as obras e os serviços, o empreendedor deverá requerer a vistoria final, apresentando:

- I – plantas atualizadas e cadastro final do empreendimento;
- II – relatórios e documentos técnicos comprobatórios da execução;
- III – termos de recebimento ou aprovação emitidos pelas concessionárias;
- IV – comprovação do cumprimento das condicionantes ambientais;

V – Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica relativos à execução; e

VI – demais documentos exigidos pelos órgãos municipais.

§ 1º Verificada a conformidade das obras, o Município expedirá o Termo de Verificação e Execução de Obras – TVEO ou laudo municipal equivalente.

§ 2º O documento indicará as obras e serviços efetivamente vistoriados e recebidos pelo Município.

§ 3º O recebimento das obras não importará quitação plena, geral e irrestrita do empreendedor.

§ 4º Permanecerá a responsabilidade do empreendedor por vícios ocultos, defeitos construtivos, danos ambientais, inexatidões técnicas e desconformidades posteriormente constatadas.

Art. 16. A incidência e a cobrança dos tributos municipais observarão a legislação tributária vigente, a situação registral e cadastral dos imóveis e os efeitos decorrentes do registro e do recebimento das obras.

§ 1º O registro do loteamento ensejará a atualização cadastral da gleba e das áreas públicas.

§ 2º A individualização dos lotes no cadastro imobiliário municipal observará a emissão do TVEO e as demais condições previstas na legislação aplicável.

Art. 17. Integram a presente Lei, para fins de delimitação e caracterização do Loteamento RCM, os documentos técnicos definitivos constantes do Processo Administrativo nº 003/2026-GAB/PMU, especialmente:

I – projeto urbanístico do Loteamento RCM;

II – levantamento topográfico e quadro de coordenadas;

III – memoriais descritivos do imóvel e das áreas integrantes do empreendimento;

IV – plantas de situação, localização, quadras, lotes, sistema viário e áreas públicas;

V – quadro geral de áreas;

VI – documentos de responsabilidade técnica dos profissionais responsáveis;

VII – Termo de Compromisso, na versão definitivamente formalizada pelo Município; e

VIII – modelo de contrato de comercialização das unidades, para fins de atendimento da legislação aplicável.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos VII e VIII possuem natureza instrumental e poderão sofrer os ajustes jurídicos e administrativos necessários ao cumprimento da legislação, desde que não alterem os elementos urbanísticos essenciais autorizados por esta Lei.

§ 2º São vinculantes, para fins desta autorização legislativa, a área total, o perímetro, o quadro de áreas, a quantidade e configuração das quadras e parcelas, o sistema viário, as áreas públicas e institucionais e as obrigações essenciais de infraestrutura constantes dos documentos técnicos definitivos.

Art. 18. Poderão ser aprovadas administrativamente correções materiais, gráficas ou técnicas nos documentos anexos, desde que não impliquem:

I – alteração do perímetro ou da área abrangida pelo loteamento;

II – modificação do quadro geral de áreas;

III – aumento da quantidade de lotes;

IV – redução ou alteração da destinação das áreas públicas;

V – modificação substancial do sistema viário;

VI – mudança da destinação urbanística; ou

VII – redução das obrigações atribuídas ao empreendedor.

Parágrafo único. As alterações que incidirem sobre qualquer das hipóteses previstas neste artigo dependerão de nova autorização legislativa.

Art. 19. O IDMU e os demais órgãos municipais competentes fiscalizarão a implantação do empreendimento e poderão determinar diligências, correções, suspensão ou embargo das obras sempre que constatado descumprimento da legislação, dos projetos aprovados, do termo de compromisso ou das condicionantes ambientais.

Art. 20. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e editar os atos administrativos necessários à sua execução.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:E872F82F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 009/2026 – SRP, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado às empresas BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ 03.665.540/0001-82; Valor R\$ 3.711.471,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 10/08/2026. Com fundamentação legal no art. 71, “IV”, Lei 14.133/21.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Fundo Municipal de Cultura

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2026/DLCA ref. Pregão Eletrônico 009/2026 – SRP, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA. Vencedor: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ 03.665.540/0001-82. Valor Global da Ata R\$3.711.471,00. Ass. 27/08/2026; vigência 1 ano.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9A15F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 424/2026/DLCA, ref. à Concorrência 012/2026. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: J Costa Oliveira Ltda, CNPJ: 17.830.121/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Dona Maria Nunes da Silva, inscrito no INEP nº 15160726, na localidade de Igarapé de Areia, Polo Vila Cardoso no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Ass.: 27/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6FDBE250

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 414/2026/DLCA, ref. à Concorrência 007/2026. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Ltda, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP nº 15140911, na localidade do Cajueiro no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Ass.: 27/08/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa

Código Identificador:292B746C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 186/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2025-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Peças Batista LTDA, CNPJ 09.203.370/0001-09. Ass.: 26/08/2026. Vigência: 28/08/2026 a 28/12/2026, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 191/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2025-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Araujo Auto Peças LTDA, CNPJ 19.288.710/0001-97. Ass.: 26/08/2026. Vigência: 28/08/2026 a 28/12/2026, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 198/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 010/2025-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios e peças de reposição para veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Auto Parabrisa LTDA, CNPJ 13.493.152/0001-15. Ass.: 26/08/2026. Vigência: 28/08/2026 a 28/12/2026, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa

Código Identificador:8563B1C6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2026/FME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026/FME/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026/FME/PMX**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OBRIGATÓRIAS, BEM COMO APOIO TÉCNICO NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA**, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025 e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Termo de Inexigibilidade;
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 -
MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: **RBW ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 49.391.173/0001-77, estabelecida na Av. Minas Gerais, nº 641, bairro Centro, CEP: 68.555-020, cidade de Xinguara, Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-5137, e-mail: rbwgestao@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SOARES**.

VALOR: O valor mensal da contratação é de **R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)**, perfazendo o valor total de **R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS)**.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 27 de agosto de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5C134506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2026/FME

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2026/FME/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026/FME/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/2026/FME**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, VISANDO AO ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA/PA NAS DEMANDAS RELACIONADAS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022, Decreto Municipal 343/2025 e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Inexigibilidade.

A Proposta da contratada;

Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: **SILVIO MARCOS HUIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.988.292/0001-32, com sede na rua G6 Quadra 14 Lote 37, SN, Luzimangues - Genebra, Porto Nacional/TO, e-mail: sm.huida@yahoo.com.br, Telefone: (63) 99219-1411, CEP: 77.502-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **SILVIO MARCOS HUIDA**.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), perfazendo o valor total de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 24 de agosto de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva

Código Identificador:ACFD438C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 08/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS

Edital N° 08/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS**, conforme Anexo Único deste edital, nos termos do edital nº 02/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.

A justificativa de cada recurso poderá ser consultadas pelos candidatos no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022026-urbano-semedmaraba-757708/>

Marabá/PA, 27 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO
ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	XXX.XXX.602-49	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) GEOGRAFIA	INDEFERIDO
ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	XXX.XXX.674-91	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	XXX.XXX.252-15	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA SOUZA	XXX.XXX.892-53	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	XXX.XXX.423-60	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	XXX.XXX.672-45	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	XXX.XXX.793-67	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
ANDREY DE SOUZA GOMES	XXX.XXX.132-46	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
BARBARA GLEICIANE DOS REIS	XXX.XXX.872-55	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
BRENDA THALITA PAIVA CARNEIRO DE SOUSA	XXX.XXX.283-00	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRÃO SOUZA	XXX.XXX.872-34	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	XXX.XXX.702-63	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA	DEFERIDO
CINTHIA MENDES SANTOS	XXX.XXX.362-90	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
DENISE MARIA PORTELA GUEDES	XXX.XXX.352-23	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
ELIANE CARDOSO DA CRUZ	XXX.XXX.602-06	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
ELIJUMA ROBERTO LIMA	XXX.XXX.293-87	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	XXX.XXX.332-36	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
FABIOLA NATHALIA FAVACHO DA SILVA	XXX.XXX.422-04	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	DEFERIDO
FAGNER CARVALHO SOUZA	XXX.XXX.332-26	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA	INDEFERIDO

FERNANDA SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.333-08	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
GIBSON BORGES BEZERRA	XXX.XXX.872-01	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
ILKA SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.032-67	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
JEANE DA SILVA	XXX.XXX.782-91	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
JOSIAS DE ARAUJO MENDES	XXX.XXX.562-15	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
JOSIAS DE ARAUJO MENDES	XXX.XXX.562-15	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
LORRAYNE CONCEICAO SOUSA	XXX.XXX.572-12	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) HISTÓRIA	INDEFERIDO
LUANA MATOS TORRES	XXX.XXX.702-50	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
LUCAS SILVA FARIAS	XXX.XXX.602-86	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO

LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA	XXX.XXX.602-97	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	XXX.XXX.231-98	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	XXX.XXX.482-10	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	INDEFERIDO
MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	XXX.XXX.822-00	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
MARIA VALTER PEREIRA DOS SANTOS	XXX.XXX.322-72	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
MATHEUS DA SILVA COSTA	XXX.XXX.552-81	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
NALBERTH BATISTA FARIAS	XXX.XXX.252-87	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	DEFERIDO
NILCE LEMOS DA SILVA	XXX.XXX.652-04	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	XXX.XXX.972-68	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
REJANE FERREIRA SOARES	XXX.XXX.502-20	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
RENILDE DIAS VIEIRA	XXX.XXX.082-49	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ROMILDA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.572-23	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ROMILDA ALVES DA SILVA	XXX.XXX.572-23	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	XXX.XXX.642-73	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
RONALDO SILVA SANTOS	XXX.XXX.322-72	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
ROSA PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.092-40	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	XXX.XXX.812-15	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	DEFERIDO
ROZANE SILVA DE MATOS	XXX.XXX.783-10	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.532-51	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) GEOGRAFIA	DEFERIDO
SERGIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	XXX.XXX.972-30	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) CIÊNCIAS	INDEFERIDO
SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	XXX.XXX.752-25	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
SUELY PEREIRA MELO	XXX.XXX.202-97	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) GEOGRAFIA	INDEFERIDO
TALITA DE PAIVA FREITAS	XXX.XXX.982-40	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
TAYANE SANTOS DOS SANTOS	XXX.XXX.542-03	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
THIAGO LIMA SOUSA	XXX.XXX.762-40	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	XXX.XXX.843-87	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
VANESSA DE SOUZA PALHETA	XXX.XXX.412-94	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO
WAGNER MAGALHÃES WANDEKOKEN	XXX.XXX.717-77	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO
WELISON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	XXX.XXX.162-44	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA	INDEFERIDO
ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	XXX.XXX.792-20	PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:633DE9B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL N º 09/2026 – RESULTADO DEFINITIVO

Edital N º 09/2026 – RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do RESULTADO DEFINITIVO com a classificação dos candidatos, nos termos do edital nº 02/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.

As pontuações por quesito poderão ser consultadas pelos candidatos no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-022026-urbano-semedmaraba-757708/>

Marabá, 27 de agosto de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO - CLASSIFICAÇÃO - FUNÇÃO: PROFESSOR

CLASS	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÚCLEO	TOTAL
1	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	HERBE LEONE MAUES COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	THAYNARA RAEELY DA COSTA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	JOAB OLIVEIRA FERNANDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	CLEUBER EDGAR TAVARES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	DALILA MARTINS DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	HELDER NAZARENO SALES FURTADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	KAMELIA ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	AMANDA SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	ROBERTO WENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	LETICIA VIRGINIA PEREIRA LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	MATEUS OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	LIA MILRIA XIMENDES SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	ANDERSON ROCHA PINHEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	RAFAEL RODRIGUES JALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

19	BEATRIZ MONTEIRO LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	GIULIANA RABELO DAMASCENO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	MAYRA ELLEN DOS SANTOS NERES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
22	VANESSA MATOS FRAZAO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
23	ADRIANA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
24	ADRIANO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
25	ISABELLE DAYANE LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
26	BIANCA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
27	AURINETE GARCIA MEDEIROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
28	LUANA MATOS TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
29	ABYGAIL HERCULANO DOS SANTOS PESSOAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
30	MEIRIANE MACIEL RIBEIRO MATOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
31	GABRIELA ALVES SALES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
32	JOSIENE SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
33	CÁSSIA TRINDADE PANTOJA DE BARROS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
34	JULIANA MORAES PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
35	CRIS AQUINO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
36	DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
37	ADRIANA IPIRANGA DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
38	BRENDA HELOÍSA DOS SANTOS LOPES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

39	KARLA KETELY MANGUEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
40	ESTER CRISTINA SILVA CARLOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
-	ALINE DE SOUSA SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	ELIMINADO
-	ANDRESSA PINTO DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	ELIMINADO
-	CRYSTIAN MATHEUS FAVACHO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	ELIMINADO
-	RONALDO SILVA SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	ELIMINADO
-	YURI OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	CIDADE NOVA	ELIMINADO
1º	YAGO DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	ALAN MOURA FEIO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	RAYANA SILVA CRAVEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	ALESSANDRO CAMPOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	ANTHONY SANTANA FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	JOSELINA DE ARAUJO CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	ALACIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	TALINE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	FERNANDO ELIAS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	LUCAS GABRIEL LIMA DE CASTRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	JOÃO PAULO SILVA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	SANDRA MARIA TRAJANO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	KATIUCY GOMES TORRES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	CHRISTIANE SILVA MAIA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	MARCOS VINICIUS DE SOUZA CORTEZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	PATRICIA BEZERRA MARTINS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	CAMILA SUZAN ROCHA PONTES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	JAMYLE CRISTINA OLIVEIRA DIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	BRENO DE JESUS MARTINS CORREA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	JULIA CORREA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	PAULO ROBERTO SILVA DIAS JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	RAFAEL MORAES FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	NALBERTH BATISTA FARIAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

30	RAQUEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	RODRIGO FIEL BARRETO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	RAFAEL SILVA MENDES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
33	EMANUEL WALACY COSTA MORAES JUNIOR	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
34	ALEXSANDRA ROSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	ALCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
36	ELIENE WANDERLEY COSTA ERICEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
37	ERIKA SOARES DE FREITAS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
38	DANIELLE MORAIS LIMA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
39	FABIOLA NATHÁLIA FAVACHO DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
40	MARCIA BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
41	LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
42	VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
43	SERGIO DA SILVA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
44	DANIELA NUNES DOS SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
45	JOSIMARA NUNES LEAL	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
46	LORRANE SANTOS DA CUNHA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
47	PAULO SÉRGIO MELO DE ARAGÃO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
48	SUELMA LOPES DO CARMO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
49	KAMILA DIAS ALVES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
50	JENNY MARCIA PEREIRA LUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
51	DAVI MORAIS DE QUEIROZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
52	RITA ALVARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
53	TACYLA JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
54	MIKAELE DA ROCHA RIBEIRO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
-	GERSON ALMEIDA DE ARAUJO - PCD	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	ELIMINADO
1	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	ANA CÉLIA GALVÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
3	KLINDER ARAÚJO FERREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	GERSON MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO

5	CLAUDIA ALMEIDA DE SOUSA SANTANA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
6	ELIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
7	MATHEUS DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
-	CINTHIA MENDES SANTOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	MORADA NOVA	ELIMINADO
1	CLARA LAUANA SANTOS DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO

3	BRENA MARIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	SAUL GOMES SOARES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	PATRICIA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	BETIANE PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	SARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
9	FRANCISCA TAYNA DA SILVA DE BRITO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
10	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
11	RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
12	KARINE DA SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
13	LAVÍNIA DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
-	BRENDA THALITA PAIVA CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	ELIMINADO
-	CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	ELIMINADO
-	UCIENE CARDOSO PAZ	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	ELIMINADO
-	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. CIÊNCIAS	SÃO FÉLIX	ELIMINADO
1	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
2	ADAILSA RAMOS DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
3	SARA LUCIA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
4	NAIARA LOPES FEITOSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
5	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
6	FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
7	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
8	GERSICA MACEDO BORGES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
9	TAMARA ALVES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
10	VERA LUCIA BARROS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
11	BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
12	ADRIANE DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
13	ADRIANE GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
14	RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
15	ADRIANO SILVA SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
16	ANDRÉ SANTOS MAGALHÃES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
17	WILQUENS SILVA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
18	GUSTAVO SOARES CARDOSO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
19	RAYLSON SANTOS COELHO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
20	WENDER TIAGO BRITO SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
21	HARLIS DE CARVALHO MACIEL	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
22	ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
23	HAMILTON ANTÔNIO BARBOSA PERES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
24	CRISTIANA SOUSA COELHO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
25	MARIA ROCHA CONCEIÇÃO CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
26	ANGELINA CELESTINO DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
27	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS RIGUETTE	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
28	ALINE SANTOS ARRUDA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
29	THIAGO LIMA SOUSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
30	LEANDRO OLIVEIRA MELO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
31	DAWSON LUIZ LEAL ARAÚJO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
32	POLIANA SANTANA DO CARMO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
33	KLEYWDSON MESSIAS LOPES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA CIDADE NOVA		CLASSIFICADO
1	MANOEL LEITE DE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	JAIR MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

3	MARCOS OLIVEIRA LEITE - PCD	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	JEFFERSON RIBEIRO PALHANO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	ANDRE LUIS FERREIRA PARAENSE	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	WAGNER MAGALHAES WANDEKOKEN	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	CARLA ELISÂNGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	MATHEUS MORAES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	ADEILDA NUNES DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	CIBELE MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	KLUYVERT LÁZARO SILVA E SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	TATIANA ALVES OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	ANA CAROLINE	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	LANA EVANGELISTA - PCD	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	JHEYCIENE SINAIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	ANDREY DE SOUZA GOMES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	WEULIS MARQUES SOUSA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	BRUNA DA SILVA MORAIS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
30	DEBORA APARECIDA JOVINSKI DA GAMA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	TIAGO MARINHO CABRAL	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

33	ELLYTON LISBOA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
34	SALYNE SAMARA RODRIGUES FURTADO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
1	MARIA PAULA ALMEIDA NASCIMENTO	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
2	WANDERLEI MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
3	CIBELLI BENEDITA ALVES CALDEIRA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO

4	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
5	WALTER DA SILVA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
6	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
7	DAVID WILLIAM BELMONTE DA SILVA ROCHA	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
8	ANASTÁCIA RODRIGUES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA MORADA NOVA		CLASSIFICADO
1	DANILO CAVALCANTE SOARES	PROF. LICEN. ED. FÍSICA SÃO FÉLIX		CLASSIFICADO
2	THALISON DOS REIS VALENTE	PROF. LICEN. ED. FÍSICA SÃO FÉLIX		CLASSIFICADO
3	ODAILSON BOAS	PROF. LICEN. ED. FÍSICA SÃO FÉLIX		CLASSIFICADO
1	MOACY COSTA LIMA FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	VALDEAN LIRA DE MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	ELVIS ALMEIDA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	LENILDE PRADO PRINTES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	MIKAELE MACHADO OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	LUCIMARIA DE SOUSA ASSIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	ANNE KAROLINNE MENEZES MARTONS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	ADAIL BARBOSA DE CARVALHO FILHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	JHONNATHAN BASTHEN DA SILVA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	RAIMUNDO NONATO BRITO DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	JAMILE RICHELLE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	RAMON DAMASCENO MARINHO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
19	LEILA PANTOJA IPIRANGA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	ERICA BRITO SANTOS - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	SUELY PEREIRA MELO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
22	DIONNI FREITAS FURTADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
23	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
1	FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	DAMARES CRUZ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	GLAUCILENE GOMES DE BARROS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	VAGNER PAZ DA SILVA - PCD	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	ANTONIO RENAN SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	LETÍCIA RODRIGUES NOVAES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	JANALICE ALVES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	MOIZES MARTINS FERREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	JERLIANE DE SOUZA NEVES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	SUZANA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	FYRIO MEDEIROS DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

18	MAURICELIO RODRIGUES BANDEIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	ESDRAS DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	RAÍRA SANTANA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	LARISSA JARDIM DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	SUENNE DA SILVA DA ROCHA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	UILHA DA SILVA FERRO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	JOAO VITOR BORGES MACHADO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	EDUARDA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
-	BIANCA GOMES GAVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	ELIMINADO
-	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA PINTO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	ELIMINADO
1	ELIVANDRA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	KAROLAINE DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
3	MARCOS VINÍCIOS BARBOSA MENDES	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	HEMYLLY CARDOSO DE ARAÚJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
1	GULETE DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
3	MÔNICA CAETANO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	ISMAEL SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	ALANA SHEILA RODRIGUES MATOS ARAUJO	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	JONATAN CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	LUCIELI DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. GEOGRAFIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
1	ELIUDE FARIAS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	DOCILIA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	ROSEMARY DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	VALDENIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	RHOWENA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	ELIZA CORRÊA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	FERNANDO DE SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

9	SUELENE PAIVA DE ARAUJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	ALEXANDRE ROSA DE MACEDO RODRIGUES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	KALINE SANTANA ALVES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	LARISSA CRISTINA MENDES DA ILHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	LAYLA TAMIRES SILVA VALE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	BENTO RIBEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	LUCCAS SERRA PORTELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
19	ANA TEREZA DO NASCIMENTO MILHOMEM	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	KENEDY LUAN MARTINS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	MARIANA DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
-	GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	ELIMINADO
-	JOSIAS DE ARAUJO MENDES - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	CIDADE NOVA	ELIMINADO
1	CLEOFANES DANIEL LIMA DE FIGUEIREDO - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	EDSON PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	ALYSSON VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

4	ANA VICTORIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	MARCELE MARQUES DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	KARLA BARBOSA SANTIS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	ÍTALO DA SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	MARCELO SABINO DE SOUSA - PCD	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	FABRÍCIO PALHETA COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	FRANCISCA SANTANA ROSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	IURE ANTÔNIO LOPES SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	ODINEI DOS REIS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	THIAGO DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	GEILSON MOURA DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	HAVANA DA SILVA MARTINS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	KETLEY CAROLYNE BOTELHO SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	KEYSE MIKAELI SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	SAMIRA VITTORIA DA SILVA BARROS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	BEATRIZ VIANA VILELA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	CLAUDAN FAUSTO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	DIEGO BRITO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	IVANE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	WANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	LUIZ FELIPE DOS S. ANJOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
30	TATIANE SOUZA LOPES	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	ANA LUCIA RIBEIRO BATISTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
33	FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
34	GENIVALDO SOUSA ROCHA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	ITALO CAUÃ SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
36	MÁRIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
37	NELSON CESAR LAVAREDA RODRIGUES FILHO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
1	EDIVANE ARAÚJO SILVA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	GOODSOM MAGALHÃES NOGUEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO

3	RAQUEL DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
5	ALDAIR SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
6	DANIELLE ARANHA VIANA VIEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
7	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
8	AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
1	EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	DARLANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
3	EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	NATÁLIA THAYS COSTA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	BEATRIZ DA SILVA AQUINO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	EZEQUIEL DE SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
9	ROSIVANE MONTEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
10	KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
11	KLEYLSON LIMA DAS VIRGENS	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
12	LORRAYNE CONCEIÇÃO SOUSA	PROF. LICEN. HISTÓRIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
1	ELIELTON DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	VIVIANE SOARES COELHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	PAULO DE SOUSA FARIAS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	AYSHA KAROLINE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	LAYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	MILENA MARTINS LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	WENNY LINHARES OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	ÂNGELO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	VANESSA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	JACIRENE PERES SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	ERICA DE SOUSA BAZILIO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

15	GLENDIA FAEL VA LAIS DE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	BRUNA CARDOSO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	DAYVISSON DANYLLO BARBOSA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
1	SALIM LOPES DE ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	JOSUÉ GONÇALVES SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	MARCOS ADRIEL DUARTE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	LYLIAN VITÓRIA DE CARVALHO ABREU	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

8	SHELLEM DIAS MORAIS SOUTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	SUELY DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	ARIANE ESTHEFANY DA CRUZ SOUZA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	CHARLES RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	IANY VITÓRIA SANTOS ROCHA BARBOSA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
1	GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
1	RAMILSON GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	FRANCILENE BORGES DA SILVA	PROF. LICEN. L. EST. INGLÊS	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
1	VALDILVA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	HILDETE SANTOS AMORIM	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	LENIR BRITO PRADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	SIMONE SILVA PINTO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	EDNO FERNANDES GOMES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	DOMINGAS DE SOUZA XIMENDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	LINDALVA PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	ANTONIO FRANCISCO MENEZES ARRUDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	IARLES DOS SANTOS MACEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	ANA CELMA CARVALHO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	ANDREIA MAXIMIANO CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	ELIEL LOPES DE ATAÍDE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	FERNANDA LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	GEYCE DE PAULA ARAÚJO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	LEILDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
19	VITÓRIA KÊNIA CORTEZ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	GEISA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
22	TATIANA BELTRÃO DA SILVA FARIA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
23	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
24	LEIDIMAR CARNEIRO MIRANDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
25	ANDRESSA DE SÁ SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
26	FERNANDA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
27	RAIMUNDA SILVA DUTRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

28	ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
29	MARIA DA L. MARTINS RAMOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
30	EVERTON BARRETO MALAQUIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
31	ELIETE CAETANO DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
32	LUCAS SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
33	EDNALDO ALCESANO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
34	CLEONICE SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
35	JAINE DOS SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
36	GABRIELLA DALIDA C DOS PRAZERES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
37	THAISSA SOUSA DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
38	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
39	AMANDA KAROLINE BARBOSA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
40	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
41	LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
42	FERNANDA GALDINO QUEIROZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
43	REJANE FERREIRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
44	ELITHANIA DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
45	ELAYNE LOURENA MENDES DA SILVA MOTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
46	PHÂMILA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
47	MARIA ANTONIA DA COSTA SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
48	DANIEL NANTES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
49	MÁRCIA REJANE LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
50	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
51	DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
52	DERLINDO PINHEIRO DIAS NETO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
53	GIBSON BORGES BEZERRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
54	LETÍCIA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
1	MARILENE DOS SANTOS LIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	SILEIDE DA SILVA DUARTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	SAMARA CRISTINA COSTA CAVALHEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	FRANKLIN YAGO DE S HIPÓLITO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	SELMA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

9	MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	ADRIANA DO SOCORRO SILVA QUADROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	MARCIANO VIDAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	DAISIANE CARDOSO DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

13	MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	JOSÉLIA CARLA ALVES DE ARAUJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	LUCINEIDE SOARES MARTINS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	ANA CAROLINA CORRÊA NOGUEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	MIRELLA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	CHRYSTHANDÇÁ MOREIRA DE MEDEIROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	SAMUEL CUNHA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	DALVINO SILVA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	VIVIANE NERE PIMENTEL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	JOÃO ERIKSON DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	JAMILY BRAGA VALE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	GEOVANE TAVARES CANTÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	MARIA REGINA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	BEATRIZ CRISTINA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	MATHEUS DA COSTA LEITÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	CLAYDY ESTUMANO GALVÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	LEYLA CRUZ CAXIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
30	MILENA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	AMANDA GABRIELA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	MARCOS PEREIRA MENEZES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
33	CALEBE DANTAS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
34	TATIANA LISBOA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
36	JANAINA DA SILVA CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
37	LIA L MONTEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
38	EMILY KAMILLY GALO CORREA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
39	HERLEM ARAUJO FURTADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
40	MARIA JUCICLEIA RIPARDO DA SILVA BRAGA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
41	GESSICA DE ALENCAR SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
42	RONALDO SANTOS LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

43	BRUNA DA SILVA MENEZES CAVALCANTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
44	LENARA FERREIRA PARENTE	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
45	MIRLENE DE SOUSA BARROS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
46	HENRIQUE LOBO SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
47	DENISE MARIA PORTELA GUEDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
48	LAYRA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
49	ERVELLEN ISABELLY DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
1	ANDREA DE SOUZA PERES AZEVEDO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	LEANDRO BRITO SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
3	RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
5	ERIKA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
6	IEDA MANO FERNANDES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
7	VANESSA TAUMATURGO SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
8	BRUNA HELOA LIMA RODRIGUES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
1	IVANETE DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	YURE DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
3	FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	RUTH HELENA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	HERBERT SERGIO DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	ELENICE MARQUES DE MELO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	THAYNARA DA COSTA ARAÚJO DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
9	SHEYLA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
10	WALDERICE BRITO LIMA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
11	MEGUE SILVA SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
12	RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
13	LEIDIANE RODRIGUES DE SÁ DE SOUZA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
14	JÉSSICA POLLYANA NEVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
15	LETICIA LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
16	LARA CRISTINA BRITO LOPES	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
17	EYSHILA DOURADO	PROF. LICEN. L. PORTUGUESA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
1	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	JADSON PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	NILLENE SILVA SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	UEFFESSION MARQUES SILVA	PROF. LICEN.	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

		MATEMÁTICA		
5	FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
6	JÚLIO CÉZAR MERIJ MÁRIO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	MARIA IRIS CRUZ DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	AMANDA CAROLINE MENDES REIS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	JOAQUINA BARROS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	ANA PAULA NASCIMENTO BATISTA VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
13	WENDELL ERICK DA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	EDGARD FONSECA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	CÍCERO WEYNE MELO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	BIANCA REIS DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	ANTÔNIO SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	FABRICIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
19	LUCAS DA SILVA COSTA ARANHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	LEONARDO LAGO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
22	PAULO DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

23	ELI RUBSON SOUSA FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
24	HEGO DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
25	NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
26	CLEITON FRANÇA DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
27	CHARDIVAL DIAS DE OLIVEIRA NETO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
28	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
29	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
30	GRACILENE ALVES DE ARRUDA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
31	WALTAIR FONTES ALFRÁZEO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
1	ANTONIO SILVA SANTANA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	EDINILTON SARMENTO DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	ROBERTO SILVA GARCIA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	PAULO VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	SANDRA RABELO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	WERLIENE DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

8	ANTONIO VALMIR MAIA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	HELISSON DE JESUS COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	JAMES DA SILVA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	CRISTIANE ALVES RAMALHO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	DILZA VALERIO ARAUJO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	JONATHA VICTOR CHAGAS FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	LEIDIVANE TEIXEIRA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	DANIELE DA CONCEIÇÃO LOBO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	FABIO DAS NEVES NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	ISMAEL OLIVEIRA DE PAIVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	JULIO CESAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
20	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	ALISON ROBERTO DA SILVA SÁ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	THIAGO COSTA NUNES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	MARA NAYARA MONTEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	EUDIMAR FLOR DOS SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	DANIELA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	DENILSON DA CRUZ FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	JOSUÉ DOS SANTO LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	RAIMUNDA DO CARMO SERRÃO MENDES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
30	RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	AIALA DA SILVA GUIMARÃES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
33	LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

34	EDVAN PEREIRA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	JARDENILSON JORGE DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
36	ROGERIO CARVALHO LEAO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
37	PAULO VINICIUS CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
38	SINARA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
39	MARIA ELIANE DOS SANTOS CIQUEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
40	FAGNER CARVALHO SOUZA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
41	LAUANE DE SOUSA MELO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
42	WELISON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
1	JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	LUCIVALDO SANTOS	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
3	JAQUELINE SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
5	ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
6	MARICELIA MARTINS DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
7	CLEIDIANE DA SILVA LOPES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
8	ERIVELTON FERREIRA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
1	LEONARDO SILVA DINIZ	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	BENEDITO SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
3	EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	HERIK LIMA DE LIMA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	ISNALDO PEIXOTO	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	BEATRIZ LUCENA ROCHA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	RENATO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
9	LUIZ FERNANDO GUIDA COSTA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
10	NIELTON MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
11	ANE VITORIA DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
12	SAMUEL WAGNER CAIRES SALES	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
-	RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. MATEMÁTICA	SÃO FÉLIX	ELIMINADO
1	MARIA DE NAZARÉ DUARTE DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
2	MIRACYR SANTOS LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
3	MARIA EDILEUZA FERREIRA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
4	LUCIMARY VERAS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
5	CLEIA DE SOUZA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

6	CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
7	HEULLA JESSICALOBO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
8	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
9	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
10	ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
11	DEUSILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
12	MARIA LESLEY ALVES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

13	ROSANA NOLETO BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
14	MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
15	CIRLEIA PEREIRA ALVES - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
16	MARIA VALDIRENE CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
17	CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
18	MARIA DOS REIS EVANGELISTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
19	JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
20	IVANETE CASTRO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
21	DULCIVALDA FERREIRA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
22	ELMA ALVES RUFINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
23	LOURENA FREITAS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
24	EUZA TRINDADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
25	MARINETE BELAMINO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
26	MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
27	CREUZA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
28	JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
29	MARILENE SAMPAIO DE FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
30	GEDEANE FEITOSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
31	MARIA LUCILENE LIMA DAMACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
32	MARCENIA CONCEICAO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
33	SHIRLEY BULHÕES PARDINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
34	MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
35	PAMELA SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
36	LIVIA CRUZ DE SOUZA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
37	MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
38	ANTÔNIA RAIANE TEODORO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
39	FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
40	ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
41	MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
42	BRUNO LIMA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
43	JOSÉ MICHAEL VIEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
44	RAYLANE OLIVEIRA DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

45	EDINETE FERNANDES SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
46	ROSILDA PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
47	FRANCISCA FERREIRA CARDOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
48	ELIANE ALVES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
49	MARCIANE COELHO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
50	SILMARA NUNES DE CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
51	DANILO DA SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
52	MARIA COSTA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
53	LAURINA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
54	EUZENILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
55	MARIA VANUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
56	KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
57	KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
58	SIMONE GOMES PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
59	SONIA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
60	MARIA JOSE ARAUJO MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
61	VANI LÚCIA ALVES BARROS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
62	JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
63	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
64	ANTONIA SANTOS DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
65	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
66	ANDRESSA DA SILVA GOIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
67	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
68	DEUZAMAR ALMEIDA BRANDAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
69	MAIARA PINTO DOS SANTOS CORREIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
70	INÊS MIRANDA DE JESUS MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
71	MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
72	MARIA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
73	MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS ELIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
74	ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
75	JOISANES SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
76	SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
77	LEIDIANE SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
78	HERCULES BATISTA AGUIAR - PCD	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
79	ARIELE COSTA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
80	LUANA GOMES DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
81	MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
82	GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
83	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

84	BRUNA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
85	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
86	IVANETE DE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
87	SILVANETE COSMO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
88	IRACÉLIA ALVES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
89	MARIA VALTER P DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
90	EDICLECIA OLIVEIRA RIBEIRO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
91	LEIDIANE LAGO NEVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
92	OKSASSE PEREIRA MATTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
93	SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
94	DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
95	THALES RODRIGUES DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
96	HELLEN BATISTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
97	DORALICE LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
98	JOANA TEIXEIRA CUNHA JOANA E	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

99	NATALIA LIMA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
100	NAIARA COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
101	LORRANNE CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
102	ROSEAN ALENCAR DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
103	SUEDE VIEIRA ALCÂNTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
104	SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
105	EDNETE SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
106	HORTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
107	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
108	FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
109	LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
110	THAIS SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
111	CELMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
112	JULIANA PEREIRA CAGNI SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
113	CAROLINE BRUNA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
114	ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
115	CLAUDIANE GOMES MOTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
116	JHULY ANNE DE SOUSA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
117	MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
118	SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
119	ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
120	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
121	MÔNICA DE SOUZA XAVIER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
122	ANTÔNIA CÉLIA DOS SANTOS GUIMARÃES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

123	FLAVIA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
124	DEBORAH ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
125	ROZEANE DA SILVA DE MATOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
126	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
127	HELEM CRISTIANE DA CONCEICAO LAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
128	DIEGO ROBERTO ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
129	CELIANE ELÍAS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
130	RAILSA BARBOSA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
131	DANYEL Y RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
132	MAYZY PEREIRA LIMA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
133	MARIA EGNA DA SILVA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
134	JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
135	VALDIR SILVA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
136	DAVINA DA CONCEICAO PRADO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
137	EDILEUSA MORAES NASCIMENTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
138	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
139	MARIA LELIANA GUEDES PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
140	CLEITA DA SILVA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
141	MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
142	ELIANA DOS SANTOS BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
143	BRUNA DISCILENE CARVALHO NEGRAO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
144	RAFAELA CRISTINA SANTOS DE MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
145	MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
146	SILVIA XAVIER MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
147	MARCIELE FREITAS PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
148	KAREN AGUIAR SANTIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
149	VANIA ARAUJO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
150	CAMILA SILVA SOUSA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
151	MAYARA ALMEIDA JALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
152	KENNEDY THEERRY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
153	CARLA KATIUCIA ALMEIDA LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
154	MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
155	DEYVIANNE SANTOS DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
156	MARIA EDUARDA COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
157	ANA MARIA CHAVES OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
158	CÉLIO DE ANDRADE SEVERO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
159	ILKA BARROS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
160	JOICE DA SILVA LEITAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
161	LUANA CAROLINA DA SILVA NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

162	JONH LUCAS COSTA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
163	GRAZIELE REIS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
164	LUCILEIA MORAES FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
165	LEANE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
166	ROSIMAR DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
167	SILVANICE COSTA REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
168	MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
169	CENIZE BATISTA DIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
170	SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
171	FRANCILEIDE MORAES GOIS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
172	LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
173	JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
174	RAIANE MOURA DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
175	UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
176	GIZELIA LOPES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
177	IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
178	THAMYRIS RANYELLE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
179	ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
180	HELIDA ROCHA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
181	LORRANA CAROLINE VIANA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
182	HELLEN CAROLINE BEZERRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
183	MARIELMA RUFINO QUEIROZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
184	LARISSA SOARES SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

185	ADAILTON ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
186	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
187	EDIELSO DO CARMO PANTOJA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
188	DARIO ALVES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
189	JANAINA CHAVES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
190	KARINA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
191	ELIUA ROBERTO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
192	ISABEL GOMES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
193	MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
194	MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
195	DOURIAN CUNHA NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
196	EVELINA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
197	EULIDIANE REIS MENDONÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
198	LEYLLA SILVA DA CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
199	MARIA VILANY GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
200	MARUBIA SOARES DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

201	JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
202	VIVEUDA WEGUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
203	CRISTIANE DE SOUSA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
204	DARIANE LIMA FERREIRA PONTES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
205	CLAUDENI QUEIROZ DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
206	ELMA SOARES LOPES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
207	LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
208	WILKAR MARTINS LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
209	ISAMARA MATOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
210	ELEM CRISTINA TAVARES BOTELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
211	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
212	JULIANA ROCHA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
213	TAIS DE SOUSA CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
214	PATRICIA DEIQUES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
215	VITÓRIA MARTINS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
216	RAQUEL CORDEIRO GALVÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
217	JOANA DARK SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
218	LUZINETE MOREIRA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
219	ANA TEREZA SOUSA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
220	ANDRELINA CAMPOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
221	TAUANE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
222	MARIA APARECIDA PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
223	FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
224	FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
225	EDNA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
226	MAYRA LIMA BARROS MACENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
227	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
228	MARIA ALDERIANE DA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
229	ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
230	BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
231	DEBORAH EVELLYN MALAQUIAS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
232	FRANCISCA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
233	GONCALVINA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
234	ANA CAROLINE PEREIRA SEABRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
235	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
236	JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
237	VERA LUCE SOUSA RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
238	FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
239	CLEIDIANE PEREIRA GENUINO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

240	DIANE ALMEIDA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
241	ELIZARDA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
242	KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
243	KLIVIA SILVA DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
244	MILENA BRAGA VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
245	MARINA JÚLIA MATIAS SOUZA LOBATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
246	LUCIENE NASCIMENTO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
247	ROSINETE BATISTA DE AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
248	ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
249	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
250	MICKELE DE SOUZA SERRANO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
251	ELAINE DE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
252	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
253	ANANDA FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
254	SUENE LIMA MEIRELES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
255	SILMARA DA SILVA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
256	ELIZABETH DE JESUS SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
257	FRANCISCA JOSEANE DO NASCIMENTO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
258	ROSEANE ALENCAR DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
259	RAQUEL CAMPOS DOS SANTOS CONCEICAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
260	NAIANE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
261	GABRIELE SILVA DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
262	YURI MIRANDA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
263	PRISCILA LYRA OLIVEIRA SARAIVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
264	MAISSA SILVA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
265	DOMINICK CANTUARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
266	JACINEIS PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
267	CLERISVONE DOS SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
268	ANDREIA FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
269	ANDRESSA MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
270	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

271	CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
272	ARLETE CASTRO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
273	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
274	CLEUDILENE SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
275	LILIANE SANDRI DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
276	MARIA IVANILDE DOS SANTOS CARNEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
277	GLENDA MENDES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
278	MARIA DA PAZ BRITO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

279	FRANCISCA HILDA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
280	JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
281	MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
282	EDNA VIEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
283	ALICE NASCIMENTO BATISTA VIEIRA ZAHLOUTH	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
284	MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
285	EDILENE SOUZA SANTOS MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
286	ELIANE MORAIS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
287	NUBIA BATISTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
288	MARIA BERENICE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
289	FABIANA OLIVEIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
290	ARLI OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
291	VANDERLEA LIMA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
292	FABIANE FERNANDES TORRES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
293	MARQUELIANE SOUZA E SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
294	ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
295	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
296	MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
297	CELMA OLIVEIRA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
298	NIKAELY BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
299	ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
300	JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
301	LUCIENE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
302	ALINE MOURA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
303	FERNANDA KELLY SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
304	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
305	JOELIA ALVES DE SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
306	WELLYA ARAUJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
307	ANDRÉIA BORGES DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
308	VALERIA DE SOUZA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
309	ALINE SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
310	ANTONIO JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
311	DAFINNY CONCEICAO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
312	ELIANE OLIVEIRA COSTA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
313	AGLAYSSÉ DE SOUSA DAMASCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
314	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
315	JOSEANE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
316	DENIZE LIMA DE ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
317	DANIEL BONFIM DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO

318	CAMILA DOS SANTOS ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
319	RENATA MACHADO MELO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
320	GILCELENE DA SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
321	BRUNA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
322	MARIA APARECIDA NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
323	DANIELE BRITO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
324	POLIANA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
325	MAURICÉLIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
326	BALNA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
327	KEMILSON SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
328	LAÍS CARVALHO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
329	SIMONE NUNES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
330	AMANDA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
331	MILENA CARVALHO LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
332	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
333	DALICE PEREIRA BRITO BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
334	HEMILY PESSOA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
335	ANA CAROLINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
336	GABRIELE SOUZA PAZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
337	WANDALA KALINY CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	CIDADE NOVA	CLASSIFICADO
1	JOANICE SOARES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
2	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
3	JOSÉ NILTON LOPES NERES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
4	CRISTIANY SOUSA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
5	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
6	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
7	REGILSON DE FRANÇA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
8	LIANY DA PAZ ARRAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
9	SÔNIA MARIA MONTEIRO GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
10	PATRICIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
11	ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
12	PATRICIA LIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
13	ANA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
14	MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
15	ANA CLEUMA VIEIRA DE FRANÇA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
16	TEREZINHA CALIXTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
17	ROSANE MARINHO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
18	FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
19	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

20	MÁRCIA SOUSA ALMEIDA PAULO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
21	HILDEANE TIMOTE SILVA PINTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
22	RAQUEL GOMES RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
23	SOLANGE SOUSA TROVAO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
24	JUVANIA FLORENCIO DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
25	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
26	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
27	VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
28	CARMITA DA SILVA MUTRAN	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
29	FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
30	EVA WILMA FERREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
31	FRANCILDES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
32	ALESSANDRA FERNANDES TENÓRIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
33	KEICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
34	CARLA PATRÍCIA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
35	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
36	ACRISIANA DA SILVA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
37	MARIA CLAUDIA LIMA CARVALHO MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
38	MICHELA DIAS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
39	MARIA ALENE CEZAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
40	ALDENICE DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
41	ROSIVAN DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
42	EUMARA MARQUES NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
43	LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
44	VALDERLI SENA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
45	MARIA VIEIRA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
46	CLEIDIANE RODRIGUES COSTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
47	SÔNIA SANTOS DA ROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
48	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
49	KELLY NUNES CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
50	DIEGO FIUZA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
51	ÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
52	VANDERSON MOURÃO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
53	BRENDA LHOYS ROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
54	SAMILA MORAIS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
55	GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
56	DOMINGAS COELHO DE SOUSA COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
57	ROSIRENE MACHADO DE SOUZA FRANCISCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
58	LUCILÉA PAZ CIDRÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

59	SHENHA DOS SANTOS ALMEIDA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
60	MAIZA NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
61	PATRICIA DE SOUSA PINHEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
62	NAIANNY SANTOS DA SILVA CANTANHEDI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
63	JULIA MONTEIRO FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
64	JOANA DA CRUZ BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
65	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
66	CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
67	EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
68	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
69	CARLOS IOCLÉSIO CUNHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
70	IRLISZANGELA DE SOUZA AMORIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
71	THAINA DE SOUZA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
72	ELDA BANDEIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
73	FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
74	ROSILEIA SOUSA MACEDO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
75	SAR VIVIANE DE AGUIAR MAURÍCIO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
76	LIDIVÂNIA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
77	SHEILA MACIEL LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
78	LARA SOUZA DA COSTA BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
79	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
80	SARAH CRISTINA FERNANDES MIRANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
81	ANDREIA PAULA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
82	JOANA KEITE LIMA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
83	FABIANA DA SILVA LIMA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
84	MARIA ROSA BORGES BAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
85	JOELANE PEREIRA XAVIER CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
86	UDALIA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
87	IZABELA CRISTINA CHAGAS DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
88	ROSA DE SOUZA DE CARVALHO MARINHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
89	JANNE CLÁUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
90	ADRIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
91	JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
92	FRANCINARA CRISTINA NEVES BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
93	SIRLEI PEREIRA MACEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
94	DÉBORA EVELIN LIMA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
95	MARILIA CORREA ROESSLER	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
96	FERNANDA CORREIA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
97	FERNANDA REGINA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

98	RAILANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
99	PAULA MENDES MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
100	ZELÂNDIA CARVALHO DA SILVA MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
101	REGINA FERNANDES MOURA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
102	MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
103	JORQUEANGELA RODRIGUES DA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
104	RENILDE DIAS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

105	KEILA MESSIAS MARTINS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
106	MARY ELEN MEDEIROS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
107	ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
108	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
109	FLAVIA DANIELLA DE FREITAS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
110	ADRIANA ALVES SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
111	DANIELLE NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
112	GELDA DA SILVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
113	FRANCIRUBIA FEITOZA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
114	STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
115	DENIARIA ALVES PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
116	NAIRES FONSECA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
117	MELRY VIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
118	CASSIANE DAS CHAGAS CORREA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
119	GEANNE DE CASSIA NEGREIROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
120	JUCILEA DE OLIVEIRA ALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
121	DEBORA CASTRO PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
122	ADRIANA VIEIRA MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
123	GILDEANE ALECRIM DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
124	KATIANE OLINDA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
125	IANNA SANTIS MOURÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
126	SANDRA BORGES BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
127	DARLENE DE JESUS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
128	DEUSIMAR LOPES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
129	LIDIANA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
130	FRANCISCA ARAUJO SILVA MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
131	KELVIA BATISTA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
132	JOSÉ MARIANO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
133	ROSANA HERCULANO DE LIMA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
134	MARIA FRANCISCA PORTELA CHAVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
135	ALESSANDRA DE JESUS MARTINS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
136	HERMINA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

137	ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
138	ELIDNESIA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
139	DALZILENE BORGES LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
140	HELENA DE SOUZA ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
141	MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
142	FABIANA TELES DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
143	REGIANE SILVA DO AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
144	SAMANTA LEONICE S. RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
145	ROSA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
146	MARIANE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
147	CAMILA MATOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
148	JAMYLLA TEIXEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
149	FERNANDA SOUSA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
150	KELVYS BEZERRA BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
151	DÉBORA LOPES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
152	ALESSANDRA DA COSTA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
153	CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
154	ANA LUCIA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
155	CELESMAR BEZERRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
156	MARIA SAMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
157	IDENEIDE DE LIMA CHAVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
158	HILDA ROCHA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
159	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
160	ALDENIR SILVA FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
161	HAUSY MATOS DINIZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
162	GILMARA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
163	PATRICIA NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
164	KALLYANE PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
165	DELAINE GUIMARÃES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
166	LEIDIANE ALVES DOS REIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
167	IVONE LIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
168	RAIMUNDA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
169	ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
170	CLEUNICE ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
171	IONE FERREIRA SENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
172	ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
173	DANIELE DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
174	FRANCISCO EDUARDO MOTA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
175	IZABEL CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

176	SEARA DA SILVA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
177	ERIANE SARAIVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
178	MARCOS BRITO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
179	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
180	FRANCINEIDE MARIA DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
181	ALICIA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
182	TALITA DE PAIVA FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
183	CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
184	ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
185	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
186	ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
187	LÍRIAN DA SILVA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
188	JOSENIRA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
189	RAIMUNDA DOS SANTOS DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
190	ROSILENE GOMES AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

191	ELIZÂNGELA BENIGNO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
192	FABIO SIQUEIRA CALDAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
193	FRANCISCA SILVEIRA SOBRAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
194	VALDIRENE SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
195	JOSIANE DOS SANTOS LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
196	ANDREIA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
197	SUELE SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
198	RODRIGO ROCHA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
199	HUMBERTO GOMES LOIOLA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
200	REGINALDO PEREIRA NETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
201	JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
202	TALITA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
203	KETHELLYN KAROLAINA SOUZA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
204	MAYRA GRACE SILVA DOS SANTOS ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
205	LAUREN SIQUEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
206	BRENDA PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
207	ADAILTON SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
208	FRANCIELY SOUSA E SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
209	KETHELLYN KAROLAYNE SOUSA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
210	INGRID AMANDA SILVA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
211	JULIANE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
212	FRANCIELE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
213	FRANCIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
214	NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

215	DANIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
216	NILCE DA SILVA LEMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
217	ELIETE RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
218	ALCIONE DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
219	CICERA ISABEL DA SILVA FEITOSA C	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
220	MARCILENE DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
221	MARIA DANIELA HOLANDA DE AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
222	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
223	ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
224	PRISCILA MATOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
225	ELENILDA DOS SANTOS SILVA AZEVEDO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
226	FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
227	MARIA DE NAZARE CAVALCANTE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
228	CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
229	MARIANA DO SOCORRO SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
230	MARIELLE CLARA DE BARROS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
231	MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
232	ROSIMEIRE FERREIRA BARBOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
233	TURMALINA CABRAL MARINHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
234	ZIUZA SOUZA SILVA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
235	ROSIMERY POMPEU DE ALFAIA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
236	MAGDA DE ARAUJO RIBEIRO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
237	LARISSA FERNANDES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
238	CLAUDIA DE JESUS PEREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
239	ANTÔNIA MÁRCIA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
240	RITA LENNEH COSTA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
241	MÁRCIA GRAMA ARAÚJO COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
242	ELIZAMAR REIS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
243	ADRIANA DA SILVA E SILVA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
244	MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
245	MÔNICA MIRANDA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
246	KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
247	VALÉRIA SANTOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
248	MAIZA ASSUNCAO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
249	MARCELO COELHO DA LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
250	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
251	RAFAELA GOMES DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
252	ALICE DA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
253	KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

254	SÁDIA MATOS VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
255	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
256	MARISA PEREIRA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
257	ADRIANA SANTOS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
258	MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
259	ERICA SILVA BARRETO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
260	FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
261	ANA CLÁUDIA SOARES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
262	MÁRCIA DA SILVA PARENTE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
263	HILDINEI FERREIRA VIANA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
264	ELIANA TEIXEIRA VERAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
265	CRISTIANE DUTRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
266	FERNANDA COSTA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
267	CHRISTIANE GOMES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
268	LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
269	RITA DE CASSIA CIRQUEIRA GUIMARAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
270	CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
271	BETANIA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
272	MARCIA DA SILVA GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
273	MARIA CLAUDENICE CAMELOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
274	VANESSA DE SOUZA PALHETA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
275	GRACIENE SANTOS CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
276	GRACIANE VIEIRA SILVA PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

277	MARÍA DA CONCEIÇÃO GOMES DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
278	RAYLANE CORREA SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
279	NAIARA PATRÍCIA LEITE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
280	ANATECIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
281	ANDERCLEY FERREIRA NEPONUCENO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
282	RAIANE CRUZ FREITAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
283	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
284	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
285	IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
286	BRENNIA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
287	VALDEIZA GONÇALVES BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
288	MARTA RAMIRES CARVALHO DE NORONHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
289	DHIESY GRAFF DO NASCIMENTO GONÇALVES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
290	GORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
291	BRENDA BRAGA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
292	GLEICIANE SOUZA PEDROZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO

293	ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
294	SAVILA DA CRUZ OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
295	MARIA NAYARA COSTA RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
296	SÂMIA CARINE COSTA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
297	ERILENE ASSIS DE ALMEIDA VELASQUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
298	SAMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
299	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
300	MARINARA SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
301	BRUNA FERREIRA DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
302	GABRIELY DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
303	WANDERLEI BRAGA DA SILVA JÚNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
304	ANA VITÓRIA CASTRO SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
305	LOIANE KAMILA GOMES DE OLINDA ARAGÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
306	ANA CLARA SANTOS DIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
307	MARIA EDUARDA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
308	CIBELLY KAUANE BRITO FERRT	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	CLASSIFICADO
-	ELOIDES DE ASSIS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MARABÁ PIONEIRA/NOVA MARABÁ	ELIMINADO
1	CRISTIANE INACIO DA SILVA SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
2	ELIENE DA SILVA ARAÚJO MARTINEZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
3	DOMITILA SANTOS ROCHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
4	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
5	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
6	MARIA DE OLIVEIRA SOARES DE ARAÚJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
7	LEANE SILVA CARDOSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
8	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
9	RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
10	LÍGIA NUBIA NOGUEIRA RAMOS RAMOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
11	MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
12	JOCELIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
13	PATRICIA CAVALCANTE CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
14	ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
15	WALLISON TAFAREL DE SOUZA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
16	ANDREIA SOARES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
17	KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
18	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
19	LUCIANA SILVA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
20	JULIANE OLIVEIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
21	ANA RITA SOUZA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
22	ADRIANO ALMEIDA LARANJEIRA (PCD)	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO

23	FRANCISCA MARTINS MACHADO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
24	ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
25	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOBRINHO DE ALENCAR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
26	SAGILA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
27	SALVIANA ANDRADE DE MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
28	BETIANA DA SILVA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
29	NAITE SANTANA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
30	SIRLEY PEREIRA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
31	EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
32	LUCIANA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
33	JOSISLEIA GONÇALVES MENDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
34	DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
35	EMMYLLY KAWANNY DE LIMA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
36	MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
37	IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
38	VALDEICE SOUSA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
39	MARIA CÉLIA DE SOUZA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
40	ANDREA SILVA CRUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
41	ELICELIA DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
42	VILMA FERREIRA BARROS LIMA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
43	MICHELLE DA SILVA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
44	NIVYA MARIAH PEDROSA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
45	MARCILON FERREIRA BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
46	ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
47	TAMIRES CRISTINA RAMOS PEREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
48	OZINEIDE MOURA DE BRITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
49	PATRÍCIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
50	KESSIENE MELO DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
51	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
52	DAG NOLIA SILVA DE SOUSA BRANDÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
53	LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO

54	SUZILENE VIANA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
55	SARA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
56	MAIANE DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
57	VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
58	LAUDIMIRO FERREIRA SOUSA JUNIOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
59	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
60	ROSILENE VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
61	RAQUEL SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO

62	MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
63	QUELCIANE AQUINO COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
64	RAIANE DA SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
65	WENER NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
66	DOMINGAS RODRIGUES NETA ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
67	NIELMA NASCIMENTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
68	SILVANA SILVA DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
69	RANNÁ REBECA BARROSO SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
70	KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
71	JOSIANE GOMES COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
72	ANA GABRIELA SOUSA CHAVITO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
73	KAROL PORTO DE ALCANTARA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
74	MARIA CLARA ALMEIDA CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
75	SANGELA DE JESUS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	CLASSIFICADO
-	ALINE LIMA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	MORADA NOVA	ELIMINADO
1	RAIMUNDA NONATA MACHADO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
2	IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
3	IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
4	MARIA GORETT MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
5	MARIA ELICE DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
6	GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
7	MARIA EDINALVA SANTOS LUZ	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
8	ANGELINA LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
9	VALDILENE VELOSO DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
10	ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
11	ROSETANIA DAS GRAÇAS SERRÃO DE CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
12	ANTONIA SANDRA RODRIGUES LUCENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
13	DOLGLAS DA CRUZ SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
14	ANA PAULA MEDEIROS DE LIMA MORAES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
15	MARLENE MACIEL FARIAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
16	MARCILENE ANDRADE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
17	RAYSSA COSTA DE MELO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
18	ROSIAINE LIMA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
19	JARANA SANTOS OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
20	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES GOMES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
21	DIANGELA GUIMARAES SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
22	CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
23	EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
24	RAMÔNICA SILVA DOS ANJOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO

25	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
26	LETICIA ROBERTA PONTES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
27	JEANE DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
28	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
29	DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
30	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
31	CELIA PEREIRA COELHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
32	DIEGO RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS AMADOR	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
33	ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
34	ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
35	CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
36	ULISSES COELHO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
37	NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
38	FELIPE LACERDA DE ABREU FEITOSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
39	LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
40	ITAMAR DE FREITAS PETROMILHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
41	EDINAIR SILVA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
42	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
43	ISLEANE PEREIRA SOARES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
44	NIELDO MARTINS DE ANDRADE	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
45	WESLA BARROS SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
46	LUANA DA SILVIA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
47	WANIELLY RODRIGUES VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
48	SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA LEITÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
49	JESSICA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
50	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
51	FRANCINALVA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
52	MARCIA CRISTINA DE PAULA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
53	JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
54	LILIANE PLACIDO DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
55	GESSICA MARIA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
56	GRASIELE RODRIGUES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
57	RAYANNE CHERMONT DE CRISTO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
58	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
59	NELI PEREIRA DE ASSUNÇÃO SANTANA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
60	MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
61	ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
62	MARIA VANECIR FERREIRA OLIVEIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
63	MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO

64	MARIA LIZIANE SOUSA LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
65	MARIA RITA HONORIO ARAUJO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
66	DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
67	LUCILANDIA DA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
68	WELCICLEIDY PEREIRA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
69	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
70	ROSIMEIRE PEREIRA DE ALMEIDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
71	RONARIA PEREIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
72	RIKELMA GUIMARÃES DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
73	QUÉZIA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
74	DHEIMILLY CRISTINE SANTOS SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
75	ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
76	MARIA ANTONIA OLIVEIRA PARDIM	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
77	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
78	ELISABETE AMORIM DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
79	CLEYSON COSTA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
80	THAINÁ DOS SANTOS DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
81	JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
82	CÁSSIA ELISSANDRA MARTINS LEITE DE ASSIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
83	ELIETE GONZAGA DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
84	MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
85	LEILA SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
86	ALINE CARNEIRO DE JESUS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
87	ILKA SANTOS DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
88	FRANCIANA TRINDADE COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
89	LUCIANE SALES SEIXAS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
90	IVANILDE BRITO DO NASCIMENTO CUNHA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
91	SANDRA LIMA FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
92	FRANCIDALVA DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
93	ROSIMARA DA SILVA CARVALHO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
94	KAITYANY BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
95	PRICILA DE ARAUJO FERREIRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
96	ROMILDA ALVES DA SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
97	MARIA LUZIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
98	GESSICA SILVA SOUSA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
99	LUCIANA DA SILVA LUZ DE SOUSA VASCONCELOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
100	KAMILA CARVALHO NUNES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
101	ELIANA DOS SANTOS COSTA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
102	MAIANE LEMOS BARREIRA BARROS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO

103	FABILENE DOS SANTOS SOUZA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
104	FRANCILENE BRITO DE LIMA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
105	ELIANA SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
106	CLENEUDE DA CONCEIÇÃO SILVA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
107	ELIVANETE FREITAS FERNANDES	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
108	CAROLINE COSTA BEZERRA	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
109	ALEXIA BORGES MONTEIRO BARROSO	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
110	TAYANE SANTOS DOS SANTOS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO
111	EMILE ALVES MORAIS	PROF. LICEN. PEDAGOGIA	SÃO FÉLIX	CLASSIFICADO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4EBF826

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

